

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 300022/2024

Município de Vacaria

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 300022/2024

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Orçamento não sigiloso

Processos nº 160/2024.

Edital de pregão eletrônico para registro de preços unitários para futura aquisição de Materiais de Construção e Materiais de sinalização viária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo o registro de preços unitários para aquisição de Materiais de Construção e Materiais de sinalização viária, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 177/2024.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no dia **29 de novembro de 2024**, às **9h01min**, podendo as propostas serem enviadas até às **09h**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura aquisição de Materiais de Construção e Materiais de sinalização viária, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas nos Termos de Referência (Anexo I) e descritivo do Modelo de Confecção da Proposta (Anexo II).

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: licitacomissao@vacaria.rs.gov.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 02 dias úteis.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

DEVERÁ SER ANEXADA JUNTO À PROPOSTA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

4.4. Deverão ser apresentados para todas as lâmpadas, reatores e relés do edital, Prospectos (catálogos, folders, revistas...) originais do fabricante de cada item, em língua portuguesa (conforme Código de Defesa do Consumidor), LEGÍVEIS, com especificações técnicas (W, V, Hz, etc.), Se o documento for retirado do site do fabricante, na internet, além das especificações solicitadas, deverá conter também o respectivo link de endereço eletrônico, com acesso direto ao produto, não apenas ao endereço, para verificação dos dados. O descumprimento deste item poderá ocasionar a desclassificação.

b) Somente para lâmpadas e reatores solicitados que pedem selo, deverá ser apresentado certificado do PROCEL/INMETRO.

4.5. As tintas de demarcação viária, devem estar dentro das normas NBR 11862:2012 da ABNT e atender a todas as características solicitadas no termo de referência e no item 4.6.3, sob pena de desclassificação ou rejeição das cargas e, ainda, o que segue:

a) Deve ser apresentado juntamente com a proposta o **Laudo Técnico de Laboratório Credenciado** junto ao DNIT, sob pena de desclassificação.

4.5.1. As tintas de demarcação viária devem estar dentro das normas NBR 11862:2012 da ABNT-NBR, sob pena de rejeição das cargas e, ainda, as referidas tintas e os demais produtos que são acondicionados em latas como tintas, solventes, lubrificantes, desengripante, etc. Devem atender ao disposto no item 4.6.3, sob pena de desclassificação ou rejeição das cargas para a devida retificação, sem ônus para o Município, independentemente da aplicação de multa e sanção prevista.

4.6. ATENÇÃO, OBSERVAÇÕES QUE DEVEM SER SEGUIDAS COM RIGOR, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, SUBSTITUIÇÃO E/OU DESCLASSIFICAÇÃO:

4.6.1. As unidades, salvo itens a granel, devem ser entregues em embalagens originais, contendo rótulo onde conste marca, data de fabricação, prazo de validade, código de barras, composição, responsável técnico, registro no órgão competente e demais especificações técnicas necessárias exigidas por lei.

4.6.2. Os objeto(s)/produto(s) ofertado(s) deverá(ão) ser compatível(is) com as normas NBR da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e INMETRO, quando aplicável, sob pena de desclassificação ou notificação para regularização. Sempre que solicitado também o fornecedor deverá apresentar relatório de ensaios conforme a NBR correspondente, acreditado pelo INMETRO. A lista de laboratórios acreditados e seu escopo está disponível no site: www.inmetro.gov.br.

4.6.3. As tintas e os demais produtos, que são acondicionados em latas, como tintas, solventes, lubrificantes, desengripante, etc. devem atender o que segue, sob pena de desclassificação ou rejeição das cargas para a devida retificação, sem ônus para o Município.

a) Deve ser fornecida em embalagem metálica, com tampa removível e deve trazer no corpo da embalagem, bem legível, as seguintes informações:

- nome e endereço do fabricante;
- nome do produto;
- cor da tinta (quando for o caso);
- especificações a que satisfaz;
- número do lote de fabricação;
- data de fabricação;
- prazo de validade;
- quantidade contida no recipiente, em litros;
- nome/registro do químico/técnico/laboratório responsável.

- b) Deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou em concreto de cimento, madeira (cada qual, quando for o caso);
- c) Logo após a abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos ou grumos que não possam ser facilmente dispersos por ação manual e, ainda, quanto as tintas:
 - c. 1. Não deve apresentar coágulos, nata, crostas ou separação de cor;
 - c. 2. Deve estar apta para ser aplicada a temperatura ambiente no intervalo de 5°C a 40°C e umidade relativa do ar de até 85%;
 - c. 3. Não deve modificar suas características ou se deteriorar quando estocada em locais cobertos e ventilados, no período mínimo de seis meses;
- d) Garantia dos produtos de no mínimo 12 meses a partir da aquisição.
- e). As tintas de demarcação viária devem conter Laudo Técnico de Laboratório Credenciado junto ao DNIT.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, até o horário de encerramento da apresentação da proposta na plataforma eletrônica:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d)** Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- b)** Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- c)** Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e)** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

5.4.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, indicando que a mesma já forneceu, satisfatoriamente, objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.

5.4.2. Para os fornecedores dos itens referentes ao objeto areia, brita, pedrisco e basalto deverão ser entregues junto a qualificação técnica os seguintes documentos:

I – Licença de Operação, em vigor e em nome da empresa, expedido pela FEPAM ou do órgão ambiental responsável no caso de a empresa ter a operação fora do RS, referente a substância mineral a ser utilizada no objeto deste processo licitatório; e

II – Registro de extração junto ao DNPM, em vigor, conforme Decreto-Lei 3.358/2000, referente a substância mineral a ser utilizada no objeto deste processo licitatório.

Obs.:

a) A operação e extração deverão ser do mesmo local, sob pena de inabilitação;

b) A empresa que for apenas revendedora, que não tenha como atividade a extração e operação, deverá apresentar a documentação referente ao item 5.4.2, I e II da empresa pela qual adquire o mineral, bem como declaração ou contrato firmado pelo extrator, mediante termo de compromisso ou declaração de fornecimento emitido pelo fabricante, constando, no mínimo, as mesmas quantidades de fornecimento deste edital, a serem atendidos no prazo previsto, com menção explícita a esta licitação, sob pena de inabilitação/desclassificação.

5.4.3. Para os fornecedores dos itens referentes ao objeto tubos de concreto, poste de concreto, concreto FCK 25 MPA e massa asfáltica ensacada deverão ser entregues junto a qualificação técnica os seguintes documentos:

I - Certidão de Registro no CREA, em vigor, da empresa ligada ao objeto da licitação.

Obs.:

a) A empresa que for apenas revendedora, que não tenha como atividade a fabricação, deverá apresentar a documentação referente ao item 5.4.3., da empresa pela qual adquire o objeto deste

edital, mediante termo de compromisso ou declaração de fornecimento emitido pelo fabricante, constando, no mínimo, as mesmas quantidades de fornecimento deste edital, a serem atendidos no prazo previsto, com menção explícita a esta licitação (Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300022/2024), sob pena de inabilitação/desclassificação.

5.4.4. Para os fornecedores do item massa asfáltica ensacada deverá ser entregue junto a qualificação técnica os seguintes documentos:

I – Licença de Operação da usina, em vigor e em nome da empresa, expedido pela FEPAM ou do órgão ambiental responsável no caso de a empresa ter a operação fora do RS.

Obs.:

a) A empresa que for apenas revendedora, que não tenha como atividade a operação, deverá apresentar a documentação referente ao item 5.4.4, da empresa pela qual adquire o objeto deste edital, mediante termo de compromisso ou declaração de fornecimento emitido pelo proprietário da licença, constando, no mínimo, as mesmas quantidades de fornecimento deste edital, a serem atendidos no prazo previsto, com menção explícita a esta licitação, sob pena de inabilitação/desclassificação.

6. VEDAÇÕES

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços e/ou contrato, direta ou indiretamente:

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1%, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

9.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 60 (sessenta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a)** Empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b)** Empresas brasileiras;
- c)** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d)** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. A apresentação dos documentos de habilitação está vinculada ao mesmo prazo para a apresentação da proposta inicial (antecedente à abertura do certame).

Após a entrega dos documentos para habilitação não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a)** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b)** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração,

desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento do Poder Público.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** Julgamento das propostas;
- c)** Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** Anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a)** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b)** A apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** Adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

16.1. O termo inicial de vigência será o da publicação do extrato da ata de registro de preços e terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 24 meses.

16.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 30 dias.

18.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) Dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) Dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

19.2. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

20.1 O prazo de entrega é de 10 (dez) dias após recebimento da ordem de fornecimento.

20.2. O prazo de execução será de acordo com Termo de referência.

20.3. Fica responsável pelo recebimento dos materiais o Sr. Leonardo Adames Bueno.

20.4. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

20.5. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

20.6. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

21. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

21.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

21.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento (nota de empenho), a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

21.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias úteis da entrega total do(s) produto(s).

21.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a)** Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b)** Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- e)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** Não celebrar da ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i)** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 22.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** Advertência;
- b)** Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

22.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 22.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

22.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 22.2 do presente Edital.

22.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.6. A aplicação das sanções previstas no item 22.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.7. Na aplicação da sanção prevista no item 22.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 22.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

22.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

22.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

22.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) Pagamento da multa;

c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

22.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 22.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

23.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

23.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas diretamente na plataforma eletrônica da realização da sessão.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

24.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

24.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

24.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria, 12 de Novembro de 2024.

Amadeu de Almeida Boeira
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de referência tem por objeto realizar um registro de preço para futura aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e de sinalização viária que serão utilizados para suprir as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos do Executivo Municipal de Vacaria/RS.

ITEM	QUANTIDADE 2024.	UNIDADE DE MEDIDA.	DESCRIÇÃO
1	400	M³	M³ de Concreto Usinado Bombeado FCK 25Mpa
2	601	Un	Barra de Ferro 3/8" 10 mm barra com 12 metros de comprimento
3	1.021	Un	Barra de Ferro 5/16" 8 mm barra com 12 metros de comprimento
4	801	Un	Barra de Ferro 4.2 mm barra com 12 metros de comprimento
5	1.001	Un	Barra de Ferro 1/2" 12 mm barra com 12 metros de comprimento
6	1.501	Un	Barras de Ferro 5/8" 16 mm barra com 12 metros de comprimento
7	1.001	Un	Barra de Ferro 5.0 mm barra com 12 metros de comprimento
8	400	Un	BARRA DE FERRO 20 MM BARRA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO
9	43.000	T	PEDRISCO
10	53.011	T	BRITA Nº 01
11	40.011	T	Pó de Brita
12	4.000	T	Areia de Britagem
13	32.000	T	BRITA Nº 02
14	30.000	T	Brita nº 03
15	52.000	T	BRITA GRADUADA
16	1.400	M³	Areia Média
17	1.107	SCO	Sacos de Cal Hidratado, acondicionado em sacos de 20 kg.
18	102	SCO	CIMENTO COLA saco 20 kg
19	2.054	SCO	Sacos de Cimento CP-II, acondicionado em sacos de 50 kg
20	62.100	Un	Bloco Cerâmico 6 Furos Vermelho A-9cm x L-14cm x C-24cm
21	300	PC	QUILOS DE ARAME RECOZIDO Nº12
22	300	PC	QUILOS DE ARAME RECOZIDO Nº16
23	300	PC	QUILOS DE ARAME GALVANIZADO Nº10
24	1.210	Kg	KG de Pregro 16x24mm, aço polido com cabeça, acondicionados em sacos de 1kg
25	20.225	Kg	PREGO C/ CABEÇA 17 X 27
26	300	PC	QUILOS DE PREGO 18X30
27	800	Kg	KG de Pregro 19x39mm, aço polido com cabeça, acondicionados em sacos de 1kg
28	300	PC	QUILOS DE PREGO 25X72
29	300	PC	QUILOS DE PREGO 13X15
30	500	Kg	PREGO 12X12
31	1.600	Kg	Prego para Telheiro
32	2.190	Un	CUMEEIRA DE ALUZINCO 0,5MM X 40 CM
33	11.040	Un	Telha fibrocimento C - 2,44m x L - 0,50mx E - 4mm
34	11.040	Un	Telha fibrocimento C - 1,22m x L - 0,50m x E - 4 mm

35	15	Un	Rolos de lona plástica de polietileno reforçada 6x100 m, mínimo 150 macras, cores: preta, amarela, azul ou laranja
36	15	Un	Rolos de lona plástica de polietileno reforçada 8x100 m, mínimo 150 micras, cores: preta, amarela, azul ou laranja
37	2.150	m	Metros de corda poliéster 8 mm trançada multifilamento
38	350	Un	Folhas de telhas de de aluzinco ondulada de 6m x 1m
39	300	Un	Telhas de polipropileno ondulada de 4mm, de 6m x 1m, translúcida
40	1.120	m	METROS DE CORDA MULTIUSO COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO 4MM
41	70	Un	CUMEIRA ARTICULADA EXTERNA 4MM
42	70	Un	CUMEIRA ARTICULADA INTERNA 4MM
43	20	Un	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO 16 MALHA 70MM 25 X 1,80M ROLO
44	310	Un	BISNAGA DE ADESIVO PLÁSTICO COMPOSIÇÃO PVC 75 G
45	261	Cx	GRAMPO ISOLADOR Nº 5
46	326	Un	FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 5M ESPESSURA 0,13MM
47	5.032	PC	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA P/B 200X3,6 (ENFORCA GATO)
48	860	Un	LIXA DE FOLHA 120 TAMANHO DA FOLHA 22,5X27,5CM
49	80	Un	DESENGRIPANTE 300ML
50	100	PC	ABRAÇADEIRA PLASTICA P/B 400 X 1,8
51	100	kit	PARAFUSO FIXAÇÃO DE CAIXA ACOPLADA
52	50	Un	BROCA FERRO 4MM
53	50	Un	BROCA FERRO 6MM
54	50	Un	Trena profissional de aço graduação em centímetros e polegadas, com 5 metros, corpo emborrachado resistente às quedas com botão e trava de freio.
55	50	Un	Cadeado de 40 mm
56	100	Un	PARAFUSO 4,5 MM X 40 MM
57	100	Un	PARAFUSO 4,5 MM X 50 MM
58	100	Un	PARAFUSO 5 MM X 70 MM
59	20	kit	SERRA COPO COM NO MÍNIMO 5 TAMANHOS
60	50	Un	PONTEIRA PARAFUSADEIRA
61	100	Un	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO 200 M
62	50	Un	REBITE 4,0 X 16
63	50	Un	REBITE 4,8 X 1,6
64	100	Un	PARAFUSO 6,0 MM X 90 MM
65	100	Un	ARRUELA PARAFUSO 6MM X 90MM
66	80	Un	COLA INSTANTANEA 20 G
67	50	Un	LIXA PANO METAL 120
68	50	Un	CABIDE BANHEIRO COM UM GANCHO
69	50	Un	LAMINAS SERRA FERRO
70	50	Un	Silicone Vedação Box Banheiro 280g, cor: incolor
71	50	Un	LIXA D'ÁGUA 120
72	100	PÇ	NIPEL 1/2
73	100	Un	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 75
74	100	Un	PARAFUSO 3/16 X 60 MM
75	100	Un	BROCA CONCRETO 16 MM
76	400	Un	BUCHA COM ABA N8
77	150	Un	BUCHA COM ABA N6
78	100	Un	PARAFUSO 5 MM X 50 MM
79	20	Un	RASTEL DE METAL, CABO LONGO
80	100	Un	PARAFUSO 3,5 MM X 40 MM
81	100	Un	MASSA TAPA TUDO PARA ALVENARIA 340 G
82	50	Un	ESCAPULA B8
83	50	Un	ESPATULA
84	20	Un	KIT PONTEIRA PARA PARAFUSADEIRA, MÍNIMO 10 PEÇAS
85	100	Un	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO 500 ML
86	100	Un	PARAFUSO 5 MM X 80 MM
87	100	Un	PARAFUSO PHILIPS 6 MM
88	300	Un	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 2 MM
89	300	Un	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 4 MM
90	300	Un	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 6 MM
91	300	Un	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 8 MM
92	300	Un	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 10 MM
93	300	Un	ARRUELA 3/16
94	300	Un	ARRUELA 3/4
95	300	Un	ARRUELA 5/16
96	300	Un	BUCHA COM ABA 6 MM
97	300	Un	BUCHA COM ABA 8 MM
98	300	Un	BUCHA COM ABA 10 MM
99	100	Un	FECHADURA TUBO 40 MM PORTA MADEIRA
100	100	Un	FECHADURA TUBO 35 MM PORTA DE FERRO
101	100	Un	CILINDRO PORTA MADEIRA
102	100	Un	CILINDRO PORTA DE FERRO
103	300	Un	CALÇO DE PORTA
104	100	Un	PARAFUSO 4 MM X 35 MM
105	100	Un	GANCHO LATONADO 19 X 80

106	100	Un	TRINCO FIO REDONDO 5"
107	100	Un	TRINCO FIO REDONDO 2,5"
108	100	Un	TRINCO CHATO 4
109	100	Un	PARAFUSO 3,5 MM X 16 MM
110	100	Un	PARAFUSO PHILIPS 5 MM X 30 MM
111	100	Un	ARRUELA LI 3/16
112	100	Un	MASSA PLASTICA 500 G
113	20	Un	ARCO DE SERRA REFORÇADO
114	300	Un	FITA DUPLA FACE 19 MM X 2 M
115	100	Un	ABRAÇADEIRA ROSCA 13 X 19 MM
116	500	Un	LIXA PARA MADEIRA 120
117	100	Un	PARAFUSO FRANCES 5/16
118	100	Kg	PREGO 17 X 27
119	100	Un	VEDA CALHA 280 G
120	80	Un	GRELHA QUADRADA 100 MM
121	200	Un	FITA ANTIDERRAPANTE
122	200	Un	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 380 MM
123	200	Un	REJUNTE FLEXÍVEL 1 KG, CORES DIVERSAS
124	100	Un	GANCHO LATONADO 18 X 70
125	100	Un	SUPORTE PARA TELEVISÃO DE 14" A 50"
126	100	Un	SEPARADOR DE AZULEJO 5 MM MÍNIMO PACOTE COM 100 UNIDADES
127	50	rl	Rolos de Lona Plástica 4x50m 100 micras cores: preta ou amarela
128	100	Un	PARAFUSO BROCANTE 5,5 X 1
129	100	m	CABO AÇO 3/8
130	100	Un	PARAFUSO 4 X 40 MM
131	100	Un	PARAFUSO 5 X 60 MM
132	100	Un	PARAFUSO 4 X 25 MM
133	200	PAR	BARRA ANTIPANICO TOUCH HORIZONTAL COM FECHADURA EXTERNA
134	100	PAR	BARRA ANTIPÂNICO TOUCH HORIZONTAL COM FECHADURA EXTERNA, COM CHAPA DE ALUMÍNIO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO
135	300	Un	BARRA ANTIPANICO TOUCH ACIONAMENTO VERTICAL
136	200	Un	BARRA ANTIPANICO TOUCH ACIONAMENTO VERTICAL, COM CHAPA DE ALUMINIO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO
137	2.000	m²	PISO PORCELANATO RETIFICADO, ANTIDESLIZANTE, PEI 4, 60X60 OU MAIOR
138	2.000	m	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO H = 5 CM
139	1.000	M²	PLACA VINÍLICA SEMIFELXÍVEL PARA PISOS E = 3,2 MM , 30 X 30 CM
140	2.000	Un	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2
141	2.000	Un	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2
142	1.000	KG	REJUNTE CIMENTÍCIO
143	1.000	KG	REJUNTE EPOXI
144	5.000	Kg	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS
145	5.000	Un	ARGAMASSA COLANTE AC II
146	5.000	Un	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III
147	5.000	Un	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO
148	1.000	Un	LIXA DÁGUA EM FOLHA GRAO 100
149	1.000	Un	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150
150	1.000	Un	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA
151	1.000	Un	LIXA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 80
152	1.000	Un	LIXA PARA PAREDE OU MADEIRA , NÚMERO 180
153	1.000	Un	LIXA PARA METAL GRÃO 100
154	500	Un	PAYNEL NYLOFOR 2,03 M X 2 ,5 M MALHA 5 X 20 FIO 5 MM, REVESTIDA POLIÉSTER
155	500	Un	PAYNEL NYLOFOR 1,53 M X 2,5 M MALHA 5X20 FIO 5 MM, REVESTIDA DE POLIÉSTER
156	400	Un	POSTE ALTURA 2,60 M PARA GRADIL BELGO 2,03 EM METALON 40MMX60MM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA CHUMBAR, COM TAMPA PLÁSTICA
157	400	Un	POSTE ALTURA 2,00 M PARA GRADIL BELGO 1,53 EM METALON 40MMX60MM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA CHUMBAR, COM TAMPA PLÁSTICA
158	2.000	Un	PISO VINÍLICO EM MANTA 2M X 20 M X 2 MM RESISTENTE ABRASÃO CLASSE M
159	1.000	Un	COLA ADESIVA PARA PISO VINILICO
160	3.000	Un	GRAMA SINTÉTICA 20 MM ANTI BACTERICIDA COM PROTEÇÃO UV
161	500	Un	COLA DE CONTATO PARA GRAMA SINTÉTICA E OUTROS, BALDE COM MÍNIMO 700 G
162	3.000	Un	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO
163	1.000	Un	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M
164	40	Un	CENTRAL DE ALARME CONVENCIONAL DE 12 SETORES COM BATERIA 12 VOLTS
165	300	Un	ACIONADOR MANUAL CONVENCIONAL COM SIRENE BIVOLT 12/24 V
166	2.000	Un	CABO BLINDADO PARA ALARME DE INCÊNDIO 4 VIAS 600 V 4 X 0,5 MM
167	1.000	Un	PLACA SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO E ALARME
168	200	Un	SINALIZADOR AUDIOVISUAL CONVENCIONAL
169	200	Un	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO
170	200	Un	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO DE 4 KG, CLASSE BC
171	2.000	Un	FORRO DE PVC , FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COPRIMENTO 6 M
172	2.000	Un	FORRO DE PVC , FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M
173	2.000	Un	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO DE 6M
174	2.000	Un	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6M

175	2.000	M	RODAPE DE MADEIRA MACIÇA CUMARU/IPÊ/ CHAMPANHE OU EQUIVALENTE , 1,5 X 7 CM
176	2.000	m²	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/ 16 FACES/ RETANGULAR/ TIJOLINHO/ PAVER/ HOLANDES/ PARALELEPIPEDO 20 CM X 10 CM E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO
177	500	Un	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM
178	500	Un	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM
179	500	Un	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO , EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO
180	500	Un	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA
181	500	Un	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO
182	500	Un	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)
183	1.00	Un	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO
184	1.000	Un	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO TIPO GANCHO COM BUCHA 4,2MM X 60MM
185	200	Un	Silicone Vedante De Poliuretano Pu40 400g Branco
186	1.000	Un	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)
187	1.000	Un	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)
188	800	Un	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)
189	5.000	Un	PARAFUSO ZINCADO 5/16' X 110 MM PARA FIXAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI BUCHA NYLON S-10
190	5.000	Un	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10
191	5.000	Un	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10
192	300	Un	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES
193	300	Un	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES
194	500	Un	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE POLIURETANO 310 a 400ml
195	100	Un	TEMPORIZADOR DIGITAL - TIMER COM AJUSTE DE SEGUNDOS, BIVOLT, 18 PROGRAMAS
196	500	Un	PAINEL PARA DIVISÓRIA, MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM MELANINA 1200x2110x35mm
197	1.000	Un	PERFIL ALUMÍNIO PARA DIVISÓRIA LEVE 2,14 a 3,00m
198	500	kit	KIT CERCA CONCERTINA 45CMX10M, 22 METROS ARAME GALVANIZADO 2,6MM², 4 HASTES, 10 PARAFUSOS, 10 BUCHAS, 80 ARAMES PARA FIXAÇÃO, PLACA DE ADVERTÊNCIA, MANUAL DE INSTALAÇÃO
199	1.000	Un	Cantoneiras de ferro A - 5cm x L - 5cm x C - 8mm / barra de 6 metros
200	10.000	Un	Relé fotocélula termomagnético (Partida Instantânea), sem placa de circuito eletrônico, com tampa parafusada a base ou sistema de encaixe sob pressão que permita o seu recondicionamento, conforme padrões ABNT-NBR 13593:2003, comprovado através de relatório de ensaio, conforme NBR correspondente, emitida por qualquer laboratório acreditado pelo INMETRO, como o CEIP/LABELO.
201	16.000	Un	Base para relé fotoelétrico, modelo fechado, giratório com giro de 360º, com sapata em ferro galvanizado a fogo, conforme padrões ABNT-NBR 13593:2003, comprovado através de relatório de ensaio, conforme NBR correspondente, emitida por qualquer laboratório acreditado pelo INMETRO, como o CEIP/LABELO.
202	6.010	Un	Reator externo vapor de sódio, 70W – 220V – 60Hz- AFP, perdas máximas de 12W. Garantia de 60 meses; Deverá possuir selo PROCEL/INMETRO www.procelinfo.com.br .
203	320	Un	Reator externo vapor de sódio, 100W-220v 60hz-AFP, perdas máximas de 14W. Garantia de 60 meses; Deverá possuir selo PROCEL/INMETRO www.procelinfo.com.br .
204	1.600	Un	Cintas aço galvanizadas para poste Ø 210mm
205	1.600	Un	Cintas aço galvanizadas para poste Ø 230mm
206	10.000	Un	Cintas aço galvanizadas para poste Ø 240mm
207	1.230	Un	Cintas aço galvanizadas para poste Ø 270mm
208	340	Un	Parafusos cabeça abaulada (francês), galvanizado, 16x75mm c/ rosca
209	3.000	Un	PARAFUSO ROSCA TOTAL MODELO AR PARA POSTE 300MM DE COMPRIMENTO
210	1.000	Un	ARRUELAS QUADRADAS PARA PARAFUSO MODELO AR
211	2.000	Un	RELÉ FOTOCÉLULA TERMOMAGNÉTICO (PARTIDA INSTANTÂNEA), NA (NORMALMENTE ABERTO) SEM PLACA DE CIRCUITO ELETRÔNICO, COM TAMPA PARAFUSADA A BASE OU SISTEMA DE ENCAIXE SOB PRESSÃO QUE PERMITA O SEU RECONDICIONAMENTO, PRODUTO APROVADO PELO CEIP/LABELO
212	2.000	Un	CONECTORES CUNHA
213	500	Un	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2
214	100	Un	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2
215	100	Un	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2
216	500	Un	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL
217	200	Un	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
218	100.500	UN	TIJOLO MACIÇO 3 FUROS 11,5X9X24
219	200	Un	CAIXAS 5 ENTRADA PVC VERMELHO
220	100	Un	CONTATOR 32A TRIPOLAR 220V
221	100	Un	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A
222	100	Un	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A
223	100	Un	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO,

			PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A
224	3.000	Un	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A
225	1.000	Un	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A
226	2.000	m	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2
227	2.000	m	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2
228	4.000	m	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2
229	2.000	m	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2
230	200	m	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2
231	4.000	m	CABO FLEXIVEL PVC 750V, 2 CONDUTORES DE 2,5M2
232	4.000	m	CABO PARALELO 2X4,0 MM
233	600	Un	LUMINÁRIA PUBLICA E-27 (CAPACETE) COM GRADE
234	600	Un	LUMINÁRIA PUBLICA E-40 (CAPACETE) COM GRADE
235	600	Un	ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA AS11
236	300	Un	BOCAL SOQUETE EM PORCELANA E-40 16ª/0,500V
237	12.200	Un	BOCAL SOQUETE EM PORCELANA E-27 4ª/0,250V
238	9.000	Un	Disjuntor Monofásico uni polar Din 32 A
239	9.000	m	Metros de Fio Paralelo 2x2,50mm
240	1.400	m	Metros de Fio AWG 6 mm vermelho flexível com cobertura em PVC anti-inflamável
241	1.400	m	Metros de Fio AWG 6 mm padrão azul flexível com cobertura em PVC anti- inflamavel
242	200	Un	Interruptor sobrepor 1 tecla simples com parafuso
243	1.000	Un	Tomada 10 A de sobrepor padrão brasileiro com parafuso 03 polos 2 + terra
244	200	m	MANGUEIRA ELETRODUTO CORRUGADA 3/4
245	200	m	FIO CABO PRETO FLEXIVEL 3 X 2,5 MM
246	200	Un	PLUGUE MACHO 2P + T 20A
247	100	Un	TE DE LUZ 2P + T
248	700	Un	PLUG FEMEA 2P PRETO COM PRENSA
249	200	Un	refletor de led slim 100w branco frio uso externo
250	200	Un	CANALETAS BRANCAS AUTO ADESIVAS 2M
251	100	Un	TOMADA SISTEMA X 2P + T20A
252	100	Un	L SISTEMA X
253	100	Un	LAMPADA BULBO DE LED 18W, TENSÃO BIVOLT, SOQUETE E 27, BRANCA FRIA, 6500 K
254	200	Un	Soquetes Antivibratório Lâmpada Fluorescente T8 T10 124E
255	400	Un	LÂMPADA DE LED 50 W, E 27, 6500 K, BRANCA FRIA
256	200	Un	Filtro de Linha Com Proteção DPS; com 5 tomadas ou melhor; Tensão de operação: 220V; Com proteção contra raios e surto elétrico
257	100	Un	DISJUNTOR 40 AMPERES
258	100	Un	Tomada dupla embutir 20 A
259	100	Un	CAIXA DISJUNTOR
260	200	Un	TOMADA 2 P + T 20A COM PLACA E CAIXA
261	100	Un	CAIXA SISTEMA X
262	100	Un	DISJUNTOR 25 AMPERE
263	100	Un	LAMPADA LED 12 W
264	500	Un	CAIXA DE SOBREPOR PARA 2 MÓDULOS
265	1.000	Un	TOMADA REDE RJ45 CAT 5 E MODULAR
266	2.300	Un	CANALETA AUTO ADESIVA PARA PISO MEDIDA MÍNIMA 1,5 M
267	80	m	FIO FLEXÍVEL 10 MM
268	500	Un	CONECTOR DE TORÇÃO 6 MM
269	1.000	Un	EXTENSÃO 30 METROS CABO PP 2 X 2,5
270	300	m	FIO FLEXÍVEL 4,0MM
271	1.000	Un	PASSA FIO PLÁSTICA 20 M
272	100	m	FIO SÓLIDO 1,5 MM
273	500	Un	DISJUNTOR TRIFASICO 40A
274	1.000	Un	LAMPADA LED 40 W, BRANCA FRIA, 6500 K
275	100	Un	Eletroduto PVC Rígido, Antichama Rosca 1POL"x3m Preto Aplicação: Instalações elétricas embutidas de baixa tensão, em obras prediais, comerciais e industriais, onde a solicitação dos esforços mecânicos durante a concretagem é elevada. Também aplicado nas entradas de padrões residenciais
276	1.000	m	FIO 16 MM
277	200	Un	LAMPADA DE LED 65 W, BRANCA FRIA, 6500 K
278	700	m	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM
279	200	Un	Tomadas pino fêmea 10A
280	200	Un	ELETRODUTO PVC VERMELHO SEM ROSCA 3 METROS
281	200	Un	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATÉ 50 A, TENSÃO MÁXIMA 415 V
282	200	Un	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATÉ 100 A, TENSÃO MÁXIMA 415 V
283	1.000	Un	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30 A, TENSÃO MÁXIMA 240 V
284	200	Un	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATÉ 70 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V
285	500	Un	REFLETOR DE LED 6500K 100W 18.000 LÚMENS, RETANGULAR
286	500	Un	REFLETOR LED 6500K 200W 18.000 LÚMENS, RETANGULAR
287	500	Un	CONECTOR DE EMENDA DE LINHA 2 VIAS

288	400	Un	CONECTOR DE EMENDA DE LINHA 3 VIAS
289	200	Un	CONECTOR DE EMENDA DE LINHA 5 VIAS
290	200	Un	CANAleta SISTEMA X COM ADESIVO 20 X 10 MM
291	200	Un	INTERRUPTOR SIMPLES, TOMADA 20A, 250v, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR SISTEMA X (CAIXA + 2 MÓDULOS)
292	500	Un	INTERRUPTOR SIMPLES, TOMADA 20A, 250v, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR SISTEMA X (CAIXA + 1 MÓDULO)
293	300	Un	INTERRUPTOR SIMPLES, TOMADA 20A, 250v, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR SISTEMA X (CAIXA + 3 MÓDULOS)
294	500	Un	Haste de aterramento 1/2 x 2,4mt
295	500	Un	Conector haste aterramento cobre 1/2 - 5/8
296	200	UN	ISOLADOR OLHAL PIMENTÃO
297	40	UN	POSTE DE CONCRETO 7.5/200 TRIFÁSICO 1CX
298	100	Un	CHUVEIRO ELÉTRICO 6800W E 4 TEMPERATURAS
299	300	Un	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 6800W 4 TEMPERATURAS
300	100	Un	FUSÍVEL 5 AMPERES
301	100	Un	FUSÍVEL 10 AMPERES
302	1.030	Un	Unidades de Lâmpada vapor de sódio alta pressão, 150 W – 220 V – E 40, bulbo tubular, fluxo luminoso mínimo 17000 lúmens, vida útil mínima 32.000 hs. Com Selo PROCEL/INMETRO.
303	1.210	Un	Unidades de Lâmpada vapor de sódio alta pressão, 250 W – 220 V – E 40, bulbo tubular, fluxo luminoso mínimo 33000 lúmens, vida útil mínima 32.000 hs. Com Selo PROCEL/INMETRO.
304	610	Un	Unidades de Lâmpada vapor de sódio alta pressão, 400 W – 220 V – E 40, bulbo tubular, fluxo luminoso mínimo 55000 lúmens, vida útil mínima 32.000 hs. Com Selo PROCEL/INMETRO.
305	550	Un	Unidades de Lâmpadas econômicas, Potência: 30w, Tensão: bivolt, Soquete: E-27
306	550	Un	Unidades de Lâmpadas econômicas, Potência: 45w, Tensão: bivolt, Soquete: E-27
307	800	Un	Unidades de Lâmpada vapor metálico HPI Plus 400w E40 ovoide, cor branco fria, voltagem 115-135V
308	1.000	Un	UNIDADES DE LÂMPADA LED TUBULAR 18W BRANCA 1,20 CM DE COMPRIMENTO, 1850 LM, 6500 K. COR BRANCA FRIA. COM SELO PROCEL/INMETRO
309	330	Un	LÂMPADA DE LED 30 W BRANCA, 250 V (220 V), 2400 LM, 6000 K, BRANCA FRIA. COM SELO PROCEL/INMETRO
310	400	Un	UNIDADES DE LÂMPADA DE LED 9W E27, 803 LM, 6500 K, BRANCA FRIA. COM SELO PROCEL/INMETRO
311	330	Un	UNIDADES DE LÂMPADA LED 20W E27, 1600 LM, 6500 K, BRANCA FRIA. COM SELO PROCEL/INMETRO
312	1.200	Un	UNIDADES DE LÂMPADA LED 15 W E-27, COR BRANCA FRIA, 1350 LM, 6000K. ACONDICIONADA EM CAIXA PAPELÃO COM 10 UNIDADES. COM SELO PROCEL/INMETRO
313	220	Un	Unidades de Lâmpada fluorescente tubular 40W de potência.Base de lâmpada G13.Bulbo tubular do tipo Luz do Dia Plus.Fluxo Luminoso de 2.700 Lúmens.Temperatura de Cor de 5. 000K.Tensão: 220 V.
314	200	Un	Unidades de Lâmpadas fluorescente, alta potência, 3U 15w, branca 250v (220v)
315	2.300	Un	Suporte de lâmpada pafion, para teto, tipo: econômica, composição: plástica branca, diâmetro: 1x60, soquete: E-27
316	100	Un	SUPORTE DE LOUÇA PARA LÂMPADA E - 40
317	400	Un	Suporte soquete fixo de porcelana para lâmpada rosca E - 27
318	4.000	m	FIO FLEXIVEL 2,5MM COR AZUL
319	4.000	m	FIO FLEXIVEL 2,5MM COR VERMELHO
320	7.000	Un	ISOLADOR ROLDANA PLÁSTICO 24X24
321	20	Un	EXTENSÃO 2 M
322	100	Un	CAMPAINHA SEM FIO 300 METROS
323	1.600	Un	Conectores de derivação perfurante cdp 70
324	100	Un	Postes de concreto, fio 16 mm, com 02 (dois) medidores monofásicos, instalados com ramais até as moradias.
325	50	Un	POSTES DE CONCRETO PADRÃO RGE MONOFÁSICOS COM 03 (TRÊS) MEDIDORES PADRÃO GED 13 INSTALADOS COM RAMAIS ATÉ AS MORADIAS
326	150	Un	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE 7,5X90 DAM DE 1 CAIXA CATEGORIA A4 FIAÇÃO 16MM ENTRADA E SAÍDA DISJUNTOR DE 63A MAIS DE DPS COM RAMAL ATÉ A RESIDÊNCIA INSTALADO DE ACORDO COM GED 13
327	20	Un	POSTE DE CONCRETO, FIO 16MM, COM 04 MEDIDORES MONOFÁSICOS, INSTALADOS COM RAMAIS ATÉ AS MORADIAS, PROJETO E ART DE EXECUÇÃO.
328	200	Un	Unidades de Lâmpadasfluorescentes econômicas, Potência: 85w, Tensão: bivolt, Soquete: E-40
329	10.000	Un	Lâmpadas fluorescente tubular 32w T8 2350 LM
330	14.000	Un	LÂMPADA LED TUBULAR 10W 60CM T8 BRANCO FRIO, 90 LM, 6500 K
331	1.600	m	Metros de cabos tipo "rcm" pp 2x1,5mm
332	400	Un	LAMPADA DE LED 100W ROSCA E40
333	7.000	Un	LAMPADA DE LED 100W ROSCA E27
334	4.000	Un	ABRAÇADEIRA PVC VERMELHO
335	1.000	Un	CURVA 90° PVC VERMELHO SEM ROSCA COM ABERTURA
336	1.000	Un	LUVA DE ENCAIXE PVC VERMELHO SEM ROSCA
337	1.000	Un	CURVA 90° LONGA PVC VERMELHO SEM ROSCA
338	5.200	m²	ASSOALHO DE PINUS 1º TRATADO E SECO
339	1.500	Un	BARROTES PINUS 1ª TRATADO E SECO 5 X 7 X 5,40 COM TRATAMENTO ANTI MOFO
340	5.500	Un	Caibros de pinus 1ª tratados e secos E - 5 x L - 7x C - 5,40 COM TRATAMENTO ANTI MOFO
341	3.000	m	Metros de Cepos de eucalipto tratado em autoclave de 22cmx1m (dxc)
342	10.600	m²	M² de Forro de pinus 1ª tratado e seco COM TRATAMENTO ANTI MOFO
343	20.500	Un	Guias de pinus 1º tratadas e secas E - 1 polegada L – 15 C - 5,40 com tratamento anti mofo
344	2.000	Un	Guias de madeira em pinus ilhote, tamanho: E-2,5cm, L-15cm, C-5,40cm
345	2.000	Un	Caibro de 4ª boa de pinheiro, dimensões: E- 5, L - 8, C - 5.40
346	4.000	Un	Caibro de pinus, dimensões: E - 5, L - 8, C - 5.40
347	2.000	Un	Espelhos de pinus L - 11 x C - 5,40 com frisos tratados e secos COM TRATAMENTO ANTI-MOFO
348	3.000	Un	Espelhos de pinus L -13 x C - 5,40 com frisos tratados e secos COM TRATAMENTO ANTI-MOFO
349	1.000	Un	PRANCHA DE EUCALIPTO VERMELHO 6CMX30CMX5 METROS DE COMPRIMENTO

350	1.00	Un	TABUA DE PINHEIRO 30CMX2,5CMX4,2 METROS DE COMPRIMENTO, DE 4ª BOA DE PINHEIRO (POUCO NÓ)
351	1.000	Un	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 12-14X3M
352	1.000	Un	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 8-11X2M
353	1.500	Un	GUIA DE PINHEIRO 15CMX2,5CMX5,40 METROS DE COMPRIMENTO, DE 4ª BOA DE PINHEIRO (POUCO NÓ)
354	1.500	m²	UNIDADES DE CAIBROS DE EUCALIPTO VERMELHO DE PRIMEIRA TRATADO E SECO, NAS DIMENSÕES E-5XL-15XC-5,50
355	1.000	Un	PRANCHA DE EUCALIPTO VERMELHO 5CMX30CMX5 METROS DE COMPRIMENTO
356	2.000	Un	Barrotes de pinus 1º tratados e secos E - 5x L - 15x C - 5,40 com Tratamento anti mofo
357	2.000	Un	TABUA DE PINHEIRO 30CMX2,5CMX5,40 METROS DE COMPRIMENTO, DE 4ª BOA DE PINHEIRO (POUCO NÓ)
358	5.500	m²	ASSOALHO DE PINUS 1º TRATADO E SECO (COMPRIMENTO: 2,70 – LARGURA: 0,07CM)
359	18.600	m²	PAREDE PINUS 1ª TRATADA SECA COM TRATAMENTO ANTI MOFO
360	1.300	Un	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M
361	1.300	PÇ	JOELHO 25X3/4
362	1.500	Un	Joelho 90º PVC Ø 25mm soldável, composição: PVC.
363	1.500	Un	JOELHO 90º MISTO 25MM X 1/2"
364	1.300	Un	JOELHO 90º PVC Ø 100MM (P/ESGOTO)
365	1.300	Un	JOELHO 90º PVC Ø 40MM
366	400	Un	Joelhos 45º 50mm, composição: PVC.
367	400	Un	Joelhos 45º 100mm, composição: PVC.
368	1.300	Un	Luva mista Ø25mm x ¾", composição: PVC.
369	1.000	Un	LUVA MISTA 25MM X1/2"
370	1.000	Un	Luva marrom soldável, formato liso, composição: PVC, bitola: 25mm
371	1.300	Un	Luva hidráulica Marrom PVC 20mm ou ½ roscável
372	500	Un	Luva para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 40mm
373	1.300	Un	Luva para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 100mm
374	1.300	Un	REGISTRO PRESSÃO 3/4 DE FERRO FUNDIDO
375	1.000	Un	TE 25mm SOLDÁVEL
376	1.300	Un	TE PVC 100x50mm ESGOTO
377	800	Un	TE para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 40mm
378	800	Un	TE para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 50mm
379	500	Un	Torneira plástica Ø½" para lavatório
380	1.700	Un	Torneira para Jardim, parede bica baixa, cor: preta, material: plástico.
381	1.500	Un	TUBO DESCARGA SOBREPOR 40MM X 1,6M C/ CURVA
382	1.800	m	TUBO PVC 25mm MARROM
383	1.800	Un	TUBO OCRE 100 MM PAREDE 2,5 MM
384	500	m	TUBO PVC 40MM (P/ESGOTO NÃO RECICLAVEL)
385	800	m	TUBO PVC 50MM (P/ESGOTO NÃO RECICLAVEL)
386	800	Un	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO PVC 7/8" C/ E S/LADRAO
387	800	Un	Haste para chuveiro (braço), com no mínimo 30cm de comprimento, material: polipropileno, cor: branca, diâmetro mínimo: ½".
388	800	Un	JOELHO 90º PVC 50MM (P/ESGOTO)
389	300	Un	JOELHO 45º PVC 40MM (P/ESGOTO)
390	300	Un	REGISTRO SOLDAVEL 25 mm PVC
391	300	Un	LUVA REDUÇÃO 50* 25MM 3/4
392	300	Un	LUVA MISTA SOLDAVEL E ROSC 25 MM
393	300	Un	EMENDA PARA MANGUEIRA
394	500	Un	SIFÃO SANFONADO LONGO 1,2 M
395	500	Un	Sifão universal duplo
396	300	Un	JUNÇÃO 45 SIMPLES PARA ESGOTO DN 40
397	100	Un	BARRA DE 6M TUBO PVC ESGOTO OCRE JEI DN 100MM DE DIÂMETRO X 2,5MM DE PAREDE (NÃO RECICLADO)
398	400	Un	BARRA DE 6M TUBO PVC ESGOTO OCRE JEI DN 150MM DE DIÂMETRO X 2,5MM DE PAREDE (NÃO RECICLADO)
399	500	Un	Engate flexível PVC Ø ½" x 40 cm
400	400	Un	Espude para ligação de vaso sanitário
401	100	UN	MURETA PADRÃO CORSAN COMPLETA C/ CAIXA
402	200	Un	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR
403	500	Un	TORNEIRA BICA MÓVEL
404	500	Un	SIFÃO SANFONADO 0,70 X 0,72 M
405	800	m	CANO LEVE 75MM
406	500	PÇ	CAP ESG. 75MM
407	500	Un	Joelhos para esgoto, formato liso, composição: PVC, tamanho 90º, bitola: 75mm
408	500	m	Cano leve de 40 mm
409	500	Un	TUBO DE LIGAÇÃO PVC
410	500	Un	PROLONGADOR PARA TORNEIRA
411	500	Un	Torneira elétrica para cozinha, 3 temperaturas, tensão elétrica: 220V, potência: 5500W
412	800	PÇ	VALVULA DESCARGA
413	500	Un	CURVA CURTA 50MM ESGOTO
414	500	Un	Luva para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 50mm
415	300	m	Cano leve de 50 mm
416	250	Un	Assento sanitário -formato padrão ovalado cor branca, dimensão: 67x38x40cm, com almofada/espuma, convencional, para vaso de bacia de mais ou menos 6 Litros.
417	470	Un	Caixa sifonada PVC DN 150 x 150 x 50
418	270	Un	CAIXA DESCARGA PVC COR BRANCA
419	1.300	Un	LAVATORIO COM COLUNA -LOUCA COR BRANCA

420	800	Un	VASO SANITÁRIO PADRÃO
421	300	Un	PORTA HIDROMETRO
422	300	Un	GRELHA AÇO INOX PARA RALO
423	500	Un	TAMPA PARA RALO INOX
424	100	Un	TORNEIRA COZINHA METAL
425	300	Un	Torneira Boia para caixa d'água 1/2" e 3/4"
426	300	Un	GRELHA RALO DE PLÁSTICO 15 X 15CM
427	300	Un	Joelho 90° Marrom PVC Soldável 25mm ou 3/4" soldável
428	100	Un	BUCHA PVC Nº 6 MM
429	300	Un	CAIXA D'ÁGUA 500 L DE POLIETILENO, COM TAMPA
430	100	Un	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO 250 LITROS, COM TAMPA
431	100	Un	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA
432	100	Un	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 "
433	100	Un	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR
434	100	Un	VÁLVULA PARA BOTIJÃO DE GÁS
435	300	Un	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS MÍNIMO 1,5 M
436	16.000	Un	METROS DE TUBO PARA REDES PLUVIAIS DE ESGOTOS, DN 200, PS1, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF), JUNTA DO TIPO RÍGIDA (JR), FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8890.
437	16.000	Un	METROS DE TUBO PARA REDES PLUVIAIS DE ESGOTOS, DN 300, PS1, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF), JUNTA DO TIPO RÍGIDA (JR), FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8890.
438	10.000	Un	METROS DE TUBO PARA REDES PLUVIAIS DE ESGOTOS, DN 400, PS1, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF), JUNTA DO TIPO RÍGIDA (JR), FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8890.
439	10.000	Un	METROS DE TUBO PARA REDES PLUVIAIS DE ESGOTOS, DN 600, PS1, TIPO DE ENCAIXE MACHO E E FÊMEA (MF), JUNTA DO TIPO RÍGIDA (JR), FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8890.
440	4.000	Un	METROS DE TUBO PARA REDES PLUVIAIS DE ESGOTOS, DN 1000, PA3, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF), JUNTA DO TIPO RÍGIDA (JR), FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8890.
441	1.200	Un	METROS DE TUBO PARA REDES PLUVIAIS DE ESGOTOS, DN 1500, PA3, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF), JUNTA DO TIPO RÍGIDA (JR), FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8890.
442	2.000	SCO	Saco de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, em embalagens de 25 Kg. Especificações técnicas: agregados pétreos, CAP 50/70 modificado por aditivo, processo e mistura; não emulsionado. Granulometria não inferior a 96% na peneira 3/8; Teor de betume entre 5,6 e 6%; Densidade aparente entre 2,0% até 2,5%.Estocável por no mínimo 12 meses. Caso o produto ofertado apresente valor entendido como inexequível será desclassificado, mas em caso de exequível, porém muito abaixo do valor de mercado ou de aparência duvidosa, o Município poderá enviar para análise laboratorial, preferencialmente em laboratório acreditado pelo INMETRO, por conta da empresa
443	200	Un	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, redonda, diâmetro de 700mm, fundo da placa em preto fosco, pintada com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, frente com fundo adesivo Grau Técnico Alta Intensidade Prismático (ABNT TIPO II), OBS: Nas legendas preta não é necessário ser refletiva, sendo que deverá ser adesivo polimétrico recortado. Podendo ser solicitado as seguintes placas, Código CTB R-3, R-4, R-5, R-6, R-7, R-8, R-9, R-10, R-11, R-12, R-13, R-14, R-15, R-16, R-17, R-18, R-19, R-20, R-21, R-22, R-23, R-24a, R-24b, R-25a, R-25b, R-25c, R25d, R-26, R-27, R-28, R-29, R-30, R-31, R-32, R-33, R-34, R-35a
444	200	Un	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, redonda, diâmetro de 600mm, fundo da placa em preto fosco, pintada com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, frente com fundo adesivo Grau Técnico Alta Intensidade Prismático (ABNT TIPO II), OBS: Nas legendas preta não é necessário ser refletiva, sendo que deverá ser adesivo polimétrico recortado. Podendo ser solicitado as seguintes placas, Código CTB R-3, R-4, R-5, R-6, R-7, R-8, R-9, R-10, R-11, R-12, R-13, R-14, R-15, R-16, R-17, R-18, R-19, R-20, R-21, R-22, R-23, R-24a, R-24b, R-25a, R-25b, R-25c, R25d, R-26, R-27, R-28, R-29, R-30, R-31, R-32, R-33, R-34, R-35a
445	200	Un	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, quadrada, diâmetro de 700mm, fundo da placa em preto fosco, pintada com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, frente com fundo adesivo Grau Técnico Alta Intensidade Prismático (ABNT TIPO II), OBS: Nas legendas preta não é necessário ser refletiva, sendo que deverá ser adesivo polimétrico recortado. Podendo ser solicitado as seguintes placas, Código CTB A-1a, A-1b, A-2a, A-2b, A-3a, A-3b, A-4a, A-4b, A-5a, A-5b, A-6, A-7a, A-7b, A-8, A-9, A-10a, A-10b, A-11a, A-11b, A-12, A-13a, A-13b, A-14, A-15, A-16, A-17, A-18, A-19, A-20a, A-20b, A-21a, A-21b, A-21c, A-21d, A-21
446	200	Un	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, quadrada, diâmetro de 600mm, fundo da placa em preto fosco, pintada com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, frente com fundo adesivo Grau Técnico Alta Intensidade Prismático (ABNT TIPO II), OBS: Nas legendas preta não é necessário ser refletiva, sendo que deverá ser adesivo polimétrico recortado. Podendo ser solicitado as seguintes placas, Código CTB A-1a, A-1b, A-2a, A-2b, A-3a, A-3b, A-4a, A-4b, A-5a, A-5b, A-6, A-7a, A-7b, A-8, A-9, A-10a, A-10b, A-11a, A-11b, A-12, A-13a, A-13b, A-14, A-15, A-16, A-17, A-18, A-19, A-20a, A-20b, A-21a, A-21b, A-21c, A-21d, A-21
447	200	Un	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, triangular, tamanho 700mm cada lado, fundo da placa na cor branca, pintada com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, frente com fundo adesivo Grau Técnico Alta Intensidade Prismático (ABNT TIPO II), orla na cor vermelha. Código CTB R-2
448	1.000	Un	Tacha bidirecional (tachão viário), cor amarela, padrão NBR 14636:2013, com elemento refletivo (disponibilidade cristal, âmbar e rubi), dimensões mínimas aproximadas de 50mmx150mmx250mm (AxLxC), com dois pinos de fixação. Composição mínima, poliéster de alta resistência que aguenta altas compressões mecânicas. Especificações do produto: Tachão é um dispositivo muito utilizado para redução de velocidade e também como separador das vias. Organiza as vias de trânsito tanto para os veículos e também aos pedestres trazendo a segurança de todos.
449	1.000	Un	Tacha bidirecional (tachinha viária), cor amarela, padrão NBR 14636:2013, com elemento refletivo (disponibilidade cristal, âmbar e rubi), dimensões mínimas aproximadas de 20mmx80mmx100mm (AxLxC), com pino de fixação. Composição mínima, poliéster de alta resistência que aguenta altas compressões mecânicas. Especificações do produto: As tachinhas são ótimos indicadores noturnos e é uma grande solução para áreas com pouca iluminação. É comum nas faixas e bordas de vias. Organiza trânsito e pedestres.
450	100	SCO	MICROESFERA DE VIDRO PARA TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA, SACA 25 KG
451	50	Un	Cone emborrachado para sinalização e segurança viária de acordo com a NBR 15071 na cor laranja, altura 750mm, com duas faixas refletivas "tipo colmeia" na cor branca. Base quadrada 400 x 400mm
452	500	Un	Segregador viário, cor amarela, padrão NBR, dimensões mínimas aproximadas 90mmx170mmx480mm (AxLxC), com pinos de fixação. Composição mínima, poliéster de alta resistência que aguenta altas compressões mecânicas. Especificações do produto: Isolar parte da pista, delimitar áreas evitando que o motorista ultrapasse limites estabelecidos pela via criando uma faixa obrigatória. Também pode ser utilizado como limitador de vagas (Bate-rodas).

453	700	Un	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM PAREDE DE 2,35MM E ALETAS NA PARTE INFERIOR. TUBO COM DIÂMETRO DE 2" E COMPRIMENTO 3M. TUBO FURADO (FUROS DE 8,5MM), COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 33 CM E FURO SUPERIOR A 5CM DA EXTREMIDADE.
454	350	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM CHAPA GALVANIZADA 1,25MM DE ESPESSURA, COM DOIS FUROS 8 MM, OCTOGONAL, TAMANHO 600MM CADA LADO, FUNDO DA PLACA NA COR BRANCA, PINTADA COM FUNDO PREPARADOR E POSTERIORMENTE COM TINTA ESMALTE OU GALVEST PURO, FRENTE COM FUNDO ADESIVO GRAU TÉCNICO ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO (ABNT TIPO II), ORLA NA COR VERMELHA. CÓDIGO CTB R-1
455	150	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM CHAPA GALVANIZADA 1,25MM DE ESPESSURA, COM DOIS FUROS 8 MM, OCTOGONAL, TAMANHO 700MM CADA LADO, FUNDO DA PLACA NA COR BRANCA, PINTADA COM FUNDO PREPARADOR E POSTERIORMENTE COM TINTA ESMALTE OU GALVEST PURO, FRENTE COM FUNDO ADESIVO GRAU TÉCNICO ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO (ABNT TIPO II), ORLA NA COR VERMELHA. CÓDIGO CTB R-1
456	150	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM CHAPA GALVANIZADA 1,25MM DE ESPESSURA, COM DOIS FUROS 8 MM, COM MEDIDA DE 500MMX900MM, FUNDO DA PLACA EM PRETO FOSCO, PINTADO COM FUNDO PREPARADOR E POSTERIORMENTE COM TINTA ESMALTE OU GALVEST PURO, COM FRENTE ADESIVO GRAU TÉCNICO ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO (ABNT TIPO II), NAS LEGENDAS PRETA NÃO É NECESSÁRIO SER REFLETIVA, SENDO QUE DEVERÁ SER ADESIVO POLIMÉTRICO RECORTADO. PODENDO SER SOLICITADO QUALQUER LEGENDA PARA AS PLACAS.
457	150	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM CHAPA GALVANIZADA 1,25MM DE ESPESSURA, COM DOIS FUROS 8 MM, COM MEDIDA DE 1,50MX1,00M, FUNDO DA PLACA EM PRETO FOSCO, PINTADO COM FUNDO PREPARADOR E POSTERIORMENTE COM TINTA ESMALTE OU GALVEST PURO, COM FRENTE ADESIVO GRAU TÉCNICO ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO (ABNT TIPO II), NAS LEGENDAS PRETA NÃO É NECESSÁRIO SER REFLETIVA, SENDO QUE DEVERÁ SER ADESIVO POLIMÉTRICO RECORTADO. PODENDO SER SOLICITADO QUALQUER LEGENDA PARA AS PLACAS.
458	100	LT	Tinta Demarcação Viária a base de resina acrílica na cor AZUL de acordo com a NBR 11862:2012 – Tintas para sinalização horizontal a base de resina acrílica, acondicionada em baldes de 18 litros. (Laudo lab. Cred. DNIT)
459	250	LT	Tinta Demarcação Viária a base de resina acrílica na cor BRANCA de acordo com a NBR 11862:2012 – Tintas para sinalização horizontal a base de resina acrílica, acondicionada em baldes de 18 litros. (Laudo lab. Cred. DNIT)
460	250	LT	Tinta Demarcação Viária a base de resina acrílica na cor AMARELA de acordo com a NBR 11862:2012 – Tintas para sinalização horizontal a base de resina acrílica, acondicionada em baldes de 18 litros. (Laudo lab. Cred. DNIT)
461	50	LT	Tinta Demarcação Viária a base de metil metacrilato, cor: PRETA FOSCA, de acordo com a NBR 11862:2012 – Tintas para sinalização horizontal a base de resina acrílica, acondicionada em baldes de 18 litros. (Laudo lab. Cred. DNIT)
462	20	Un	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA DE ACORDO COM A NBR 11862:2012 – TINTAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ACONDICIONADA EM BALDES DE 18 LITROS. (LAUDO LAB. CRED. DNIT)
463	290	Un	SOLVENTE PARA TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO, ACONDICIONADAS EM BALDES DE 18 LITROS
464	200	Un	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)
465	200	Un	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)
466	200	Un	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)
467	200	Un	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)
468	200	Un	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)
469	200	Un	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)
470	1.000	Un	Solvente lata de 900 ml
471	60	Un	TINTA ACR. FOSCO ECONOMICO BRANCO 18L (PARA MARCAÇÃO DE CAMPO, A BASE DE AGUA)
472	130	Un	Tinta esmalte brilhante – cor escura 3,6L
473	130	Un	Tinta esmalte brilhante – cor clara 3,6L
474	80	Un	Tinta esmalte fosca – cor escura 3,6L
475	80	Un	Tinta esmalte fosca – cor clara 3,6L
476	70	Un	Tinta esmalte acetinada – cor escura 3,6L
477	70	Un	Tinta esmalte acetinada – cor clara 3,6L
478	70	Un	Tinta acrílica semi brilho – cor escura 3,6L
479	70	Un	Tinta acrílica semi brilho – cor clara 3,6L
480	70	Un	TINTA VERNIZ CETOL GALÃO 3,6 LITROS
481	80	Un	TINTA SPRAY 400 ml, cores diversas
482	360	Un	Tinta esmalte sintético brilhante premium p/ ambiente externo, 1ª linha, alto brilho, 3,6 litros (val. min. 18 meses)
483	900	Un	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO 3,6 L
484	360	Un	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA AÇÃO GRAFITE FOSCO P/ SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS 3,6 L
485	900	Un	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO 3,6 L
486	500	Un	Massa corrida PVA, massa fina 5 a 6 m², grossa 8 a 12m², pronta para uso. Galão de 3,6 litros
487	900	LT	MASSA ACRILICA
488	450	Un	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA
489	213	Un	RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA INCOLOR 18 L
490	200	Un	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM
491	100	Un	PINCEL CHATO DE TRINCHA CERDAS 1.1/2 " 38 MM
492	100	Un	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM
493	100	Un	ROLO ANTI RESPINGO 05CM
494	100	Un	PINCEL 3/4
495	100	Un	ROLO LÃ ANTIRESPINGO 23 CM
496	100	Un	PINCEL 1 1/2
497	100	Un	ROLO LÃ ANTIRESPINGO 15 CM

498	100	Un	ROLO ESPUMA 15 CM
499	100	Un	ROLO ESPUMA 9 CM
500	50	Un	PINCEL 2"
501	200	Un	CABO EXTENSOR PARA ROLO 3 M
502	100	Un	TRINCHA PARA PINTURA 180 X 76
503	100	Un	TRINCHA PARA PINTURA 1/2
504	100	Un	PINCEL 4"
505	20	Un	REMOVEDOR DE ESMALTE MÍNIMO 900 ML
506	100	Un	PINCEL 3
507	200	Un	CONVERTOR DE FERRUGEM 500 ML
508	50	Un	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS
509	50	Un	CARRINHO DE MÃO MÍNIMO 65 L, CAÇAMBA METÁLICA, PNEU COM CÂMARA
510	100	Un	PÁ DE CORTE
511	50	kit	CONJUNTO PARA JARDINAGEM METÁLICO COM CABO DE MADEIRA MÍNIMO 3 PEÇAS
512	100	Un	MARTELO COM CABO DE MADEIRA MÍNIMO 25 MM
513	200	Un	CABO DE MADEIRA PARA FERRAMENTAS MEDINDO 1 M
514	10	Un	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, BATERIA, CARREGADOR E MALETA, MANDRIL AJUSTE RÁPIDO, INTERRUPTOR DE VELOCIDADE VARIÁVEL
515	50	UN	BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM POR 25 M
516	500	Un	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM DIVISA HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL VIDROS INCLUSOS ALIZAR/VISTA, 87X210 CM
517	500	Un	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, ALIZAR/VISTA , 87X210 CM
518	100	kit	KIT PORTA PRONTA PARA DIVISÓRIA LEVE DE MADEIRA, FOLHA LEVE DE 700 x 2100MM, DE 35MM A 40MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ALUMÍNIO, NÚCLEO COLMÉIA, ACABAMENTO MELAMÍNICO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)
519	100	kit	KIT PORTA PRONTA PARA DIVISÓRIA LEVE DE MADEIRA, FOLHA LEVE DE 800 x 2100MM, DE 35MM A 40MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ALUMÍNIO, NÚCLEO COLMÉIA, ACABAMENTO MELAMÍNICO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)
520	100	kit	KIT PORTA PRONTA PARA DIVISÓRIA LEVE DE MADEIRA, FOLHA LEVE DE 900 x 2100MM, DE 35MM A 40MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ALUMÍNIO, NÚCLEO COLMÉIA, ACABAMENTO MELAMÍNICO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)
521	300	Un	Janelas madeira de eucalipto 04 folhas de vidro- correr e 02 folhas de veneziana E -120 x L - 100 x C - 12 cm
522	500	Un	Portas madeiras de eucalipto com 07 almofadas, 1 peito, L - 80cm x C - 2,10cm, com marco vista e ferrada.
523	1.800	Un	PORTA EXTERNA DE AÇO 80 CM X 210 CM
524	2.000	Un	Portas internas semi ocas de madeira, dimensões: L - 2,10cm x C - 0,70cm, completa
525	100	Un	Janelas de ferro basculante L - 60 x C - 60
526	100	Un	JANELA DE FERRO OU AÇO VENEZIANA 1,50 x1,00
527	500	Un	JANELA DE FERRO OU AÇO VENEZIANA 1,20x1,00
528	500	m²	UNIDADES DE JANELAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO DUAS FOLHAS – CORRER E DUAS FOLHAS DE VENEZIANA MEDINDO 1,00X1,00

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é por 12 (Doze) meses prorrogáveis na forma da legislação vigente.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Material para manutenção de bens.

CAPÍTULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a nova contratação que se faz necessária por meio de novo processo licitatório visando à aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e de sinalização viária, tendo em vista que as atas que registraram esses itens se encontram vencidas e/ou inexistentes, ou ainda não possuem mais saldo para adquirir novos itens. Ademais tais itens são necessários para construção e manutenção dos bens e imóveis públicos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 As secretarias do Executivo Municipal solicitará os materiais conforme a necessidade e demanda para a manutenção e construção dos bens e afins.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Todos os objetos/produtos devem ser de ótima qualidade, que serão analisados na entrega dos mesmos, utilizando os critérios de durabilidade, resistência e qualidade, sendo devolvidos para readequação, em caso de reprovação, sem nenhum ônus para o Município, devendo ser efetuada a troca dos materiais em até 05 dias úteis, sob pena de multa.

6.2 A empresa deverá apresentar Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, indicando que a mesma já forneceu, satisfatoriamente, objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.

6.3 As unidades, salvo itens a granel, devem ser entregues em embalagens originais, contendo rótulo onde conste marca, data de fabricação, prazo de validade, código de barras, composição, responsável técnico, registro no órgão competente e demais especificações técnicas necessárias exigidas por lei.

6.4 Os objeto(s) /produto(s) ofertado(s) deverá(ão) ser compatível(is) com as normas NBR da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e INMETRO, quando aplicável, sob pena de desclassificação ou notificação para regularização. Sempre que solicitado também o fornecedor deverá apresentar relatório de ensaios conforme a NBR correspondente, acreditado pelo INMETRO. A lista de laboratórios acreditados e seu escopo está disponível no site: www.inmetro.gov.br.

6.5 As tintas e os demais produtos, que são acondicionados em latas, como tintas, solventes, lubrificantes, desengripante, etc. devem atender o que segue, sob pena de desclassificação ou rejeição das cargas para a devida retificação, sem ônus para o Município.

a). Deve ser fornecida em embalagem metálica, com tampa removível e deve trazer no corpo da embalagem, bem legível, as seguintes informações:

- nome e endereço do fabricante;
- nome do produto;
- cor da tinta (quando for o caso);
- especificações a que satisfaz;
- número do lote de fabricação;
- data de fabricação;
- prazo de validade;
- quantidade contida no recipiente, em litros.
- nome/registro do químico/técnico/laboratório responsável.

b). Deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou em concreto de cimento, madeira (cada qual, quando for o caso);

c). Logo após a abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos ou grumos que não possam ser facilmente dispersos por ação manual e, ainda, quanto as tintas:

c. 1. Não deve apresentar coágulos, nata, crostas ou separação de cor;

c. 2. Deve estar apta para ser aplicada a temperatura ambiente no intervalo de 5°C a 40°C e umidade relativa do ar de até 85%;

c. 3. Não deve modificar suas características ou se deteriorar quando estocada em locais cobertos e ventilados, no período mínimo de seis meses;

d) Garantia dos produtos de no mínimo 12 meses a partir da aquisição.

f). As tintas de demarcação viária devem conter Laudo Técnico de Laboratório Credenciado junto ao DNIT.

6.6 Para os fornecedores dos itens referentes ao objeto areia, brita, pedrisco e basalto (deverão ser entregues junto a qualificação técnica os seguintes documentos:

I – Licença de Operação, em vigor e em nome da empresa, expedido pela FEPAM ou do órgão ambiental responsável no caso de a empresa ter a operação fora do RS, referente a substância mineral a ser utilizada no objeto deste processo licitatório; e

II – Registro de extração junto ao DNPM, em vigor, conforme Decreto-Lei 3.358/2000, referente a substância mineral a ser utilizada no objeto deste processo licitatório.

Obs.:

a) A operação e extração deverão ser do mesmo local, sob pena de inabilitação;

b) A empresa que for apenas revendedora, que não tenha como atividade a extração e operação, deverá apresentar a documentação referente ao item 6.6, I e II da empresa pela qual adquire o mineral, bem como declaração ou contrato firmado pelo extrator, mediante termo de compromisso ou declaração de fornecimento emitido pelo fabricante, constando, no mínimo, as mesmas quantidades de fornecimento do edital, a serem atendidos no prazo previsto, com menção explícita a licitação, sob pena de inabilitação/desclassificação.

6.7 Para os fornecedores dos itens referentes aos objetos tubos de concreto, postes de concreto, concreto FCK 25 MPA e massa asfáltica ensacada deverão ser entregues junto a qualificação técnica os seguintes documentos:

I - Certidão de Registro no CREA, em vigor, da empresa ligada ao objeto da licitação.

Obs.:

a) A empresa que for apenas revendedora, que não tenha como atividade a fabricação, deverá apresentar a documentação referente ao item 6.7 da empresa pela qual adquire o objeto do edital, mediante termo de compromisso ou declaração de fornecimento emitido pelo fabricante, constando, no mínimo, as mesmas quantidades de fornecimento do edital, a serem atendidos no prazo previsto, com menção explícita a licitação, sob pena de inabilitação/desclassificação.

6.8 Para os fornecedores do item massa asfáltica ensacada deverá ser entregue junto a qualificação técnica os seguintes documentos:

I – Licença de Operação da usina, em vigor e em nome da empresa, expedido pela FEPAM ou do órgão ambiental responsável no caso de a empresa ter a operação fora do RS.

Obs.:

a) A empresa que for apenas revendedora, que não tenha como atividade a fabricação, deverá apresentar a documentação referente ao item 6.8 da empresa pela qual adquire o objeto do edital, mediante termo de compromisso ou declaração de fornecimento emitido pelo fabricante, constando, no mínimo, as mesmas quantidades de fornecimento do edital, a serem atendidos no prazo previsto, com menção explícita a licitação, sob pena de inabilitação/desclassificação.

6.9 Alguns itens como bloco/material cerâmico, tijolos, telhas, cal virgem, estrutura metálicas e artefatos de ferro, chapas e placas de madeiras aglomeradas, etc., classificadas como grau médio ou superior, deverão apresentar também a Licença de Operação, de acordo com a resolução da CONSEMA vigente, cada qual, conforme regulamentação do Estado/Município de origem. A empresa que for apenas revendedora, deverá verificar com seu fornecedor, o seu enquadramento, afim de adequar-se perante as Leis ambientais, para apresentação da licença, e eximir-se de qualquer tipo de desclassificação e/ou penalidade.

6.10 Os canos/conexões e, principalmente, os de concreto devem atender as normas NBR da ABNT, bem como os tijolos, blocos cerâmicos. Ainda para os canos de concreto será necessário CREA;

6.11 Quanto aos aparelhos eletro/eletrônicos as empresas deverão basear-se e levar em conta a voltagem do Município que é 220V.

6.12 A entrega dos objetos desta licitação, não se dará em um único local, devendo as mesmas serem entregues, quando for o caso, SEPARADAMENTE (por sacolas, caixas, vasilhas, tonéis, etc.), no seu devido setor/departamento/secretaria. Caso as licitantes optem pela entrega através de correio ou transportadora, deverão orientá-los quanto à forma de entrega e endereços.

6.13 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto no art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO III

DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 As aquisições de materiais de construção, elétrico, hidráulico e de sinalização viária serão utilizados para manutenção dos bens e imóveis públicos da Secretarias que integram a Gestão Municipal.

8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. PRAZO

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da assinatura do contrato e a contar do 1º dia útil posterior à data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da nota de empenho que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA. E deverá ocorrer de forma parcelada, na quantidade e parcelas de acordo com a necessidade da contratante, com periodicidade semanal/quinzenal ou mensal.

8.2. LOCAL

a) Rua Ramiro Barcelos, nº 915, bairro Centro: Gabinete do Prefeito (54 3231 6421); Secretaria Geral de Governo (54 3232 6407); Secretaria de Gestão e Finanças (54 3231 6404); Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (54 3231 6448), Procuradoria Geral do Município (54 3231 6409);

b) Rua Ramiro Barcelos, nº 276, bairro Centro, no antigo Colégio São Francisco e atual Centro Socioeducacional Dom Orlando Dotti.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (54 3231 5371); Comissão Disciplinar Permanente (54 3232 2931);

Secretaria Municipal da Educação (Sede da Secretaria) (54 3231 6430 – Recepção ou 3232 1267 – Merenda) ;

c) Almoxarifado SMED: Rua Cristóvão Colombo, 111, Bairro Gasparetto, Vacaria/RS. (54 3232 1267);

d) Rua Ramiro Barcelos, nº 876, bairro Centro:

Secretaria do Desenvolvimento Econômico (54 3231 4292);

e) Rua Borges de Medeiros, nº 1800, bairro Centro:

Secretaria Municipal da Saúde (Sede da Secretaria) (54 3231 5430);

f) Rua Sergipe, nº 135, bairro Pinheiros:

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente (54 3231 6523); Junta do Serviço Militar (54 3231 6471);

g) Rua Campos Sales, nº 1353, bairro Gasparetto:

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (54 3231 6456);

h) Rua Campos Sales, nº 542, bairro Centro: Secretaria de Desenvolvimento Social (54 3232 8869);

i) Rua Marco Aurélio, nº 415, bairro Petrópolis:

Guarda Municipal (54 3232 0287);

j) Rua Dona Laura, nº 86, no antigo prédio do Ministério Público, próximo ao Clube Guarani, Bairro Santa Terezinha;

Secretaria Municipal da Habitação e Regularização Fundiária (54 3231 6442), Conselho Tutelar (54 3232 6248);

k) Rua Silveira Martins, 520, Centro:

Assistência Judiciária (54 3232 5545) e PROCON (54 3232 4514);

l) Avenida Júlio de Castilhos nº 2981, Bairro Boeira:

Defesa Civil (54 3231 6414);

8.3. HORÁRIO PARA ENTREGA:

Das 08h e 30 minutos às 11h, parte da tarde das 14h às 16h. ADJUDICATÁRIA **deverá** ligar para cada secretaria para agendar as entregas para evitar translados incorretos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

f) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal.

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

f) indicar outras obrigações referentes ao objeto no caso concreto.

g) O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

h) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência?

(x) Não.

() Sim. Justificar e indicar quais itens/serviços podem ser subcontratados:

12. GARANTIA (E/OU VALIDADE)

(x) O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

(x) Durante o período da garantia, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Vacaria, a troca dos itens que apresentarem algum problema.

CAPÍTULO IV DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

13.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

13.5. O responsável pela fiscalização do contrato da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo será Leonardo Adames Bueno, as demais secretarias designarão os seus fiscais.

14. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

14.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE.	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA PREÇOS	VALOR TOTAL
1	M³ de Concreto Usinado Bombeado FCK 25Mpa	M³	400	R\$ 550,00 Elo	R\$ 570,00 Concrelux	R\$ 520,00 Farpiso	R\$ 546,67	R\$ 218.666,67
2	Barra de Ferro 3/8" 10 mm barra com 12 metros de comprimento	Un	601	R\$ 50,78 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 59,90 TRM Materiais de Construção	R\$ 76,50 Pilar Materiais de Construção	R\$ 62,39	R\$ 37.498,39
3	Barra de Ferro 5/16" 8 mm barra com 12 metros de comprimento	Un	1.021	R\$ 34,17 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 39,99 TRM Materiais de Construção	R\$ 36,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 37,02	R\$ 37.797,42
4	Barra de Ferro 4.2 mm barra com 12 metros de comprimento	Un	801	R\$ 10,92 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 14,90 TRM Materiais de Construção	R\$ 16,80 Pilar Materiais de Construção	R\$ 14,21	R\$ 11.379,54
5	Barra de Ferro 1/2" 12 mm barra com 12 metros de comprimento	Un	1.001	R\$ 78,73 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 86,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 107,40 Pilar Materiais de Construção	R\$ 91,01	R\$ 91.101,01
6	Barras de Ferro 5/8" 16 mm barra com 12 metros de comprimento	Un	1.501	R\$ 131,05 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 190,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 144,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 155,32	R\$ 233.130,32
7	Barra de Ferro 5.0 mm barra com 12 metros de comprimento	Un	1.001	R\$ 15,25 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 22,90 TRM Materiais de Construção	R\$ 17,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 18,68	R\$ 18.702,02
8	Barra de ferro 20 mm barra com 12 metros de comprimento	Un	400	R\$ 215,62 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 280,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 224,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 240,17	R\$ 96.069,33
9	Pedrisco	T	43.000	R\$ 144,16 TRM Materiais de Construção	R\$ 51,29 Pedreira Vacaria	R\$ 88,25 ZC Materiais de Construção	R\$ 94,57	R\$ 4.066.366,67
10	Brita nº 01	T	53.011	R\$ 95,86 TRM Materiais de Construção	R\$ 72,80 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 63,29 Pedreira Vacaria	R\$ 77,32	R\$ 4.098.633,82
11	Pó de Brita	T	40.011	R\$ 73,72 Pedreira Vacaria	R\$ 80,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 114,21 ZC Materiais de Construção	R\$ 89,31	R\$ 3.573.382,41
12	Areia de Britagem	T	4.000	R\$ 113,81 TRM Materiais de Construção	R\$ 195,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 73,03 Pedreira Vacaria	R\$ 127,28	R\$ 509.120,00
13	Brita nº 02	T	32.000	R\$ 61,29 Pedreira Vacaria			R\$ 61,29	R\$ 1.961.280,00
14	Brita nº 03	T	30.000	R\$ 62,50 Pedreira Vacaria			R\$ 62,50	R\$ 1.875.000,00
15	Brita graduada	T	52.000	R\$ 73,72 Pedreira Vacaria			R\$ 73,72	R\$ 3.833.440,00
16	Areia média	M³	1.400	R\$ 259,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 249,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 259,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 256,27	R\$ 358.773,33
17	Sacos de Cal Hidratado, acondicionado em sacos de 20 kg.	SCO	1.107	R\$ 19,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 20,90 TRM Materiais de Construção	R\$ 20,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 20,57	R\$ 22.767,30
18	Cimento cola saco 20 kg	SCO	102	R\$ 13,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 13,90 TRM Materiais de Construção	R\$ 13,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 13,90	R\$ 1.417,80
19	Sacos de Cimento CP-II, acondicionado em sacos de 50 kg	SCO	2.054	R\$ 42,20 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 23,90 TRM Materiais de Construção	R\$ 42,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 36,33	R\$ 74.628,67
20	Bloco Cerâmico 6 Furos Vermelho A-9cm x L-14cm x C-24cm	Un	62.100	R\$ 1,19 TRM Materiais de Construção	R\$ 1,60 Pilar Materiais de Construção	R\$ 1,09 ZC Materiais de Construção	R\$ 1,29	R\$ 80.316,00

21	Quilos de arame recozido nº12	PC	300	R\$ 14,25 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 21,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 16,69 ZC Materiais de Construção	R\$ 17,31	R\$ 5.194,00
22	Quilos de arame recozido nº16	PC	300	R\$ 15,65 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 24,30 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 18,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 19,62	R\$ 5.885,00
23	Quilos de arame galvanizado nº10	PC	300	R\$ 16,95 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 19,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 16,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 17,64	R\$ 5.293,00
24	KG de Prego 16x24mm, aço polido com cabeça, acondicionados em sacos de 1kg	Kg	1.210	R\$ 13,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 20,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 19,99 TRM Materiais de Construção	R\$ 17,96	R\$ 21.735,63
25	Prego c/ cabeça 17 x 27	Kg	20.225	R\$ 13,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 17,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 15,50 Pilar Materiais de Construção	R\$ 15,77	R\$ 318.880,83
26	Quilos de prego 18x30	PC	300	R\$ 13,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 12,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 15,50 Pilar Materiais de Construção	R\$ 14,10	R\$ 4.230,00
27	KG de Prego 19x39mm, aço polido com cabeça, acondicionados em sacos de 1kg	Kg	800	R\$ 13,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 18,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 13,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 15,43	R\$ 12.344,00
28	Quilos de prego 25x72	PC	300	R\$ 17,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 21,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 20,10 Pilar Materiais de Construção	R\$ 19,97	R\$ 5.990,00
29	Quilos de prego 13x15	PC	300	R\$ 17,50 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 17,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 25,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 20,13	R\$ 6.040,00
30	Prego 12x12	Kg	500	R\$ 18,55 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 19,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 25,42 FHG Madeiras Tratadas	R\$ 21,29	R\$ 10.645,00
31	Prego para Telheiro	Kg	1.600	R\$ 19,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 26,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 22,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 22,93	R\$ 36.693,33
32	Cumeeira de aluzinco 0,5mm x 40 cm	Un	2.190	R\$ 49,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 69,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 49,90 Pilar Materiais de Construção	R\$ 55,97	R\$ 122.567,00
33	Telha fibrocimento C - 2,44m x L - 0,50mx E - 4mm	Un	11.040	R\$ 17,55 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 20,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 19,80 Pilar Materiais de Construção	R\$ 19,42	R\$ 214.360,00
34	Telha fibrocimento C - 1,22m x L - 0,50m x E - 4 mm	Un	11.040	R\$ 8,77 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 11,90 TRM Materiais de Construção	R\$ 10,69 ZC Materiais de Construção	R\$ 10,45	R\$ 115.404,80
35	Rolos de lona plástica de polietileno reforçada 6x100 m, mínimo 150 macras, cores: preta, amarela, azul ou laranja	Un	15	R\$ 1.194,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 799,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 1.254,00 ZC Materiais de Construção	R\$ 1.082,33	R\$ 16.235,00
36	Rolos de lona plástica de polietileno reforçada 8x100 m, mínimo 150 micras, cores: preta, amarela, azul ou laranja	Un	15	R\$ 1.592,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 1.090,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 1.672,00 ZC Materiais de Construção	R\$ 1.451,33	R\$ 21.770,00
37	Metros de corda poliéster 8 mm trançada multifilamento	m	2.150	R\$ 2,15 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 2,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 1,40 ZC Materiais de Construção	R\$ 1,85	R\$ 3.977,50
38	Folhas de telhas de de aluzinco ondulada de 6m x 1m	Un	350	R\$ 275,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 314,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 367,00 Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA	R\$ 318,97	R\$ 111.638,33
39	Telhas de polipropileno ondulada de 4mm, de 6m x 1m, translúcida	Un	300	R\$ 280,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 274,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 274,65 Casa e Oficina	R\$ 276,52	R\$ 82.955,00
40	Metros de corda multiuso composição 100% polipropileno 4mm	m	1.120	R\$ 0,99 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,70 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,53 ZC Materiais de Construção	R\$ 0,74	R\$ 828,80
41	Cumeira articulada externa 4mm	Un	70	R\$ 9,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 10,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 11,09 Lojas Quero Quero	R\$ 10,63	R\$ 744,10
42	Cumeira articulada interna 4mm	Un	70	R\$ 9,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 10,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 11,09 Lojas Quero Quero	R\$ 10,63	R\$ 744,10
43	Tela alambrado galvanizada fio 16 malha 70mm 25 x 1,80m rolo	Un	20	R\$ 560,00 Fabrica de Telas Santa Cçara	R\$ 466,65 Tegal Arames e Tela	R\$ 527,42 Loja Prata Forte	R\$ 518,02	R\$ 10.360,47
44	Bisnaga de adesivo plástico composição PVC 75g	Un	310	R\$ 5,09 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 8,40 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 8,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 7,33	R\$ 2.271,27
45	Grampo isolador nº 5	Cx	261	R\$ 5,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 6,85 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 6,39 ZC Materiais de Construção	R\$ 6,08	R\$ 1.586,88
46	Fita isolante preta 19mm x 5m espessura 0,13mm	Un	326	R\$ 2,33 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 3,20 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 2,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 2,67	R\$ 871,51
47	Abraçadeira plástica p/b 200x3,6 (enforca gato)	PC	5.032	R\$ 0,40 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,27 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,35 TRM Materiais de Construção	R\$ 0,34	R\$ 1.710,88
48	Lixa de folha 120 tamanho da folha 22,5x27,5cm	Un	860	R\$ 1,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 2,25 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 1,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,42	R\$ 1.218,33
49	Desengripante 300ml	Un	80	R\$ 13,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 12,60 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 11,60 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 12,40	R\$ 992,00
50	Abraçadeira plastica p/b 400 x 1,8	PC	100	R\$ 1,30 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,42 Caselar	R\$ 0,69 Esteio Rede Mac	R\$ 0,80	R\$ 80,33
51	Parafuso fixação de caixa acoplada	kit	100	R\$ 15,95 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 14,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 14,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 15,25	R\$ 1.525,00

52	Broca ferro 4mm	Un	50	R\$ 2,30 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 7,40 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 7,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 5,57	R\$ 278,33
53	Broca ferro 6mm	Un	50	R\$ 4,30 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 11,60 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 10,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 8,63	R\$ 431,67
54	Trena profissional de aço graduação em centímetros e polegadas, com 5 metros, corpo emborrachado resistente às quedas com botão e trava de freio.	Un	50	R\$ 30,75 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 18,95 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 16,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
55	Cadeado de 40 mm	Un	50	R\$ 26,25 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 31,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 27,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 28,55	R\$ 1.427,50
56	Parafuso 4,5 mm x 40 mm	Un	100	R\$ 0,14 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,25 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,29 Pilar Materiais de Construção	R\$ 0,23	R\$ 22,67
57	Parafuso 4,5 mm x 50 mm	Un	100	R\$ 0,15 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,25 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,30 Pilar Materiais de Construção	R\$ 0,23	R\$ 23,33
58	Parafuso 5 mm x 70 mm	Un	100	R\$ 0,25 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,40 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,70 TRM Materiais de Construção	R\$ 0,45	R\$ 45,00
59	Serra copo com no mínimo 5 tamanhos	kit	20	R\$ 29,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 38,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 27,80 FHG Madeiras Tratadas	R\$ 32,20	R\$ 644,00
60	Ponteira parafusadeira	Un	50	R\$ 5,30 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 10,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 6,69 ZC Materiais de Construção	R\$ 7,33	R\$ 366,50
61	Fita zebrada para isolamento 200 m	Un	100	R\$ 16,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 42,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 17,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 25,43	R\$ 2.543,00
62	Rebite 4,0 x 16	Un	50	R\$ 0,18 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,35 TRM Materiais de Construção	R\$ 0,25 Pilar Materiais de Construção	R\$ 0,26	R\$ 13,00
63	Rebite 4,8 x 1,6	Un	50	R\$ 0,28 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,50 TRM Materiais de Construção	R\$ 0,25 Pilar Materiais de Construção	R\$ 0,34	R\$ 17,17
64	Parafuso 6,0 mm x 90 mm	Un	100	R\$ 0,75 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,20 Pilar Materiais de Construção	R\$ 1,75 ZC Materiais de Construção	R\$ 1,23	R\$ 123,33
65	Arruela parafuso 6mm x 90mm	Un	100	R\$ 0,28 LV Com. De Parafusos Ltda	R\$ 0,17 Parafuso Fácil	R\$ 0,35 Casas Bahia	R\$ 0,27	R\$ 26,67
66	Cola instantanea 20 g	Un	80	R\$ 8,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 7,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 10,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 8,80	R\$ 704,00
67	Lixa pano metal 120	Un	50	R\$ 1,50 Pilar Materiais de Construção	R\$ 3,15 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 2,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 2,52	R\$ 125,83
68	Cabide banheiro com um gancho	Un	50	R\$ 9,27 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 4,20 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 6,39 ZC Materiais de Construção	R\$ 6,62	R\$ 331,00
69	Laminas serra ferro	Un	50	R\$ 13,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 10,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 13,90 Pilar Materiais de Construção	R\$ 12,47	R\$ 623,33
70	Silicone Vedação Box Banheiro 280g, cor: incolor	Un	50	R\$ 20,00 Boschi Comercio de tintas	R\$ 19,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 19,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 19,93	R\$ 996,67
71	LIXA D´ÁGUA 120	Un	50	R\$ 1,50 Pilar Materiais de Construção	R\$ 2,25 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 1,79 ZC Materiais de Construção	R\$ 1,85	R\$ 92,33
72	NIPEL 1/2	PÇ	100	R\$ 1,09 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 1,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,98 Pilar Materiais de Construção	R\$ 1,19	R\$ 119,00
73	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 75	Un	100	R\$ 0,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,85 TRM Materiais de Construção	R\$ 1,19 ZC Materiais de Construção	R\$ 0,95	R\$ 94,67
74	PARAFUSO 3/16 X 60 MM	Un	100	R\$ 0,20 Casa do Parafuso	R\$ 0,32 Eletr Vito Store	R\$ 0,45 Murilo Ferragens	R\$ 0,32	R\$ 32,33
75	BROCA CONCRETO 16 MM	Un	100	R\$ 23,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 23,90 LF Máquinas e Ferramentas	R\$ 17,49 Loja do Mecânico	R\$ 21,76	R\$ 2.176,33
76	BUCHA COM ABA N8	Un	400	R\$ 0,11 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,15 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,12 ZC Materiais de Construção	R\$ 0,13	R\$ 50,67
77	BUCHA COM ABA N6	Un	150	R\$ 0,10 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,08 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,15 TRM Materiais de Construção	R\$ 0,11	R\$ 16,50
78	PARAFUSO 5 MM X 50 MM	Un	100	R\$ 0,19 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,35 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,59 ZC Materiais de Construção	R\$ 0,38	R\$ 37,67
79	RASTEL DE METAL, CABO LONGO	Un	20	R\$ 35,50 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 18,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 38,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 30,80	R\$ 616,00
80	PARAFUSO 3,5 MM X 40 MM	Un	100	R\$ 0,15 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,15 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,23 Pilar Materiais de Construção	R\$ 0,18	R\$ 17,67
81	MASSA TAPA TUDO PARA ALVENARIA 340 G	Un	100	R\$ 35,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 35,25 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 36,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 35,72	R\$ 3.571,67
82	ESCAPULA B8	Un	50	R\$ 1,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,25 TRM Materiais de Construção	R\$ 0,85 ZC Materiais de Construção	R\$ 0,70	R\$ 35,00
83	ESPATULA	Un	50	R\$ 5,60 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 9,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 10,90 Loja do Mecânico	R\$ 8,66	R\$ 433,17

84	KIT PONTEIRA PARA PARAFUSADEIRA, MÍNIMO 10 PEÇAS	Un	20	R\$ 12,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 21,10 Tecno Ferramentas	R\$ 31,41 Piveta Ferramentas	R\$ 21,50	R\$ 430,07
85	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO 500 ML	Un	100	R\$ 21,99 FHG Madeiras Tratadas	R\$ 29,15 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 30,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 27,05	R\$ 2.704,67
86	PARAFUSO 5 MM X 80 MM	Un	100	R\$ 0,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,80 Pilar Materiais de Construção	R\$ 1,09 ZC Materiais de Construção	R\$ 1,13	R\$ 113,00
87	PARAFUSO PHILIPS 6 MM	Un	100	R\$ 1,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 0,59 Parafuso Fácil	R\$ 0,79 ZC Materiais de Construção	R\$ 0,79	R\$ 79,33
88	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 2 MM	Un	300	R\$ 0,35 Inovar Elevada Materiais de Construção	R\$ 0,25 TRM Materiais de Construção	R\$ 0,23 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,28	R\$ 83,00
89	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 4 MM	Un	300	R\$ 0,16 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,45 TRM Materiais de Construção	R\$ 0,50 Inovar Elevada Materiais de Construção	R\$ 0,37	R\$ 111,00
90	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 6 MM	Un	300	R\$ 0,25 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,20 Pilar Materiais de Construção	R\$ 0,25 Gracinda	R\$ 0,57	R\$ 170,00
91	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 8 MM	Un	300	R\$ 0,35 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,80 Pilar Materiais de Construção	R\$ 0,50 Gracinda	R\$ 0,88	R\$ 265,00
92	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 10 MM	Un	300	R\$ 0,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 2,50 Pilar Materiais de Construção	R\$ 0,90 Fazolo	R\$ 1,40	R\$ 420,00
93	ARRUELA 3/16	Un	300	R\$ 0,12 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,10 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,24 Parafuso Fácil	R\$ 0,15	R\$ 46,00
94	ARRUELA 3/4	Un	300	R\$ 1,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 2,90 TRM Materiais de Construção	R\$ 2,48 Parafuso Fácil	R\$ 2,29	R\$ 688,00
95	ARRUELA 5/16	Un	300	R\$ 0,20 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,20 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,21 Parafuso Fácil	R\$ 0,20	R\$ 61,00
96	BUCHA COM ABA 6 MM	Un	300	R\$ 0,10 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,08 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,08 ZC Materiais de Construção	R\$ 0,09	R\$ 26,00
97	BUCHA COM ABA 8 MM	Un	300	R\$ 0,11 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,15 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,25 TRM Materiais de Construção	R\$ 0,17	R\$ 51,00
98	BUCHA COM ABA 10 MM	Un	300	R\$ 0,20 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,45 TRM Materiais de Construção	R\$ 0,23 ZC Materiais de Construção	R\$ 0,29	R\$ 88,00
99	FECHADURA TUBO 40 MM PORTA MADEIRA	Un	100	R\$ 65,55 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 69,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 69,90 Pilar Materiais de Construção	R\$ 68,45	R\$ 6.845,00
100	FECHADURA TUBO 35 MM PORTA DE FERRO	Un	100	R\$ 67,75 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 75,00 ServiLar	R\$ 69,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 70,88	R\$ 7.088,33
101	CILINDRO PORTA MADEIRA	Un	100	R\$ 26,40 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 23,50 TRM Materiais de Construção	R\$ 39,80 Pilar Materiais de Construção	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
102	CILINDRO PORTA DE FERRO	Un	100	R\$ 26,40 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 23,50 TRM Materiais de Construção	R\$ 39,80 Pilar Materiais de Construção	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
103	CALÇO DE PORTA	Un	300	R\$ 5,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 12,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 12,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 10,23	R\$ 3.070,00
104	PARAFUSO 4 MM X 35 MM	Un	100	R\$ 0,10 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,12 Pilar Materiais de Construção	R\$ 0,12 TRM Materiais de Construção	R\$ 0,11	R\$ 11,33
105	GANCHO LATONADO 19 X 80	Un	100	R\$ 0,60 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,44 Lojas Tamoyo	R\$ 0,88 LV Com. De Parafusos Ltda	R\$ 0,64	R\$ 64,00
106	TRINCO FIO REDONDO 5"	Un	100	R\$ 10,95 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 12,60 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 15,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
107	TRINCO FIO REDONDO 2,5"	Un	100	R\$ 3,85 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 4,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 5,29 ZC Materiais de Construção	R\$ 4,55	R\$ 454,67
108	TRINCO CHATO 4	Un	100	R\$ 9,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 24,90 Pilar Materiais de Construção	R\$ 12,29 ZC Materiais de Construção	R\$ 15,70	R\$ 1.569,67
109	PARAFUSO 3,5 MM X 16 MM	Un	100	R\$ 0,08 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,09 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,09 Pilar Materiais de Construção	R\$ 0,09	R\$ 8,67
110	PARAFUSO PHILIPS 5 MM X 30 MM	Un	100	R\$ 0,20 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,20 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,45 ZC Materiais de Construção	R\$ 0,28	R\$ 28,33
111	ARRUELA LI 3/16	Un	100	R\$ 0,12 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,10 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,24 Parafuso Fácil	R\$ 0,15	R\$ 15,33
112	MASSA PLASTICA 500 G	Un	100	R\$ 15,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 28,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 14,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 19,57	R\$ 1.956,67
113	ARCO DE SERRA REFORÇADO	Un	20	R\$ 28,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 36,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 26,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 30,60	R\$ 612,00
114	FITA DUPLA FACE 19 MM X 2 M	Un	300	R\$ 12,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 12,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 12,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00

115	ABRAÇADEIRA ROSCA 13 X 19 MM	Un	100	R\$ 1,75 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 2,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,98 Pilar Materiais de Construção	R\$ 1,91	R\$ 191,00
116	LIXA PARA MADEIRA 120	Un	500	R\$ 1,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 1,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 1,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,00	R\$ 500,00
117	PARAFUSO FRANCES 5/16	Un	100	R\$ 2,80 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 1,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 2,03	R\$ 203,00
118	PREGO 17 X 27	Kg	100	R\$ 13,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 17,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 13,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 15,23	R\$ 1.523,33
119	VEDA CALHA 280 G	Un	100	R\$ 18,80 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 22,20 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 17,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 19,63	R\$ 1.963,33
120	GRELHA QUADRADA 100 MM	Un	80	R\$ 3,50 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 7,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 5,29 ZC Materiais de Construção	R\$ 5,56	R\$ 445,07
121	FITA ANTIDERRAPANTE	Un	200	R\$ 36,00 Safe Park Sinalização	R\$ 39,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 39,80 Pilar Materiais de Construção	R\$ 38,57	R\$ 7.713,33
122	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 380 MM	Un	200	R\$ 0,75 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,49 TRM Materiais de Construção	R\$ 0,69 ZC Materiais de Construção	R\$ 0,64	R\$ 128,67
123	REJUNTE FLEXÍVEL 1 KG, CORES DIVERSAS	Un	200	R\$ 6,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 5,30 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 7,59 Pilar Materiais de Construção	R\$ 6,60	R\$ 1.319,33
124	GANCHO LATONADO 18 X 70	Un	100	R\$ 0,60 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,50 Jofepar Parafusos e Ferramentas	R\$ 0,71 Eleto Dalbem	R\$ 0,60	R\$ 60,33
125	SUPORTE PARA TELEVISÃO DE 14" A 50"	Un	100	R\$ 18,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 35,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 35,91 Madeira Madeira	R\$ 29,94	R\$ 2.993,67
126	Separador de azulejo 5 mm mínimo pacote com 100 unidades	Un	100	R\$ 4,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 4,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 9,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 6,13	R\$ 613,33
127	Rolos de Lona Plástica 4x50m 100 micras cores: preta ou amarela	rl	50	R\$ 79,99 Mercado Livre	R\$ 176,13 Prima Tela	R\$ 104,50 ZC Materiais de Construção	R\$ 120,21	R\$ 6.010,33
128	PARAFUSO BROCANTE 5,5 X 1	Un	100	R\$ 0,60 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,77 Casas Bahia	R\$ 0,37 EP Elétrica	R\$ 0,58	R\$ 58,00
129	CABO AÇO 3/8	m	100	R\$ 32,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 19,39 Multi Seg	R\$ 22,76 Moly Brasil	R\$ 24,72	R\$ 2.471,67
130	PARAFUSO 4 X 40 MM	Un	100	R\$ 0,11 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,18 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,20 Pilar Materiais de Construção	R\$ 0,16	R\$ 16,33
131	PARAFUSO 5 X 60 MM	Un	100	R\$ 0,24 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,35 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,60 TRM Materiais de Construção	R\$ 0,40	R\$ 39,67
132	PARAFUSO 4 X 25 MM	Un	100	R\$ 0,07 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,12 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,20 TRM Materiais de Construção	R\$ 0,13	R\$ 13,00
133	Barra antipanico touch horizontal com fechadura externa	PAR	200	R\$ 1.476,58 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 1.476,58	R\$ 295.316,00
134	Barra antipânico touch horizontal com fechadura externa, com chapa de alumínio para porta de vidro temperado	PAR	100	R\$ 1.628,83 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 1.628,83	R\$ 162.883,00
135	Barra antipanico touch acionamento vertical	Un	300	R\$ 1.005,25 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 1.005,25	R\$ 301.575,00
136	Barra antipanico touch acionamento vertical, com chapa de aluminio para porta de vidro temperado	Un	200	R\$ 1.076,71 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 1.076,71	R\$ 215.342,00
137	Piso porcelanato retificado, antideslizante, pei 4, 60x60 ou maior	m²	2.000	R\$ 79,20 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 79,20	R\$ 158.400,00
138	Rodape plano para piso vinilico h = 5 cm	m	2.000	R\$ 24,26 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 24,26	R\$ 48.520,00
139	Placa vinílica semifelxível para pisos e = 3,2 mm , 30 x 30 cm	M²	1.000	R\$ 166,16 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 166,16	R\$ 166.160,00
140	Piso em ceramica esmaltada extra, pei maior ou igual a 4, formato maior que 2025 cm2	Un	2.000	R\$ 19,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 28,90 TRM Materiais de Construção	R\$ 20,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 23,23	R\$ 46.466,67
141	Piso em ceramica esmaltada extra, pei maior ou igual a 4, formato menor ou igual a 2025 cm2	Un	2.000	R\$ 19,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 28,90 TRM Materiais de Construção	R\$ 63,90 Pilar Materiais de Construção	R\$ 37,57	R\$ 75.133,33
142	REJUNTE CIMENTÍCIO	KG	1.000	R\$ 4,69 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 4,69	R\$ 4.690,00
143	REJUNTE EPOXI	KG	1.000	R\$ 98,93 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 98,93	R\$ 98.930,00
144	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Kg	5.000	R\$ 0,80 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
145	ARGAMASSA COLANTE AC II	Un	5.000	R\$ 22,90	R\$ 23,90	R\$ 28,90	R\$	R\$

				ARCO Comércio de Materiais	TRM Materiais de Construção	ZC Materiais de Construção	25,23	126.166,67
146	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Un	5.000	R\$ 27,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 29,90 TRM Materiais de Construção	R\$ 28,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 28,90	R\$ 144.500,00
147	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	Un	5.000	R\$ 27,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 49,90 TRM Materiais de Construção	R\$ 40,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 39,57	R\$ 197.833,33
148	LIXA DÁGUA EM FOLHA GRAO 100	Un	1.000	R\$ 2,50 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 2,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 2,59 ZC Materiais de Construção	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
149	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Un	1.000	R\$ 3,15 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 2,59 ZC Materiais de Construção	R\$ 3,50 Pilar Materiais de Construção	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00
150	Lixa em folha para parede ou madeira, número 120, cor vermelha	Un	1.000	R\$ 1,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 1,12 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 1,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
151	LIXA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 80	Un	1.000	R\$ 1,20 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 1,48 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 1,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,39	R\$ 1.393,33
152	LIXA PARA PAREDE OU MADEIRA , NÚMERO 180	Un	1.000	R\$ 1,20 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 1,11 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 1,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,10	R\$ 1.103,33
153	LIXA PARA METAL GRÃO 100	Un	1.000	R\$ 3,40 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 3,15 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 3,50 TRM Materiais de Construção	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
154	PAYNEL NYLOFOR 2,03 M X 2 ,5 M MALHA 5 X 20 FIO 5 MM, REVESTIDA POLIÉSTER	Un	500	R\$ 588,62 Gravia	R\$ 877,85 Catumbi	R\$ 376,17 Casa das Cercas	R\$ 614,21	R\$ 307.106,67
155	PAYNEL NYLOFOR 1,53 M X 2,5 M MALHA 5X20 FIO 5 MM, REVESTIDA DE POLIÉSTER	Un	500	R\$ 293,28 Casas das Cercas	R\$ 481,48 Gravia	R\$ 435,00 Telas Vitória	R\$ 403,25	R\$ 201.626,67
156	POSTE ALTURA 2,60 M PARA GRADIL BELGO 2,03 EM METALON 40MMX60MM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA CHUMBAR, COM TAMPA PLÁSTICA	Un	400	R\$ 344,00 Telão da Cadeg	R\$ 155,90 Casa das Cercas	R\$ 346,79 Mercado Livre	R\$ 282,23	R\$ 112.892,00
157	POSTE ALTURA 2,00 M PARA GRADIL BELGO 1,53 EM METALON 40MMX60MM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA CHUMBAR, COM TAMPA PLÁSTICA	Un	400	R\$ 271,00 Telão da Cadeg	R\$ 127,00 Casa das Cercas	R\$ 231,79 Mercado Livre	R\$ 209,93	R\$ 83.972,00
158	PISO VINÍLICO EM MANTA 2M X 20 M X 2 MM RESISTENTE ABRASÃO CLASSE M	Un	2.000	R\$ 1.000,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 870,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 1.578,00 ZC Materiais de Construção	R\$ 1.149,33	R\$ 2.298.666,67
159	COLA ADESIVA PARA PISO VINILICO	Un	1.000	R\$ 133,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 160,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 199,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 164,30	R\$ 164.300,00
160	GRAMA SINTÉTICA 20 MM ANTI BACTERICIDA COM PROTEÇÃO UV	Un	3.000	R\$ 67,00 Cassol Centerlar	R\$ 56,00 Super Gramas	R\$ 64,90 Aura Home	R\$ 62,63	R\$ 187.900,00
161	COLA DE CONTATO PARA GRAMA SINTÉTICA E OUTROS, BALDE COM MÍNIMO 700 G	Un	500	R\$ 179,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 220,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 183,63 Saci Tintas	R\$ 194,51	R\$ 97.255,00
162	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Un	3.000	R\$ 25,95 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 25,95	R\$ 77.850,00
163	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Un	1.000	R\$ 6,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 7,65 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 7,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 7,35	R\$ 7.346,67
164	CENTRAL DE ALARME CONVENCIONAL DE 12 SETORES COM BATERIA 12 VOLTS	Un	40	R\$ 655,00 Rei da Camera	R\$ 700,56 Mega Thor	R\$ 499,00 Quality Tubos	R\$ 618,19	R\$ 24.727,47
165	ACIONADOR MANUAL CONVENCIONAL COM SIRENE BIVOLT 12/24 V	Un	300	R\$ 43,99 Dimensional	R\$ 68,74 Mega Thor	R\$ 43,07 Quality Tubos	R\$ 51,93	R\$ 15.580,00
166	CABO BLINDADO PARA ALARME DE INCÊNDIO 4 VIAS 600 V 4 X 0,5 MM	Un	2.000	R\$ 5,83 Multiseg	R\$ 5,22 Solução Cabos	R\$ 5,50 Compre Seg	R\$ 5,52	R\$ 11.033,33
167	PLACA SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO E ALARME	Un	1.000	R\$ 5,00 Compre Segurança	R\$ 5,90 Mega Thor	R\$ 13,40 Enfoque Visual	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00
168	SINALIZADOR AUDIOVISUAL CONVENCIONAL	Un	200	R\$ 58,99 Mercado Livre	R\$ 45,00 Eletrô Guimarães	R\$ 82,00 Shop Fire	R\$ 62,00	R\$ 12.399,33
169	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Un	200	R\$ 46,74 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 46,74	R\$ 9.348,00
170	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO DE 4 KG, CLASSE BC	Un	200	R\$ 190,07 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 190,07	R\$ 38.014,00
171	FORRO DE PVC , FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M	Un	2.000	R\$ 33,61 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 33,61	R\$ 67.220,00
172	FORRO DE PVC , FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M	Un	2.000	R\$ 34,40 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 34,40	R\$ 68.800,00
173	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO DE 6M	Un	2.000	R\$ 46,82 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 46,82	R\$ 93.640,00

174	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6M	Un	2.000	R\$ 38,40 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 38,40	R\$ 76.800,00
175	RODAPE DE MADEIRA MACIÇA CUMARU/IPÊ/ CHAMPANHE OU EQUIVALENTE , 1,5 X 7 CM	M	2.000	R\$ 17,22 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 17,22	R\$ 34.440,00
176	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/ 16 FACES/ RETANGULAR/ TIJOLINHO/ PAVER/ HOLANDES/ PARALELEPIPEDO 20 CM X 10 CM E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	m²	2.000	R\$ 56,07 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 56,07	R\$ 112.140,00
177	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Un	500	R\$ 280,84 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 280,84	R\$ 140.420,00
178	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Un	500	R\$ 299,45 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 299,45	R\$ 149.725,00
179	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO , EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Un	500	R\$ 62,90 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 62,90	R\$ 31.450,00
180	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Un	500	R\$ 95,17 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 95,17	R\$ 47.585,00
181	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Un	500	R\$ 110,47 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 110,47	R\$ 55.235,00
182	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	Un	500	R\$ 94,43 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 94,43	R\$ 47.215,00
183	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	Un	1.000	R\$ 9,27 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 4,20 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 13,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 8,82	R\$ 8.823,33
184	PARAFUSO DE ACO ZINCADO TIPO GANCHO COM BUCHA 4,2MM X 60MM	Un	1.000	R\$ 0,65 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 2,90 Pilar Materiais de Construção	R\$ 0,96 LV Com. De Parafusos Ltda	R\$ 1,50	R\$ 1.503,33
185	Silicone Vedante De Poliuretano Pu40 400g Branco	Un	200	R\$ 22,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 20,50 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 21,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 21,17	R\$ 4.233,33
186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Un	1.000	R\$ 42,44 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 54,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 54,99 ZC Materiais de Construção	R\$ 50,48	R\$ 50.476,67
187	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Un	1.000	R\$ 75,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 74,60 Pilar Materiais de Construção	R\$ 75,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 75,17	R\$ 75.166,67
188	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Un	800	R\$ 53,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 56,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 52,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 54,27	R\$ 43.413,33
189	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 110 MM PARA FIXAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI BUCHA NYLON S-10	Un	5.000	R\$ 1,20 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 1,25 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,49 TRM Materiais de Construção	R\$ 1,31	R\$ 6.566,67
190	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	Un	5.000	R\$ 2,10 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,15 Inovar Elevada Materiais de Construção	R\$ 1,49 TRM Materiais de Construção	R\$ 1,58	R\$ 7.900,00
191	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	Un	5.000	R\$ 1,49 TRM Materiais de Construção	R\$ 2,10 Inovar Elevada Materiais de Construção	R\$ 1,49 TRM Materiais de Construção	R\$ 1,69	R\$ 8.466,67
192	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Un	300	R\$ 16,65 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 17,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 15,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 16,82	R\$ 5.045,00

193	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Un	300	R\$ 51,55 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 39,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 39,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 43,78	R\$ 13.135,00
194	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE POLIURETANO 310 a 400ml	Un	500	R\$ 20,50 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 21,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 23,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 21,50	R\$ 10.750,00
195	TEMPORIZADOR DIGITAL - TIMER COM AJUSTE DE SEGUNDOS, BIVOLT, 18 PROGRAMAS	Un	100	R\$ 133,50 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 142,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 114,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 130,13	R\$ 13.013,33
196	PAINEL PARA DIVISÓRIA, MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM MELANINA 1200x2110x35mm	Un	500	R\$ 163,29 JM Decorações	R\$ 124,90 Obra Max	R\$ 131,01 Você Constrói	R\$ 139,73	R\$ 69.866,67
197	PERFII ALUMÍNIO PARA DIVISÓRIA LEVE 2,14 a 3,00m	Un	1.000	R\$ 59,13 Artesana Drywall	R\$ 17,57 Zzat Full Lar e Construção	R\$ 91,19 Você Constrói	R\$ 55,96	R\$ 55.963,33
198	KIT CERCA CONCERTINA 45CMX10M, 22 METROS ARAME GALVANIZADO 2,6MM², 4 HASTES, 10 PARAFUSOS, 10 BUCHAS, 80 ARAMES PARA FIXAÇÃO, PLACA DE ADVERTÊNCIA, MANUAL DE INSTALAÇÃO	kit	500	R\$ 209,99 Mercado Livre	R\$ 213,65 Prima Tela	R\$ 299,90 Amazon	R\$ 241,18	R\$ 120.590,00
199	Cantoneiras de ferro A - 5cm x L - 5cm x C - 8mm / barra de 6 metros	Un	1.000	R\$ 418,00 JMS COM. DE PARAFUSOS	R\$ 520,00 Cebolu Implementos Rodoviários	R\$ 520,00 Serralheria do Véio	R\$ 486,00	R\$ 486.000,00
200	Relé fotocélula termomagnético (Partida Instantânea), sem placa de circuito eletrônico, com tampa parafusada a base ou sistema de encaixe sob pressão que permita o seu recondicionamento, conforme padrões ABNT-NBR 13593:2003, comprovado através de relatório de ensaio, conforme NBR correspondente, emitida por qualquer laboratório acreditado pelo INMETRO, como o CEIP/LABELO.	Un	10.000	R\$ 27,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 33,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 40,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 33,63	R\$ 336.333,33
201	Base para relé fotoelétrico, modelo fechado, giratório com giro de 360°, com sapata em ferro galvanizado a fogo, conforme padrões ABNT-NBR 13593:2003, comprovado através de relatório de ensaio, conforme NBR correspondente, emitida por qualquer laboratório acreditado pelo INMETRO, como o CEIP/LABELO.	Un	16.000	R\$ 8,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 25,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 10,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 14,50	R\$ 231.946,67
202	Reator externo vapor de sódio, 70W – 220V – 60Hz- AFP, perdas máximas de 12W. Garantia de 60 meses; Deverá possuir selo PROCEL/INMETRO www.procelinfo.com.br .	Un	6.010	R\$ 112,29 Sepal	R\$ 78,90 Mercado Livre	R\$ 60,00 Engeluz	R\$ 83,73	R\$ 503.217,30
203	Reator externo vapor de sódio, 100W-220v 60hz-AFP, perdas máximas de 14W. Garantia de 60 meses; Deverá possuir selo PROCEL/INMETRO www.procelinfo.com.br .	Un	320	R\$ 80,00 Fios e Led	R\$ 82,78 Rje Iluminação	R\$ 103,85 Serpai	R\$ 88,88	R\$ 28.440,53
204	Cintas aço galvanizadas para poste Ø 210mm	Un	1.600	R\$ 32,40 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 32,40	R\$ 51.840,00
205	Cintas aço galvanizadas para poste Ø 230mm	Un	1.600	R\$ 33,74 Coopera Soluções Elétricas	R\$ 28,50 Mercado Livre	R\$ 48,92 Plenobrás	R\$ 37,05	R\$ 59.285,33
206	Cintas aço galvanizadas para poste Ø 240mm	Un	10.000	R\$ 34,63 Coopera Soluções Elétricas	R\$ 63,55 Mercado Livre	R\$ 50,12 Plenobrás	R\$ 49,43	R\$ 494.333,33
207	Cintas aço galvanizadas para poste Ø 270mm	Un	1.230	R\$ 41,47 Coopera Soluções Elétricas	R\$ 67,90 Mercado Livre	R\$ 53,74 Plenobrás	R\$ 54,37	R\$ 66.875,10
208	Parafusos cabeça abaulada (francês), galvanizado, 16x75mm c/ rosca	Un	340	R\$ 1,55 Inovar Elevada Materiais de Construção	R\$ 2,70 TRM Materiais de Construção	R\$ 2,70 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 2,32	R\$ 787,67
209	PARAFUSO ROSCA TOTAL MODELO AR PARA POSTE 300MM DE COMPRIMENTO	Un	3.000	R\$ 20,65 Inovar Elevada Materiais de Construção	R\$ 22,20 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 25,50 Mercado Livre	R\$ 22,78	R\$ 68.350,00
210	ARRUELAS QUADRADAS PARA PARAFUSO MODELO AR	Un	1.000	R\$ 1,95 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,80 Panorama	R\$ 1,66 Elétrica Suzuki	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
211	RELÉ FOTOCÉLULA TERMOMAGNÉTICO (PARTIDA INSTANTÂNEA), NA (NORMALMENTE ABERTO) SEM PLACA DE CIRCUITO ELETRÔNICO, COM TAMPA PARAFUSADA A BASE OU SISTEMA DE ENCAIXE SOB PRESSÃO QUE PERMITA O SEU RECONDICIONAMENTO, PRODUTO APROVADO PELO CEIP/LABELO	Un	2.000	R\$ 27,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 25,09 ZC Materiais de Construção	R\$ 21,80 Amazon	R\$ 24,63	R\$ 49.260,00

212	CONECTORES CUNHA	Un	2.000	R\$ 10,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 10,90 TRM Materiais de Construção	R\$ 9,16 Alvorada Materiais de Construção	R\$ 10,19	R\$ 20.373,33
213	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	Un	500	R\$ 8,85 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 8,85	R\$ 4.425,00
214	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	Un	100	R\$ 9,34 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 9,34	R\$ 934,00
215	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	Un	100	R\$ 11,66 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 11,66	R\$ 1.166,00
216	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL	Un	500	R\$ 78,63 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 78,63	R\$ 39.315,00
217	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Un	200	R\$ 531,59 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 531,59	R\$ 106.318,00
218	TIJOLO MACIÇO 3 FUROS 11,5X9X24	UN	100.500	R\$ 1,39 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 1,50 Pilar Materiais de Construção	R\$ 1,59 ZC Materiais de Construção	R\$ 1,49	R\$ 150.080,00
MATERIAIS ELÉTRICOS								
219	CAIXAS 5 ENTRADA PVC VERMELHO	Un	200	R\$ 6,74 Multiseg	R\$ 6,38 Magazine Luiza	R\$ 8,50 Extimac	R\$ 7,21	R\$ 1.441,33
220	CONTATOR 32A TRIPOLAR 220V	Un	100	R\$ 52,60 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 51,13 Madeira Madeira	R\$ 48,90 Leroy Merlin	R\$ 50,88	R\$ 5.087,67
221	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Un	100	R\$ 331,49 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 331,49	R\$ 33.149,00
222	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Un	100	R\$ 488,19 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 488,19	R\$ 48.819,00
223	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	Un	100	R\$ 562,69 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 562,69	R\$ 56.269,00
224	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Un	3.000	R\$ 344,09 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 344,09	R\$ 1.032.270,00
225	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	Un	1.000	R\$ 397,57 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 397,57	R\$ 397.570,00
226	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	m	2.000	R\$ 1,33 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
227	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	m	2.000	R\$ 9,61 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 9,61	R\$ 19.220,00
228	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	m	4.000	R\$ 5,03 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 5,03	R\$ 20.120,00
229	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	m	2.000	R\$ 13,88 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 13,88	R\$ 27.760,00
230	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	m	200	R\$ 13,16 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 13,16	R\$ 2.632,00
231	CABO FLEXIVEL PVC 750V, 2 CONDUTORES DE 2,5M2	m	4.000	R\$ 7,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 5,20 TRM Materiais de Construção	R\$ 9,80 Pilar Materiais de Construção	R\$ 7,60	R\$ 30.400,00
232	CABO PARALELO 2X4,0 MM	m	4.000	R\$ 9,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 13,80 TRM Materiais de Construção	R\$ 6,90 Pilar Materiais de Construção	R\$ 10,07	R\$ 40.266,67
233	LUMINÁRIA PUBLICA E-27 (CAPACETE) COM GRADE	Un	600	R\$ 59,70 Eleto FM	R\$ 74,25 Plenobras	R\$ 74,25 Teky	R\$ 69,40	R\$ 41.640,00
234	LUMINÁRIA PUBLICA E-40 (CAPACETE) COM GRADE	Un	600	R\$ 209,00 Ferreira Costa	R\$ 280,00 Real Vida Iluminação	R\$ 119,90 Comercial Eletrica Bela Vista	R\$ 202,97	R\$ 121.780,00
235	ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA AS11	Un	600	R\$ 5,46 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 10,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 8,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 8,29	R\$ 4.972,00
236	BOCAL SOQUETE EM PORCELANA E-40 16ª/0,500V	Un	300	R\$ 15,80	R\$ 12,24	R\$ 9,90	R\$	R\$

				FLECHA Materiais de Construção	ZC Materiais de Construção	Eleto Rastro	12,65	3.794,00
237	BOCAL SOQUETE EM PORCELANA E-27 4ª/0,250V	Un	12.200	R\$ 5,06 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 5,06	R\$ 61.732,00
238	Disjuntor Monofásico uni polar Din 32 A	Un	9.000	R\$ 9,80 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 8,99 ZC Materiais de Construção	R\$ 9,90 Pilar Materiais de Construção	R\$ 9,56	R\$ 86.070,00
239	Metros de Fio Paralelo 2x2,50mm	m	9.000	R\$ 3,86 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 4,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 5,35 TRM Materiais de Construção	R\$ 4,70	R\$ 42.330,00
240	Metros de Fio AWG 6 mm vermelho flexível com cobertura em PVC anti-inflamável	m	1.400	R\$ 4,25 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 5,29 ZC Materiais de Construção	R\$ 5,29 ZC Materiais de Construção	R\$ 4,94	R\$ 6.920,67
241	Metros de Fio AWG 6 mm padrão azul flexível com cobertura em PVC anti- inflamavel	m	1.400	R\$ 4,25 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 6,80 Pilar Materiais de Construção	R\$ 5,49 TRM Materiais de Construção	R\$ 5,51	R\$ 7.718,67
242	Interruptor sobrepor 1 tecla simples com parafuso	Un	200	R\$ 7,99 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 7,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 14,40 Pilar Materiais de Construção	R\$ 10,10	R\$ 2.019,33
243	Tomada 10 A de sobrepor padrão brasileiro com parafuso 03 polos 2 + terra	Un	1.000	R\$ 7,65 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 7,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 5,29 ZC Materiais de Construção	R\$ 6,95	R\$ 6.946,67
244	MANGUEIRA ELETRODUTO CORRUGADA 3/4	m	200	R\$ 1,95 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 2,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,59 ZC Materiais de Construção	R\$ 1,85	R\$ 369,33
245	FIO CABO PRETO FLEXIVEL 3 X 2,5 MM	m	200	R\$ 7,35 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 7,95 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 8,69 ZC Materiais de Construção	R\$ 8,00	R\$ 1.599,33
246	PLUGUE MACHO 2P + T 20A	Un	200	R\$ 7,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 7,69 ZC Materiais de Construção	R\$ 7,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 7,53	R\$ 1.506,00
247	TE DE LUZ 2P + T	Un	100	R\$ 9,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 12,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 12,39 ZC Materiais de Construção	R\$ 11,30	R\$ 1.129,67
248	PLUG FEMEA 2P PRETO COM PRENSA	Un	700	R\$ 6,99 ZC Materiais de Construção	R\$ 6,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 6,69 ZC Materiais de Construção	R\$ 6,56	R\$ 4.592,00
249	refletor de led slim 100w branco frio uso externo	Un	200	R\$ 79,25 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 50,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 75,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 68,38	R\$ 13.676,67
250	CANALETAS BRANCAS AUTO ADESIVAS 2M	Un	200	R\$ 11,03 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 8,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 14,90 TRM Materiais de Construção	R\$ 11,48	R\$ 2.295,33
251	TOMADA SISTEMA X 2P + T20A	Un	100	R\$ 7,29 ZC Materiais de Construção	R\$ 11,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 8,20 Pilar Materiais de Construção	R\$ 9,13	R\$ 913,00
252	L SISTEMA X	Un	100	R\$ 1,10 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 2,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 2,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 1,70	R\$ 170,00
253	LAMPADA BULBO DE LED 18W, TENSÃO BIVOLT, SOQUETE E 27, BRANCA FRIA, 6500 K	Un	100	R\$ 10,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 18,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 10,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 13,00	R\$ 1.299,67
254	Soquetes Antivibratório Lâmpada Fluorescente T8 T10 124E	Un	200	R\$ 5,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 3,61 Anhanguera Ferramentas	R\$ 8,62 Eleto Rastro	R\$ 6,04	R\$ 1.208,67
255	LÂMPADA DE LED 50 W, E 27, 6500 K, BRANCA FRIA	Un	400	R\$ 24,70 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 29,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 24,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 26,50	R\$ 10.600,00
256	Filtro de Linha Com Proteção DPS; com 5 tomadas ou melhor; Tensão de operação: 220V; Com proteção contra raios e surto elétrico	Un	200	R\$ 47,45 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 39,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 42,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 43,42	R\$ 8.683,33
257	DISJUNTOR 40 AMPERES	Un	100	R\$ 12,20 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 12,70 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 11,90 Pilar Materiais de Construção	R\$ 12,27	R\$ 1.226,67
258	Tomada dupla embutir 20 A	Un	100	R\$ 12,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 14,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 14,20 Pilar Materiais de Construção	R\$ 13,67	R\$ 1.366,67
259	CAIXA DISJUNTOR	Un	100	R\$ 13,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 9,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 25,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 16,00	R\$ 1.599,67
260	TOMADA 2 P + T 20A COM PLACA E CAIXA	Un	200	R\$ 12,50 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 11,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 15,30 Pilar Materiais de Construção	R\$ 13,23	R\$ 2.646,67
261	CAIXA SISTEMA X	Un	100	R\$ 5,30 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 11,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 9,90 Americanas	R\$ 8,73	R\$ 873,33
262	DISJUNTOR 25 AMPERE	Un	100	R\$ 9,80 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 8,99 ZC Materiais de Construção	R\$ 9,90 Pilar Materiais de Construção	R\$ 9,56	R\$ 956,33
263	LAMPADA LED 12 W	Un	100	R\$ 6,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 12,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 4,29 ZC Materiais de Construção	R\$ 7,73	R\$ 773,00
264	CAIXA DE SOBREPOR PARA 2 MÓDULOS	Un	500	R\$ 6,15 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 5,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 15,59 Super Pro Atacado	R\$ 9,18	R\$ 4.590,00
265	TOMADA REDE RJ45 CAT 5 E MODULAR	Un	1.000	R\$ 52,82 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 52,82	R\$ 52.820,00
266	CANALETA AUTO ADESIVA PARA PISO MEDIDA	Un	2.300	R\$ 91,45	R\$ 95,90	R\$ 33,68	R\$	R\$

	MÍNIMA 1,5 M			ARCO Comércio de Materiais	ZC Materiais de Construção	Tek Distribuidor	73,68	169.456,33
267	FIO FLEXÍVEL 10 MM	m	80	R\$ 7,42 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 9,69 ZC Materiais de Construção	R\$ 10,85 TRM Materiais de Construção	R\$ 9,32	R\$ 745,60
268	CONECTOR DE TORÇÃO 6 MM	Un	500	R\$ 0,21 Andra	R\$ 0,22 EP Elétrica	R\$ 0,75 Loja Central Elétrica	R\$ 0,39	R\$ 196,67
269	EXTENSÃO 30 METROS CABO PP 2 X 2,5	Un	1.000	R\$ 104,75 Magazine Luiza	R\$ 247,90 Amazon	R\$ 129,90 Mercado Livre	R\$ 160,85	R\$ 160.850,00
270	FIO FLEXÍVEL 4,0MM	m	300	R\$ 2,86 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 4,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 4,15 TRM Materiais de Construção	R\$ 3,84	R\$ 1.151,00
271	PASSA FIO PLÁSTICA 20 M	Un	1.000	R\$ 23,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 35,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 21,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 26,63	R\$ 26.633,33
272	FIO SÓLIDO 1,5 MM	m	100	R\$ 1,85 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,39 ZC Materiais de Construção	R\$ 1,62 Baratão do Sul	R\$ 1,62	R\$ 162,00
273	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	Un	500	R\$ 46,30 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 59,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 93,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 66,10	R\$ 33.050,00
274	LAMPADA LED 40 W, BRANCA FRIA, 6500 K	Un	1.000	R\$ 21,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 25,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 48,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 31,33	R\$ 31.333,33
275	Eletroduto PVC Rígido, Antichama Rosca 1POL"x3m Preto Aplicação: Instalações elétricas embutidas de baixa tensão, em obras prediais, comerciais e industriais, onde a solicitação dos esforços mecânicos durante a concretagem é elevada. Também aplicado nas entradas de padrões residenciais	Un	100	R\$ 20,21 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 19,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 35,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 25,04	R\$ 2.503,67
276	FIO 16 MM	m	1.000	R\$ 17,50 TRM Materiais de Construção	R\$ 12,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 12,67 Casa do Eletricista	R\$ 14,22	R\$ 14.220,00
277	LAMPADA DE LED 65 W, BRANCA FRIA, 6500 K	Un	200	R\$ 84,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 86,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 69,90 Amazon	R\$ 79,97	R\$ 15.993,33
278	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	m	700	R\$ 2,25 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 2,99 ZC Materiais de Construção	R\$ 3,40 TRM Materiais de Construção	R\$ 2,88	R\$ 2.016,00
279	Tomadas pino fêmea 10A	Un	200	R\$ 7,59 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 6,30 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 11,15 Pilar Materiais de Construção	R\$ 8,35	R\$ 1.669,33
280	ELETRODUTO PVC VERMELHO SEM ROSCA 3 METROS	Un	200	R\$ 22,92 Dimensional	R\$ 17,48 Multiseg	R\$ 10,08 Plenobras	R\$ 16,83	R\$ 3.365,33
281	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATÉ 50 A, TENSÃO MÁXIMA 415 V	Un	200	R\$ 56,40 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 56,40	R\$ 11.280,00
282	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATÉ 100 A, TENSÃO MÁXIMA 415 V	Un	200	R\$ 86,51 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 86,51	R\$ 17.302,00
283	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30 A, TENSÃO MÁXIMA 240 V	Un	1.000	R\$ 10,48 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 10,48	R\$ 10.480,00
284	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATÉ 70 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Un	200	R\$ 27,54 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 27,54	R\$ 5.508,00
285	REFLETOR DE LED 6500K 100W 18.000 LÚMENS, RETANGULAR	Un	500	R\$ 79,25 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 50,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 75,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 68,38	R\$ 34.191,67
286	REFLETOR LED 6500K 200W 18.000 LÚMENS, RETANGULAR	Un	500	R\$ 139,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 139,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 149,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 142,63	R\$ 71.316,67
287	CONECTOR DE EMENDA DE LINHA 2 VIAS	Un	500	R\$ 3,59 ZC Materiais de Construção	R\$ 2,77 Amperial	R\$ 3,20 Loja Central Eletrica	R\$ 3,19	R\$ 1.593,33
288	CONECTOR DE EMENDA DE LINHA 3 VIAS	Un	400	R\$ 6,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 4,57 Amperial	R\$ 3,29 Loja Central Eletrica	R\$ 4,78	R\$ 1.913,33
289	CONECTOR DE EMENDA DE LINHA 5 VIAS	Un	200	R\$ 5,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 4,47 Amperial	R\$ 4,89 Loja Central Eletrica	R\$ 5,09	R\$ 1.017,33
290	CANAleta SISTEMA X COM ADESIVO 20 X 10 MM	Un	200	R\$ 11,03 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 9,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 18,90 Pilar Materiais de Construção	R\$ 13,28	R\$ 2.655,33
291	INTERRUPTOR SIMPLES, TOMADA 20A, 250v, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR SISTEMA X (CAIXA + 2 MÓDULOS)	Un	200	R\$ 17,95 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 28,90 TRM Materiais de Construção	R\$ 21,09 Loja Sommer	R\$ 22,65	R\$ 4.529,33
292	INTERRUPTOR SIMPLES, TOMADA 20A, 250v, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR SISTEMA X (CAIXA + 1 MÓDULO)	Un	500	R\$ 13,15 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 14,70 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 12,90 Pilar Materiais de Construção	R\$ 13,58	R\$ 6.791,67

293	INTERRUPTOR SIMPLES, TOMADA 20A, 250v, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR SISTEMA X (CAIXA + 3 MÓDULOS)	Un	300	R\$ 24,20 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 13,95 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 14,20 Pilar Materiais de Construção	R\$ 17,45	R\$ 5.235,00
294	Haste de aterramento 1/2 x 2,4mt	Un	500	R\$ 72,70 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 38,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 55,12 Multiseg	R\$ 55,57	R\$ 27.786,67
295	Conector haste aterramento cobre 1/2 - 5/8	Un	500	R\$ 6,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 14,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 4,19 Dimensional	R\$ 8,66	R\$ 4.331,67
296	ISOLADOR OLHAL PIMENTÃO	UN	200	R\$ 7,05 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 10,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 6,99 ZC Materiais de Construção	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
297	POSTE DE CONCRETO 7.5/200 TRIFÁSICO 1CX	UN	40	R\$ 2.580,00 BL Benini Serviços Ltda	R\$ 2.600,00 IB Serviços Elétricos Ltda	R\$ 2.600,00 Israel Postes e Serviços	R\$ 2.593,33	R\$ 103.733,33
298	CHUVEIRO ELÉTRICO 6800W E 4 TEMPERATURAS	Un	100	R\$ 62,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 72,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 79,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 71,30	R\$ 7.130,00
299	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 6800W 4 TEMPERATURAS	Un	300	R\$ 39,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 30,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 24,31 ZC Materiais de Construção	R\$ 31,40	R\$ 9.421,00
300	FUSÍVEL 5 AMPERES	Un	100	R\$ 0,51 Dimensional	R\$ 0,24 Proesi Componentes Eletrônicos	R\$ 0,48 Plenobras	R\$ 0,41	R\$ 41,00
301	FUSÍVEL 10 AMPERES	Un	100	R\$ 0,51 Dimensional	R\$ 0,95 Eletr Rastro	R\$ 0,48 Teky	R\$ 0,65	R\$ 64,67
302	Unidades de Lâmpada vapor de sódio alta pressão, 150 W – 220 V – E 40, bulbo tubular, fluxo luminoso mínimo 17000 lúmens, vida útil mínima 32.000 hs. Com Selo PROCEL/INMETRO.	Un	1.030	R\$ 44,90 Ponto Frio	R\$ 62,99 Dimensional	R\$ 44,90 Casas Bahia	R\$ 50,93	R\$ 52.457,90
303	Unidades de Lâmpada vapor de sódio alta pressão, 250 W – 220 V – E 40, bulbo tubular, fluxo luminoso mínimo 33000 lúmens, vida útil mínima 32.000 hs. Com Selo PROCEL/INMETRO.	Un	1.210	R\$ 61,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 53,45 Eletr Rastro	R\$ 40,99 Dimensional	R\$ 52,11	R\$ 63.057,13
304	Unidades de Lâmpada vapor de sódio alta pressão, 400 W – 220 V – E 40, bulbo tubular, fluxo luminoso mínimo 55000 lúmens, vida útil mínima 32.000 hs. Com Selo PROCEL/INMETRO.	Un	610	R\$ 38,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 64,79 Dimensional	R\$ 46,48 Eletr MW	R\$ 50,06	R\$ 30.534,57
305	Unidades de Lâmpadas econômicas, Potência: 30w, Tensão: bivolt, Soquete: E-27	Un	550	R\$ 14,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 19,90 TRM Materiais de Construção	R\$ 15,19 ZC Materiais de Construção	R\$ 16,63	R\$ 9.146,50
306	Unidades de Lâmpadas econômicas, Potência: 45w, Tensão: bivolt, Soquete: E-27	Un	550	R\$ 29,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 25,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 20,61 Mercado Livre	R\$ 25,17	R\$ 13.843,50
307	Unidades de Lâmpada vapor metálico HPI Plus 400w E40 ovoide, cor branco fria, voltagem 115-135V	Un	800	R\$ 130,00 Mercado Livre	R\$ 164,49 Dimensional	R\$ 154,19 Eletronor	R\$ 149,56	R\$ 119.648,00
308	Unidades de lâmpada led tubular 18w branca 1,20 cm de comprimento, 1850 lm, 6500 k. Cor branca fria. Com selo procel/inmetro	Un	1.000	R\$ 24,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 13,70 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 18,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 18,87	R\$ 18.866,67
309	Lâmpada de led 30 w branca, 250 v (220 v), 2400 lm, 6000 k, branca fria. Com selo procel/inmetro	Un	330	R\$ 14,50 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 25,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 14,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 18,00	R\$ 5.938,90
310	Unidades de lâmpada de led 9w e27, 803 lm, 6500 k, branca fria. Com selo procel/inmetro	Un	400	R\$ 4,50 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 6,30 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 2,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 4,57	R\$ 1.826,67
311	Unidades de lâmpada led 20w e27, 1600 lm, 6500 k, branca fria. Com selo procel/inmetro	Un	330	R\$ 9,30 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 7,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 7,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 8,37	R\$ 2.761,00
312	Unidades de lâmpada led 15 w e-27, cor branca fria, 1350 lm, 6000k. Acondicionada em caixa papelão com 10 unidades. Com selo procel/inmetro	Un	1.200	R\$ 7,65 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 8,40 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 8,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 8,18	R\$ 9.816,00
313	Unidades de Lâmpada fluorescente tubular 40W de potência.Base de lâmpada G13.Bulbo tubular do tipo Luz do Dia Plus.Fluxo Luminoso de 2.700 Lúmens.Temperatura de Cor de 5. 000K.Tensão: 220 V.	Un	220	R\$ 18,59 MCF Construção e Departamento	R\$ 20,40 Luxtil	R\$ 29,48 Mercado Livre	R\$ 22,82	R\$ 5.021,13
314	Unidades de Lâmpadas fluorescente, alta potência, 3U 15w, branca 250v (220v)	Un	200	R\$ 22,56 Mercado Livre	R\$ 15,90 Amazon	R\$ 15,60 Magazine Luiza	R\$ 18,02	R\$ 3.604,00
315	Suporte de lâmpada plafon, para teto, tipo: econômica, composição: plástica branca, diâmetro: 1x60, soquete: E-27	Un	2.300	R\$ 5,60 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 4,19 ZC Materiais de Construção	R\$ 6,80 Pilar Materiais de Construção	R\$ 5,53	R\$ 12.719,00
316	SUPORTE DE LOUÇA PARA LÂMPADA E - 40	Un	100	R\$ 15,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 5,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 12,24 ZC Materiais de Construção	R\$ 11,01	R\$ 1.101,33

317	Suporte soquete fixo de porcelana para lâmpada rosca E - 27	Un	400	R\$ 5,99 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 3,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 4,19 ZC Materiais de Construção	R\$ 4,69	R\$ 1.877,33
318	FIO FLEXIVEL 2,5MM COR AZUL	m	4.000	R\$ 1,77 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 2,50 Pilar Materiais de Construção	R\$ 2,29 ZC Materiais de Construção	R\$ 2,19	R\$ 8.746,67
319	FIO FLEXIVEL 2,5MM COR VERMELHO	m	4.000	R\$ 1,77 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 2,50 Pilar Materiais de Construção	R\$ 2,29 ZC Materiais de Construção	R\$ 2,19	R\$ 8.746,67
320	ISOLADOR ROLDANA PLÁSTICO 24X24	Un	7.000	R\$ 0,32 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,40 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,60 TRM Materiais de Construção	R\$ 0,44	R\$ 3.080,00
321	EXTENSÃO 2 M	Un	20	R\$ 14,44 Mercado Livre	R\$ 22,90 Americanas	R\$ 18,70 KSL Casa e Construção	R\$ 18,68	R\$ 373,60
322	CAMPAINHA SEM FIO 300 METROS	Un	100	R\$ 88,75 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 84,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 95,50 Mercado Livre	R\$ 89,72	R\$ 8.971,67
323	Conectores de derivação perfurante cdp 70	Un	1.600	R\$ 10,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 19,90 TRM Materiais de Construção	R\$ 16,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 15,77	R\$ 25.226,67
324	Postes de concreto, fio 16 mm, com 02 (dois) medidores monofásicos, instalados com ramais até as moradias.	Un	100	R\$ 2.100,00 BL Benini Serviços Ltda	R\$ 2.600,00 Israel Postes	R\$ 2.110,00 Vitalia Soluções em Energia	R\$ 2.270,00	R\$ 227.000,00
325	POSTES DE CONCRETO PADRÃO RGE MONOFÁSICOS COM 03 (TRÊS) MEDIDORES PADRÃO GED 13 INSTALADOS COM RAMAIS ATÉ AS MORADIAS	Un	50	R\$ 3.500,00 BL Benini Serviços Ltda	R\$ 4.200,00 Israel Postes	R\$ 3.510,00 Vitalia Soluções em Energia	R\$ 3.736,67	R\$ 186.833,33
326	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE 7,5X90 DAM DE 1 CAIXA CATEGORIA A4 FIAÇÃO 16MM ENTRADA E SAÍDA DISJUNTOR DE 63A MAIS DE DPS COM RAMAL ATÉ A RESIDÊNCIA INSTALADO DE ACORDO COM GED 13	Un	150	R\$ 1.700,00 BL Benini Serviços Ltda	R\$ 1.900,00 Israel Postes	R\$ 1.750,00 Vitalia Soluções em Energia	R\$ 1.783,33	R\$ 267.500,00
327	POSTE DE CONCRETO, FIO 16MM, COM 04 MEDIDORES MONOFÁSICOS, INSTALADOS COM RAMAIS ATÉ AS MORADIAS, PROJETO E ART DE EXECUÇÃO.	Un	20	R\$ 6.600,00 BL Benini Serviços Ltda	R\$ 7.000,00 Israel Postes	R\$ 6.800,00 Vitalia Soluções em Energia	R\$ 6.800,00	R\$ 136.000,00
328	Unidades de Lâmpadasfluorescentes econômicas, Potência: 85w, Tensão: bivolt, Soquete: E-40	Un	200	R\$ 105,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 154,35 Americanas	R\$ 125,40 Mercado Livre	R\$ 128,25	R\$ 25.650,00
329	Lâmpadas fluorescente tubular 32w T8 2350 LM	Un	10.000	R\$ 19,90 Telha Norte	R\$ 20,25 Mercado livre	R\$ 15,99 Dimensional	R\$ 18,71	R\$ 187.133,33
330	LÂMPADA LED TUBULAR 10W 60CM T8 BRANCO FRIO, 90 LM, 6500 K	Un	14.000	R\$ 11,60 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 9,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 8,91 Kabum	R\$ 10,14	R\$ 141.913,33
331	Metros de cabos tipo "rcm" pp 2x1,5mm	m	1.600	R\$ 3,15 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 4,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 4,20 TRM Materiais de Construção	R\$ 4,05	R\$ 6.480,00
332	LAMPADA DE LED 100W ROSCA E40	Un	400	R\$ 105,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 210,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 125,13 Planet Iluminação	R\$ 146,71	R\$ 58.684,00
333	LAMPADA DE LED 100W ROSCA E27	Un	7.000	R\$ 105,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 150,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 115,90 Amazon	R\$ 123,63	R\$ 865.433,33
334	ABRAÇADEIRA PVC VERMELHO	Un	4.000	R\$ 0,94 Eleto Rastro	R\$ 0,70 Plenobras	R\$ 1,70 Dimensional	R\$ 1,11	R\$ 4.453,33
335	CURVA 90° PVC VERMELHO SEM ROSCA COM ABERTURA	Un	1.000	R\$ 5,82 Multiseg	R\$ 3,71 Plenobras	R\$ 6,90 Cassol Centerlar	R\$ 5,48	R\$ 5.476,67
336	LUVA DE ENCAIXE PVC VERMELHO SEM ROSCA	Un	1.000	R\$ 3,70 Andra	R\$ 1,22 Plenobras	R\$ 2,26 Multiseg	R\$ 2,39	R\$ 2.393,33
337	CURVA 90° LONGA PVC VERMELHO SEM ROSCA	Un	1.000	R\$ 3,27 Magazine Luiza	R\$ 3,27 Eleto Rastro	R\$ 3,20 Multiseg	R\$ 3,25	R\$ 3.246,67

MADEIRAS

338	ASSOALHO DE PINUS 1º TRATADO E SECO	m²	5.200	R\$ 38,00 Madeiras AZZE Ltda	R\$ 34,00 José Clodomiro Almeida de Vargas	R\$ 37,90 LS Madeiras Ltda	R\$ 36,63	R\$ 190.493,33
339	BARROTES PINUS 1ª TRATADO E SECO 5 X 7 X 5,40 COM TRATAMENTO ANTI MOFO	Un	1.500	R\$ 30,25 LS Madeiras Ltda	R\$ 30,00 José Clodomiro Almeida de Vargas	R\$ 30,00 G.A.Z Madeiras Ltda	R\$ 30,08	R\$ 45.125,00
340	Caibros de pinus 1ª tratados e secos E - 5 x L - 7x C - 5,40 COM TRATAMENTO ANTI MOFO	Un	5.500	R\$ 30,25 LS Madeiras Ltda	R\$ 30,00 José Clodomiro Almeida de Vargas	R\$ 30,00 G.A.Z Madeiras Ltda	R\$ 30,08	R\$ 165.458,33
341	Metros de Cepos de eucalipto tratado em autoclave de 22cmx1m (dxc)	m	3.000	R\$ 45,00 LS Madeiras Ltda	R\$ 55,00 Madeiras AZZE Ltda		R\$ 50,00	R\$ 150.000,00
342	M² de Forro de pinus 1ª tratado e seco COM TRATAMENTO ANTI MOFO	m²	10.600	R\$ 22,90 LS Madeiras Ltda	R\$ 18,00 José Clodomiro Almeida de Vargas	R\$ 28,00 Madeiras AZZE Ltda	R\$ 22,97	R\$ 243.446,67
343	Guias de pinus 1º tratadas e secas E - 1 polegada L – 15 C - 5,40 com tratamento anti mofo	Un	20.500	R\$ 27,00 FHG Madeiras Tratadas	R\$ 30,00 José Clodomiro Almeida de Vargas	R\$ 30,00 G.A.Z Madeiras Ltda	R\$ 29,00	R\$ 594.500,00
344	Guias de madeira em pinus ilhote, tamanho: E-2,5cm, L-15cm, C-5,40cm	Un	2.000	R\$ 31,00 LS Madeiras Ltda	R\$ 30,00 José Clodomiro Almeida de Vargas	R\$ 30,00 G.A.Z Madeiras Ltda	R\$ 30,33	R\$ 60.666,67

345	Caibro de 4ª boa de pinheiro, dimensões: E- 5, L - 8, C - 5.40	Un	2.000	R\$ 58,00 LS Madeiras Ltda	R\$ 60,00 José Clodomiro Almeida de Vargas	R\$ 58,00 Madeiras AZZE Ltda	R\$ 58,67	R\$ 117.333,33
346	Caibro de pinus, dimensões: E - 5, L - 8, C - 5.40	Un	4.000	R\$ 35,00 LS Madeiras Ltda	R\$ 30,00 José Clodomiro Almeida de Vargas	R\$ 40,00 Madeiras AZZE Ltda	R\$ 35,00	R\$ 140.000,00
347	Espelhos de pinus L - 11 x C - 5,40 com frisos tratados e secos COM TRATAMENTO ANTI-MOFO	Un	2.000	R\$ 50,00 Madeiras AZZE Ltda	R\$ 45,00 José Clodomiro Almeida de Vargas	R\$ 50,00 G.A.Z Madeiras Ltda	R\$ 48,33	R\$ 96.666,67
348	Espelhos de pinus L -13 x C - 5,40 com frisos tratados e secos COM TRATAMENTO ANTI-MOFO	Un	3.000	R\$ 45,00 Madeiras AZZE Ltda	R\$ 45,00 José Clodomiro Almeida de Vargas	R\$ 55,00 G.A.Z Madeiras Ltda	R\$ 48,33	R\$ 145.000,00
349	PRANCHA DE EUCALIPTO VERMELHO 6CMX30CMX5 METROS DE COMPRIMENTO	Un	1.000	R\$ 346,50 LS Madeiras Ltda	R\$ 289,00 Madeiras AZZE Ltda	R\$ 150,00 Elnande Madeiras	R\$ 261,83	R\$ 261.833,33
350	TABUA DE PINHEIRO 30CMX2,5CMX4,2 METROS DE COMPRIMENTO, DE 4ª BOA DE PINHEIRO (POUCO NÓ)	Un	1.000	R\$ 130,00 Madeiras AZZE Ltda	R\$ 120,00 José Clodomiro Almeida de Vargas	R\$ 120,00 G.A.Z Madeiras Ltda	R\$ 123,33	R\$ 123.333,33
351	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 12-14X3M	Un	1.000	R\$ 65,00 FHG Madeiras Tratadas	R\$ 66,00 José Clodomiro Almeida de Vargas	R\$ 116,00 Madeiras AZZE Ltda	R\$ 82,33	R\$ 82.333,33
352	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 8-11X2M	Un	1.000	R\$ 26,00 FHG Madeiras Tratadas	R\$ 29,00 Madeiras AZZE Ltda	R\$ 28,00 LS Madeiras Ltda	R\$ 27,67	R\$ 27.666,67
353	GUIA DE PINHEIRO 15CMX2,5CMX5,40 METROS DE COMPRIMENTO, DE 4ª BOA DE PINHEIRO (POUCO NÓ)	Un	1.500	R\$ 42,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 50,00 José Clodomiro Almeida de Vargas	R\$ 53,00 LS Madeiras Ltda	R\$ 48,33	R\$ 72.500,00
354	UNIDADES DE CAIBROS DE EUCALIPTO VERMELHO DE PRIMEIRA TRATADO E SECO, NAS DIMENSÕES E-5XL-15XC-5,50	m²	1.500	R\$ 144,00 LS Madeiras Ltda	R\$ 195,00 Madeiras AZZE Ltda	R\$ 75,00 Elnande Madeiras	R\$ 138,00	R\$ 207.000,00
355	PRANCHA DE EUCALIPTO VERMELHO 5CMX30CMX5 METROS DE COMPRIMENTO	Un	1.000	R\$ 288,00 LS Madeiras Ltda	R\$ 270,00 Madeiras AZZE Ltda	R\$ 288,00 LS Madeiras Ltda	R\$ 282,00	R\$ 282.000,00
356	Barrotes de pinus 1º tratados e secos E - 5x L - 15x C - 5,40 com Tratamento anti mofo	Un	2.000	R\$ 66,00 LS Madeiras Ltda	R\$ 60,00 José Clodomiro Almeida de Vargas	R\$ 60,00 G.A.Z Madeiras Ltda	R\$ 62,00	R\$ 124.000,00
357	TABUA DE PINHEIRO 30CMX2,5CMX5,40 METROS DE COMPRIMENTO, DE 4ª BOA DE PINHEIRO (POUCO NÓ)	Un	2.000	R\$ 140,00 LS Madeiras Ltda	R\$ 120,00 José Clodomiro Almeida de Vargas	R\$ 130,00 G.A.Z Madeiras Ltda	R\$ 130,00	R\$ 260.000,00
358	ASSOALHO DE PINUS 1º TRATADO E SECO (COMPRIMENTO: 2,70 – LARGURA: 0,07CM)	m²	5.500	R\$ 39,00 Madeiras AZZE Ltda	R\$ 34,00 José Clodomiro Almeida de Vargas	R\$ 37,90 LS Madeiras Ltda	R\$ 36,97	R\$ 203.316,67
359	PAREDE PINUS 1ª TRATADA SECA COM TRATAMENTO ANTI MOFO	m²	18.600	R\$ 37,90 LS Madeiras Ltda	R\$ 34,00 José Clodomiro Almeida de Vargas	R\$ 39,00 Madeiras AZZE Ltda	R\$ 36,97	R\$ 687.580,00

MATERIAIS HIDRÁULICOS

360	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	Un	1.300	R\$ 4,88 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 9,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 4,50 TRM Materiais de Construção	R\$ 6,29	R\$ 8.181,33
361	JOELHO 25X3/4	PÇ	1.300	R\$ 2,65 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 3,70 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 2,90 Pilar Materiais de Construção	R\$ 3,08	R\$ 4.008,33
362	Joelho 90° PVC Ø 25mm soldável, composição: PVC.	Un	1.500	R\$ 0,73 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 1,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,75 ZC Materiais de Construção	R\$ 0,83	R\$ 1.240,00
363	JOELHO 90° MISTO 25MM X 1/2"	Un	1.500	R\$ 1,87 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 3,20 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 2,12 Pilar Materiais de Construção	R\$ 2,40	R\$ 3.595,00
364	JOELHO 90° PVC Ø 100MM (P/ESGOTO)	Un	1.300	R\$ 5,05 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 7,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 4,69 ZC Materiais de Construção	R\$ 5,88	R\$ 7.644,00
365	JOELHO 90° PVC Ø 40MM	Un	1.300	R\$ 1,86 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 2,90 Pilar Materiais de Construção	R\$ 1,69 ZC Materiais de Construção	R\$ 2,15	R\$ 2.795,00
366	Joelhos 45° 50mm, composição: PVC.	Un	400	R\$ 2,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 3,98 Pilar Materiais de Construção	R\$ 2,79 ZC Materiais de Construção	R\$ 3,22	R\$ 1.289,33
367	Joelhos 45° 100mm, composição: PVC.	Un	400	R\$ 6,46 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 7,29 ZC Materiais de Construção	R\$ 5,61 Pilar Materiais de Construção	R\$ 6,45	R\$ 2.581,33
368	Luva mista Ø25mm x ¾", composição: PVC.	Un	1.300	R\$ 1,72 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 2,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 3,50 TRM Materiais de Construção	R\$ 2,71	R\$ 3.518,67
369	LUVA MISTA 25MM X1/2"	Un	1.000	R\$ 1,94 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 3,20 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 2,79 ZC Materiais de Construção	R\$ 2,64	R\$ 2.643,33
370	Luva marrom soldável, formato liso, composição: PVC, bitola: 25mm	Un	1.000	R\$ 0,82 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 1,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,19 ZC Materiais de Construção	R\$ 1,00	R\$ 1.003,33
371	Luva hidráulica Marrom PVC 20mm ou ½ roscável	Un	1.300	R\$ 1,16 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 2,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,61 Pilar Materiais de Construção	R\$ 1,59	R\$ 2.067,00
372	Luva para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 40mm	Un	500	R\$ 1,52 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 2,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 2,13 Pilar Materiais de Construção	R\$ 1,88	R\$ 941,67
373	Luva para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 100mm	Un	1.300	R\$ 4,99 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 4,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 4,30 Pilar Materiais de Construção	R\$ 4,73	R\$ 6.149,00

374	REGISTRO PRESSÃO 3/4 DE FERRO FUNDIDO	Un	1.300	R\$ 44,95 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 51,20 Pilar Materiais de Construção	R\$ 60,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 52,05	R\$ 67.665,00
375	TE 25mm SOLDÁVEL	Un	1.000	R\$ 1,48 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 1,25 ZC Materiais de Construção	R\$ 1,83 Pilar Materiais de Construção	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
376	TE PVC 100x50mm ESGOTO	Un	1.300	R\$ 9,78 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 13,50 Pilar Materiais de Construção	R\$ 11,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 11,73	R\$ 15.244,67
377	TE para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 40mm	Un	800	R\$ 3,98 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 3,19 ZC Materiais de Construção	R\$ 3,80 TRM Materiais de Construção	R\$ 3,66	R\$ 2.925,33
378	TE para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 50mm	Un	800	R\$ 5,33 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 5,99 ZC Materiais de Construção	R\$ 4,93 Pilar Materiais de Construção	R\$ 5,42	R\$ 4.333,33
379	Torneira plástica Ø½" para lavatório	Un	500	R\$ 9,83 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 13,70 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 19,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 14,48	R\$ 7.238,33
380	Torneira para Jardim, parede bica baixa, cor: preta, material: plástico.	Un	1.700	R\$ 2,72 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 5,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 3,09 ZC Materiais de Construção	R\$ 3,60	R\$ 6.125,67
381	TUBO DESCARGA SOBREPOR 40MM X 1,6M C/ CURVA	Un	1.500	R\$ 18,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 21,20 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 18,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 19,67	R\$ 29.500,00
382	TUBO PVC 25mm MARROM	m	1.800	R\$ 4,84 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 7,20 Pilar Materiais de Construção	R\$ 4,99 TRM Materiais de Construção	R\$ 5,68	R\$ 10.218,00
383	TUBO OCRE 100 MM PAREDE 2,5 MM	Un	1.800	R\$ 180,33 Plenobras	R\$ 187,15 Mercado Livre	R\$ 281,88 M Pereura Hidro	R\$ 216,45	R\$ 389.616,00
384	TUBO PVC 40MM (P/ESGOTO NÃO RECICLAVEL)	m	500	R\$ 7,12 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 7,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 6,20 Pilar Materiais de Construção	R\$ 6,77	R\$ 3.386,67
385	TUBO PVC 50MM (P/ESGOTO NÃO RECICLAVEL)	m	800	R\$ 10,76 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 11,60 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 9,80 Pilar Materiais de Construção	R\$ 10,72	R\$ 8.576,00
386	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO PVC 7/8" C/ E S/LADRAO	Un	800	R\$ 5,85 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 6,30 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 9,80 Pilar Materiais de Construção	R\$ 7,32	R\$ 5.853,33
387	Haste para chuveiro (braço), com no mínimo 30cm de comprimento, material: polipropileno, cor: branca, diâmetro mínimo: ½".	Un	800	R\$ 16,32 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 8,40 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 17,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 13,91	R\$ 11.125,33
388	JOELHO 90° PVC 50MM (P/ESGOTO)	Un	800	R\$ 2,45 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 4,20 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 2,29 ZC Materiais de Construção	R\$ 2,98	R\$ 2.384,00
389	JOELHO 45° PVC 40MM (P/ESGOTO)	Un	300	R\$ 2,57 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 2,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 2,46	R\$ 737,00
390	REGISTRO SOLDAVEL 25 mm PVC	Un	300	R\$ 5,55 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 5,69 ZC Materiais de Construção	R\$ 13,20 Pilar Materiais de Construção	R\$ 8,15	R\$ 2.444,00
391	LUVA REDUÇÃO 50* 25MM 3/4	Un	300	R\$ 5,05 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 4,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 3,50 TRM Materiais de Construção	R\$ 4,48	R\$ 1.345,00
392	LUVA MISTA SOLDAVEL E ROSC 25 MM	Un	300	R\$ 1,72 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 2,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 3,50 TRM Materiais de Construção	R\$ 2,71	R\$ 812,00
393	EMENDA PARA MANGUEIRA	Un	300	R\$ 1,50 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 3,20 Pilar Materiais de Construção	R\$ 1,83	R\$ 550,00
394	SIFÃO SANFONADO LONGO 1,2 M	Un	500	R\$ 14,20 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 15,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 13,89 ZC Materiais de Construção	R\$ 14,63	R\$ 7.315,00
395	Sifão universal duplo	Un	500	R\$ 17,85 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 18,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 16,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 17,58	R\$ 8.791,67
396	JUNÇÃO 45 SIMPLES PARA ESGOTO DN 40	Un	300	R\$ 4,41 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 4,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 6,24 Pilar Materiais de Construção	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00
397	BARRA DE 6M TUBO PVC ESGOTO OCRE JEI DN 100MM DE DIÂMETRO X 2,5MM DE PAREDE (NÃO RECICLADO)	Un	100	R\$ 243,96 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 243,96	R\$ 24.396,00
398	BARRA DE 6M TUBO PVC ESGOTO OCRE JEI DN 150MM DE DIÂMETRO X 2,5MM DE PAREDE (NÃO RECICLADO)	Un	400	R\$ 478,56 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 478,56	R\$ 191.424,00
399	Engate flexível PVC Ø ½" x 40 cm	Un	500	R\$ 7,35 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 6,29 ZC Materiais de Construção	R\$ 5,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 6,21	R\$ 3.106,67
400	Espude para ligação de vaso sanitário	Un	400	R\$ 5,60 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 5,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 6,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 5,83	R\$ 2.333,33
401	MURETA PADRÃO CORSAN COMPLETA C/ CAIXA	UN		R\$ 980,00 BL Benini Serviços Ltda	R\$ 1.000,00 IB Serviços Elétricos Ltda	R\$ 700,00 Israel Postes e Serviços	R\$ 893,33	R\$ -
402	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR	Un	200	R\$ 30,52 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 14,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 21,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 22,11	R\$ 4.421,33
403	TORNEIRA BICA MÓVEL	Un	500	R\$ 29,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 74,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 59,08 Casas Bahia	R\$ 54,63	R\$ 27.313,33
404	SIFÃO SANFONADO 0,70 X 0,72 M	Un	500	R\$ 7,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 8,40 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 7,29 Pilar Materiais de Construção	R\$ 7,56	R\$ 3.781,67

405	CANO LEVE 75MM	m	800	R\$ 15,14 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 17,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 14,50 Pilar Materiais de Construção	R\$ 15,55	R\$ 12.437,33
406	CAP ESG. 75MM	PÇ	500	R\$ 8,75 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 7,40 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 7,99 ZC Materiais de Construção	R\$ 8,05	R\$ 4.023,33
407	Joelhos para esgoto, formato liso, composição: PVC, tamanho 90°, bitola: 75mm	Un	500	R\$ 5,10 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 5,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 6,50 TRM Materiais de Construção	R\$ 5,70	R\$ 2.848,33
408	Cano leve de 40 mm	m	500	R\$ 42,72 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 35,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 41,40 ZC Materiais de Construção	R\$ 39,97	R\$ 19.986,67
409	Tubo de ligação PVC	Un	500	R\$ 32,65 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 18,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 24,50 Pilar Materiais de Construção	R\$ 25,35	R\$ 12.675,00
410	Prolongador para torneira	Un	500	R\$ 13,50 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 8,40 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 19,80 Pilar Materiais de Construção	R\$ 13,90	R\$ 6.950,00
411	Torneira elétrica para cozinha, 3 temperaturas, tensão elétrica: 220V, potência: 5500W	Un	500	R\$ 148,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 149,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 179,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 158,67	R\$ 79.333,33
412	Valvula descarga	PÇ	800	R\$ 180,80 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 199,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 143,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 174,27	R\$ 139.413,33
413	Curva curta 50mm esgoto	Un	500	R\$ 11,70 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 10,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 7,10 Pilar Materiais de Construção	R\$ 9,77	R\$ 4.883,33
414	Luva para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 50mm	Un	500	R\$ 2,56 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 4,20 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 4,50 TRM Materiais de Construção	R\$ 3,75	R\$ 1.876,67
415	Cano leve de 50 mm	m	300	R\$ 64,56 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 59,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 77,94 TRM Materiais de Construção	R\$ 67,17	R\$ 20.150,00
416	Assento sanitário -formato padrão ovalado cor branca, dimensão: 67x38x40cm, com almofada/espuma, convencional, para vaso de bacia de mais ou menos 6 Litros.	Un	250	R\$ 51,80 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 69,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 95,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 71,93	R\$ 17.983,33
417	Caixa sifonada PVC DN 150 x 150 x 50	Un	470	R\$ 32,50 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 39,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 39,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 37,13	R\$ 17.452,67
418	Caixa descarga PVC cor branca	Un	270	R\$ 45,50 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 40,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 48,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 44,80	R\$ 12.096,00
419	Lavatório com coluna -louca cor branca	Un	1.300	R\$ 223,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 259,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 198,80 ZC Materiais de Construção	R\$ 226,93	R\$ 295.013,33
420	Vaso sanitário padrão	Un	800	R\$ 219,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 209,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 197,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 208,63	R\$ 166.906,67
421	Porta hidrômetro	Un	300	R\$ 169,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 155,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 179,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 167,97	R\$ 50.390,00
422	Grelha aço inox para ralo	Un	300	R\$ 32,10 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 26,40 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 28,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 29,13	R\$ 8.740,00
423	Tampa para ralo inox	Un	500	R\$ 34,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 18,90 Amazon	R\$ 22,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 25,27	R\$ 12.633,33
424	Torneira cozinha metal	Un	100	R\$ 77,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 88,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 119,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 95,13	R\$ 9.513,33
425	Torneira Boia para caixa d' água 1/2" e 3/4"	Un	300	R\$ 12,32 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 15,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 13,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 14,01	R\$ 4.202,00
426	Grelha ralo de plástico 15 x 15cm	Un	300	R\$ 8,35 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 10,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 12,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 10,58	R\$ 3.175,00
427	Joelho 90° Marrom PVC Soldável 25mm ou 3/4" soldável	Un	300	R\$ 0,73 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 1,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 1,20 Pilar Materiais de Construção	R\$ 0,98	R\$ 293,00
428	Bucha pvc nº 6 mm	Un	100	R\$ 0,10 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 0,05 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 0,60 Pilar Materiais de Construção	R\$ 0,25	R\$ 25,00
429	Caixa d'água 500 l de polietileno, com tampa	Un	300	R\$ 251,70 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 269,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 316,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 279,20	R\$ 83.760,00
430	Caixa d' água em polietileno 250 litros, com tampa	Un	100	R\$ 226,60 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 239,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 250,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 238,53	R\$ 23.853,33
431	Caixa d' água em polietileno 1000 litros, com tampa	Un	100	R\$ 409,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 421,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 479,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 436,63	R\$ 43.663,33
432	Torneira metalica cromada de parede, para cozinha, bica movel, com arejador, 1/2 " ou 3/4 "	Un	100	R\$ 91,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 88,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 119,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
433	Torneira metalica cromada de mesa para lavatorio, bica alta, com arejador	Un	100	R\$ 159,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 88,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 79,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 108,83	R\$ 10.883,33
434	Válvula para botijão de gás	Un	100	R\$ 42,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 40,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 48,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 43,63	R\$ 4.363,33
435	Mangueira para botijão de gás mínimo 1,5 m	Un	300	R\$ 13,70 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 20,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 19,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 17,87	R\$ 5.360,00

436	Metros de tubo para redes pluviais de esgotos, dn 200, ps1, tipo de encaixe macho e fêmea (mf), junta do tipo rígida (jr), fabricado de acordo com a abnt nbr 8890.	Un	16.000	R\$ 30,00 EM Artefatos de Concreto	R\$ 35,00 Tilu - Artefatos de Cimento Ltda	R\$ 32,50	R\$ 520.000,00
437	Metros de tubo para redes pluviais de esgotos, dn 300, ps1, tipo de encaixe macho e fêmea (mf), junta do tipo rígida (jr), fabricado de acordo com a abnt nbr 8890.	Un	16.000	R\$ 35,00 EM Artefatos de Concreto	R\$ 39,50 Tilu - Artefatos de Cimento Ltda	R\$ 37,25	R\$ 596.000,00
438	Metros de tubo para redes pluviais de esgotos, dn 400, ps1, tipo de encaixe macho e fêmea (mf), junta do tipo rígida (jr), fabricado de acordo com a abnt nbr 8890.	Un	10.000	R\$ 65,00 EM Artefatos de Concreto	R\$ 68,00 Tilu - Artefatos de Cimento Ltda	R\$ 66,50	R\$ 665.000,00
439	Metros de tubo para redes pluviais de esgotos, dn 600, ps1, tipo de encaixe macho e fêmea (mf), junta do tipo rígida (jr), fabricado de acordo com a abnt nbr 8890.	Un	10.000	R\$ 110,00 EM Artefatos de Concreto	R\$ 130,00 Tilu - Artefatos de Cimento Ltda	R\$ 120,00	R\$ 1.200.000,00
440	Metros de tubo para redes pluviais de esgotos, dn 1000, pa3, tipo de encaixe macho e fêmea (mf), junta do tipo rígida (jr), fabricado de acordo com a abnt nbr 8890.	Un	4.000	R\$ 885,00 SINAPI REF. 06/2024		R\$ 885,00	R\$ 3.540.000,00
441	Metros de tubo para redes pluviais de esgotos, dn 1500, pa3, tipo de encaixe macho e fêmea (mf), junta do tipo rígida (jr), fabricado de acordo com a abnt nbr 8890.	Un	1.200	R\$ 1.490,84 SINAPI REF. 06/2024		R\$ 1.490,84	R\$ 1.789.008,00
MATERIAIS E PLACAS PARA SINALIZAÇÃO							
442	Saco de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, em embalagens de 25 Kg. Especificações técnicas: agregados pétreos, CAP 50/70 modificado por aditivo, processo e mistura; não emulsionado. Granulometria não inferior a 96% na peneira 3/8; Teor de betume entre 5,6 e 6%; Densidade aparente entre 2,0% até 2,5%.Estocável por no mínimo 12 meses. Caso o produto ofertado apresente valor entendido como inexequível será desclassificado, mas em caso de exequível, porém muito abaixo do valor de mercado ou de aparência duvidosa, o Município poderá enviar para análise laboratorial, preferencialmente em laboratório acreditado pelo INMETRO, por conta da empresa	SCO	2.000	R\$ 72,00 Loja Viaria	R\$ 40,86 Fast Obra	R\$ 45,35 Mercado Livre	R\$ 52,74 R\$ 105.473,33
443	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, redonda, diâmetro de 700mm, fundo da placa em preto fosco, pintada com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, frente com fundo adesivo Grau Técnico Alta Intensidade Prismático (ABNT TIPO II), OBS: Nas legendas preta não é necessário ser refletiva, sendo que deverá ser adesivo polimétrico recortado. Podendo ser solicitado as seguintes placas, Código CTB R-3, R-4, R-5, R-6, R-7, R-8, R-9, R-10, R-11, R-12, R-13, R-14, R-15, R-16, R-17, R-18, R-19, R-20, R-21, R-22, R-23, R-24a, R-24b, R-25a, R-25b, R-25c, R25d, R-26, R-27, R-28, R-29, R-30, R-31, R-32, R-33, R-34, R-35a	Un	200	R\$ 222,14 SINAPI REF. 06/2024		R\$ 222,14	R\$ 44.428,00
444	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, redonda, diâmetro de 600mm, fundo da placa em preto fosco, pintada com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, frente com fundo adesivo Grau Técnico Alta Intensidade Prismático (ABNT TIPO II), OBS: Nas legendas preta não é necessário ser refletiva, sendo que deverá ser adesivo polimétrico recortado. Podendo ser solicitado as seguintes placas, Código CTB R-3, R-4, R-5, R-6, R-7, R-8, R-9, R-10, R-11, R-12, R-13, R-14, R-15, R-16, R-17, R-18, R-19, R-20, R-21, R-22, R-23, R-24a, R-24b, R-25a, R-25b, R-25c, R25d, R-26, R-27, R-28, R-29, R-30, R-31, R-32, R-33, R-34, R-35a	Un	200	R\$ 163,21 SINAPI REF. 06/2024		R\$ 163,21	R\$ 32.642,00

445	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, quadrada, diâmetro de 700mm, fundo da placa em preto fosco, pintada com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, frente com fundo adesivo Grau Técnico Alta Intensidade Prismático (ABNT TIPO II), OBS: Nas legendas preta não é necessário ser refletiva, sendo que deverá ser adesivo polimétrico recortado. Podendo ser solicitado as seguintes placas, Código CTB A-1a, A-1b, A-2a, A-2b, A-3a, A-3b, A-4a, A-4b, A-5a, A-5b, A-6, A-7a, A-7b, A-8, A-9, A-10a, A-10b, A-11a, A-11b, A-12, A-13a, A-13b, A-14, A-15, A-16, A-17, A-18, A-19, A-20a, A-20b, A-21a, A-21b, A-21c, A-21d, A-21	Un	200	R\$ 222,14 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 222,14	R\$ 44.428,00
446	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, quadrada, diâmetro de 600mm, fundo da placa em preto fosco, pintada com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, frente com fundo adesivo Grau Técnico Alta Intensidade Prismático (ABNT TIPO II), OBS: Nas legendas preta não é necessário ser refletiva, sendo que deverá ser adesivo polimétrico recortado. Podendo ser solicitado as seguintes placas, Código CTB A-1a, A-1b, A-2a, A-2b, A-3a, A-3b, A-4a, A-4b, A-5a, A-5b, A-6, A-7a, A-7b, A-8, A-9, A-10a, A-10b, A-11a, A-11b, A-12, A-13a, A-13b, A-14, A-15, A-16, A-17, A-18, A-19, A-20a, A-20b, A-21a, A-21b, A-21c, A-21d, A-21	Un	200	R\$ 163,14 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 163,14	R\$ 32.628,00
447	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, triangular, tamanho 700mm cada lado, fundo da placa na cor branca, pintada com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, frente com fundo adesivo Grau Técnico Alta Intensidade Prismático (ABNT TIPO II), orla na cor vermelha. Código CTB R-2	Un	200	R\$ 122,53 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 122,53	R\$ 24.506,00
448	Tacha bidirecional (tachão viário), cor amarela, padrão NBR 14636:2013, com elemento refletivo (disponibilidade cristal, âmbar e rubi), dimensões mínimas aproximadas de 50mmx150mmx250mm (AxLxC), com dois pinos de fixação. Composição mínima, poliéster de alta resistência que aguenta altas compressões mecânicas. Especificações do produto: Tachão é um dispositivo muito utilizado para redução de velocidade e também como separador das vias. Organiza as vias de trânsito tanto para os veículos e também aos pedestres trazendo a segurança de todos.	Un	1.000	R\$ 31,90 Loja Viaria	R\$ 37,00 Safe Park Sinalização	R\$ 34,90 Elastobor	R\$ 34,60	R\$ 34.600,00
449	Tacha bidirecional (tachinha viária), cor amarela, padrão NBR 14636:2013, com elemento refletivo (disponibilidade cristal, âmbar e rubi), dimensões mínimas aproximadas de 20mmx80mmx100mm (AxLxC), com pino de fixação. Composição mínima, poliéster de alta resistência que aguenta altas compressões mecânicas. Especificações do produto: As tachinhas são ótimos indicadores noturnos e é uma grande solução para áreas com pouca iluminação. É comum nas faixas e bordas de vias. Organiza trânsito e pedestres.	Un	1.000	R\$ 7,50 Loja Viaria	R\$ 9,50 Safe Park Sinalização	R\$ 7,60 Sinal Center	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
450	Microesfera de vidro para tinta demarcação viaria, saca 25 kg	SCO	100	R\$ 208,25 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 208,25	R\$ 20.825,00
451	Cone emborrachado para sinalização e segurança viária de acordo com a NBR 15071 na cor laranja, altura 750mm, com duas faixas refletivas "tipo colmeia" na cor branca. Base quadrada 400 x 400mm	Un	50	R\$ 165,00 Loja Viaria	R\$ 135,00 Safe Park Sinalização	R\$ 129,90 Loja Zeus do Brasil	R\$ 143,30	R\$ 7.165,00

452	Segregador viário, cor amarela, padrão NBR, dimensões mínimas aproximadas 90mmx170mmx480mm (AxLxC), com pinos de fixação. Composição mínima, poliéster de alta resistência que aguenta altas compressões mecânicas. Especificações do produto: Isolar parte da pista, delimitar áreas evitando que o motorista ultrapasse limites estabelecidos pela via criando uma faixa obrigatória. Também pode ser utilizado como limitador de vagas (Bate-rodas).	Un	500	R\$ 89,90 Elastobor	R\$ 92,00 Safe Park Sinalização	R\$ 169,00 Magazine Luiza	R\$ 116,97	R\$ 58.483,33
453	Tubo de aço galvanizado com parede de 2,35mm e aletas na parte inferior. Tubo com diâmetro de 2" e comprimento 3m. Tubo furado (furos de 8,5mm), com distância entre furos de 33 cm e furo superior a 5cm da extremidade.	Un	700	R\$ 189,48 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 189,48	R\$ 132.636,00
454	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, octogonal, tamanho 600mm cada lado, fundo da placa na cor branca, pintada com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, frente com fundo adesivo grau técnico alta intensidade prismático (ABNT tipo II), orla na cor vermelha. Código CTB R-1	Un	350	R\$ 207,90 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 207,90	R\$ 72.765,00
455	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, octogonal, tamanho 700mm cada lado, fundo da placa na cor branca, pintada com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, frente com fundo adesivo grau técnico alta intensidade prismático (ABNT tipo II), orla na cor vermelha. Código CTB r-1	Un	150	R\$ 282,93 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 282,93	R\$ 42.439,50
456	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, com medida de 500mmx900mm, fundo da placa em preto fosco, pintado com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, com frente adesivo grau técnico alta intensidade prismático (ABNT tipo II), nas legendas preta não é necessário ser refletiva, sendo que deverá ser adesivo polimétrico recortado. Podendo ser solicitado qualquer legenda para as placas.	Un	150	R\$ 259,88 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 259,88	R\$ 38.982,00
457	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, com medida de 1,50mx1,00m, fundo da placa em preto fosco, pintado com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, com frente adesivo grau técnico alta intensidade prismático (ABNT tipo II), nas legendas preta não é necessário ser refletiva, sendo que deverá ser adesivo polimétrico recortado. Podendo ser solicitado qualquer legenda para as placas.	Un	150	R\$ 866,25 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 866,25	R\$ 129.937,50
458	Tinta Demarcação Viária a base de resina acrílica na cor AZUL de acordo com a NBR 11862:2012 – Tintas para sinalização horizontal a base de resina acrílica, acondicionada em baldes de 18 litros. (Laudo lab. Cred. DNIT)	LT	100	R\$ 308,70 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 308,70	R\$ 30.870,00
459	Tinta Demarcação Viária a base de resina acrílica na cor BRANCA de acordo com a NBR 11862:2012 – Tintas para sinalização horizontal a base de resina acrílica, acondicionada em baldes de 18 litros. (Laudo lab. Cred. DNIT)	LT	250	R\$ 308,70 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 308,70	R\$ 77.175,00
460	Tinta Demarcação Viária a base de resina acrílica na cor AMARELA de acordo com a NBR 11862:2012 – Tintas para sinalização horizontal a base de resina acrílica, acondicionada em baldes de 18 litros. (Laudo lab. Cred. DNIT)	LT	250	R\$ 308,70 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 308,70	R\$ 77.175,00

461	Tinta Demarcação Viária a base de metil metacrilato, cor: PRETA FOSCA, de acordo com a NBR 11862:2012 – Tintas para sinalização horizontal a base de resina acrílica, acondicionada em baldes de 18 litros. (Laudo lab. Cred. DNIT)	LT	50	R\$ 454,14 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 454,14	R\$ 22.707,00
462	Tinta demarcação viária a base de resina acrílica na cor vermelha de acordo com a NBR 11862:2012 – tintas para sinalização horizontal a base de resina acrílica, acondicionada em baldes de 18 litros. (laudo lab. Cred. DNIT)	Un	20	R\$ 308,70 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 308,70	R\$ 6.174,00
463	Solvente para tinta demarcação viária a base de metil metacrilato, acondicionadas em baldes de 18 litros	Un	290	R\$ 502,59 Saci Tintas	R\$ 480,00 Loja do Asfalto	R\$ 322,40 Loja Viária	R\$ 435,00	R\$ 126.149,03
464	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Un	200	R\$ 28,74 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 9,58	R\$ 1.916,00
465	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Un	200	R\$ 8,72 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 2,91	R\$ 581,33
466	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Un	200	R\$ 20,71 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 6,90	R\$ 1.380,67
467	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Un	200	R\$ 16,88 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 5,63	R\$ 1.125,33
468	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Un	200	R\$ 14,60 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 4,87	R\$ 973,33
469	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Un	200	R\$ 27,22 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 9,07	R\$ 1.814,67
MATERIAIS PARA PINTURA								
470	Solvente lata de 900 ml	Un	1.000	R\$ 20,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 19,50 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 15,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 18,17	R\$ 18.166,67
471	TINTA ACR. FOSCO ECONOMICO BRANCO 18L (PARA MARCAÇÃO DE CAMPO, A BASE DE AGUA)	Un	60	R\$ 150,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 205,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 199,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 184,67	R\$ 11.080,00
472	Tinta esmalte brilhante – cor escura 3,6L	Un	130	R\$ 95,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 136,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 109,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 113,63	R\$ 14.772,33
473	Tinta esmalte brilhante – cor clara 3,6L	Un	130	R\$ 95,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 136,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 159,90 Pilar Materiais de Construção	R\$ 130,30	R\$ 16.939,00
474	Tinta esmalte fosca – cor escura 3,6L	Un	80	R\$ 180,41 Hartz Tintas	R\$ 184,90 Telha Norte	R\$ 182,90 Mercado Livre	R\$ 182,74	R\$ 14.618,93
475	Tinta esmalte fosca – cor clara 3,6L	Un	80	R\$ 126,69 Magazine Luiza	R\$ 159,90 Pinheiro Tintas	R\$ 125,00 Ferragem Murilo	R\$ 137,20	R\$ 10.975,73
476	Tinta esmalte acetinada – cor escura 3,6L	Un	70	R\$ 139,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 155,90 Leroy Merlin	R\$ 139,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 144,93	R\$ 10.145,33
477	Tinta esmalte acetinada – cor clara 3,6L	Un	70	R\$ 139,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 139,90 Amazon	R\$ 129,00 Loja Eucatex	R\$ 135,97	R\$ 9.517,67
478	Tinta acrílica semi brilho – cor escura 3,6L	Un	70	R\$ 140,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 230,30 SA Tintas	R\$ 189,89 Magazine Luiza	R\$ 186,73	R\$ 13.071,10
479	Tinta acrílica semi brilho – cor clara 3,6L	Un	70	R\$ 110,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 110,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 144,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 121,80	R\$ 8.526,00
480	TINTA VERNIZ CETOL GALÃO 3,6 LITROS	Un	70	R\$ 265,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 159,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 194,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 206,30	R\$ 14.441,00
481	TINTA SPRAY 400 ml, cores diversas	Un	80	R\$ 25,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 21,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 27,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 24,33	R\$ 1.946,67

482	Tinta esmalte sintético brilhante premium p/ ambiente externo, 1ª linha, alto brilho, 3,6 litros (val. min. 18 meses)	Un	360	R\$ 147,70 Atacadão das Tintas	R\$ 130,90 Hiper Tintas	R\$ 178,46 Mercado Livre	R\$ 152,35	R\$ 54.847,20
483	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO 3,6 L	Un	900	R\$ 99,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 129,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 80,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 102,97	R\$ 92.670,00
484	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA AÇÃO GRAFITE FOSCO P/ SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS 3,6 L	Un	360	R\$ 189,90 Amazon	R\$ 219,90 Leroy Merlin	R\$ 184,90 C&S Construção e Soluções	R\$ 198,23	R\$ 71.364,00
485	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO 3,6 L	Un	900	R\$ 166,41 Tumelero	R\$ 172,90 Loja Sommer	R\$ 179,90 Leroy Merlin	R\$ 173,07	R\$ 155.763,00
486	Massa corrida PVA, massa fina 5 a 6 m², grossa 8 a 12m², pronta para uso. Galão de 3,6 litros	Un	500	R\$ 26,50 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 25,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 39,90 Magazine Luiza	R\$ 30,77	R\$ 15.383,33
487	MASSA ACRILICA	LT	900	R\$ 66,90 Amazon	R\$ 50,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 76,40 Tagi	R\$ 64,73	R\$ 58.260,00
488	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA	Un	450	R\$ 295,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 169,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 214,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 226,30	R\$ 101.835,00
489	RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA INCOLOR 18 L	Un	213	R\$ 728,60 Carrefour	R\$ 499,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 756,58 Magazine Luiza	R\$ 661,39	R\$ 140.876,78
490	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	Un	200	R\$ 10,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 11,70 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 10,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 10,73	R\$ 2.146,67
491	PINCEL CHATO DE TRINCHA CERDAS 1.1/2 " 38 MM	Un	100	R\$ 4,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 4,60 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 6,20 Pilar Materiais de Construção	R\$ 4,93	R\$ 493,33
492	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM	Un	100	R\$ 10,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 14,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 14,19 ZC Materiais de Construção	R\$ 12,73	R\$ 1.273,00
493	ROLO ANTI RESPINGO 05CM	Un	100	R\$ 5,69 ZC Materiais de Construção	R\$ 7,50 TRM Materiais de Construção	R\$ 5,80 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 6,33	R\$ 633,00
494	PINCEL 3/4	Un	100	R\$ 3,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 2,90 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 2,60 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 2,83	R\$ 283,33
495	ROLO LÃ ANTIRESPINGO 23 CM	Un	100	R\$ 23,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 11,60 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 20,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
496	PINCEL 1 1/2	Un	100	R\$ 5,45 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 4,60 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 2,50 Pilar Materiais de Construção	R\$ 4,18	R\$ 418,33
497	ROLO LÃ ANTIRESPINGO 15 CM	Un	100	R\$ 12,90 Pilar Materiais de Construção	R\$ 12,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 10,50 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
498	ROLO ESPUMA 15 CM	Un	100	R\$ 7,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 7,69 ZC Materiais de Construção	R\$ 8,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 7,86	R\$ 786,33
499	ROLO ESPUMA 9 CM	Un	100	R\$ 5,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 4,85 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 5,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 5,25	R\$ 525,00
500	PINCEL 2"	Un	50	R\$ 6,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 6,19 ZC Materiais de Construção	R\$ 5,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 6,03	R\$ 301,50
501	CABO EXTENSOR PARA ROLO 3 M	Un	200	R\$ 36,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 47,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 38,90 Pilar Materiais de Construção	R\$ 41,23	R\$ 8.246,67
502	TRINCHA PARA PINTURA 180 X 76	Un	100	R\$ 8,85 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 8,40 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 9,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 8,75	R\$ 875,00
503	TRINCHA PARA PINTURA 1/2	Un	100	R\$ 4,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 2,65 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 9,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 5,22	R\$ 521,67
504	PINCEL 4"	Un	100	R\$ 13,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 13,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 14,60 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 13,83	R\$ 1.383,33
505	REMOVEDOR DE ESMALTE MÍNIMO 900 ML	Un	20	R\$ 36,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 59,87 Mercado Livre	R\$ 49,90 Torres Cabral	R\$ 48,89	R\$ 977,80
506	PINCEL 3	Un	100	R\$ 10,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 13,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 11,70 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 11,57	R\$ 1.156,67
507	CONVERTOR DE FERRUGEM 500 ML	Un	200	R\$ 19,00 Boschi Comércio de Tintas	R\$ 22,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 22,69 ZC Materiais de Construção	R\$ 21,23	R\$ 4.246,00
FERRAMENTAS								
508	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS	Un	50	R\$ 166,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 210,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 149,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 175,30	R\$ 8.765,00
509	CARRINHO DE MÃO MÍNIMO 65 L, CAÇAMBA METÁLICA, PNEU COM CÂMARA	Un	50	R\$ 229,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 210,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 158,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 199,30	R\$ 9.965,00
510	PÁ DE CORTE	Un	100	R\$ 51,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 39,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 52,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 47,80	R\$ 4.779,67
511	CONJUNTO PARA JARDINAGEM METÁLICO COM CABO DE MADEIRA MÍNIMO 3 PEÇAS	kit	50	R\$ 36,90 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 28,49 ZC Materiais de Construção	R\$ 37,90 Loja Tramontina	R\$ 34,43	R\$ 1.721,50
512	MARTELO COM CABO DE MADEIRA MÍNIMO 25 MM	Un	100	R\$ 32,90	R\$ 39,90	R\$ 30,90	R\$	R\$

				ZC Materiais de Construção	FLECHA Materiais de Construção	TRM Materiais de Construção	34,57	3.456,67
513	CABO DE MADEIRA PARA FERRAMENTAS MEDINDO 1 M	Un	200	R\$ 26,40 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 30,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 33,20 Pilar Materiais de Construção	R\$ 29,87	R\$ 5.973,33
514	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, BATERIA, CARREGADOR E MALETA, MANDRIL AJUSTE RÁPIDO, INTERRUPTOR DE VELOCIDADE VARIÁVEL	Un	10	R\$ 299,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 849,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 479,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 542,63	R\$ 5.426,33
515	BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM POR 25 M	UN	50	R\$ 13,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 75,00 FLECHA Materiais de Construção	R\$ 36,65 Piatã Tem	R\$ 41,55	R\$ 2.077,50
ABERTURAS								
516	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM DIVISA HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL VIDROS INCLUSOS ALIZAR/VISTA, 87X210 CM	Un	500	R\$ 907,74 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 907,74	R\$ 453.870,00
517	porta de abrir em alumínio com lambri horizontal/laminada, acabamento anodizado natural, alizar/vista , 87x210 cm	Un	500	R\$ 736,02 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 736,02	R\$ 368.010,00
518	KIT PORTA PRONTA PARA DIVISÓRIA LEVE DE MADEIRA, FOLHA LEVE DE 700 x 2100MM, DE 35MM A 40MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ALUMÍNIO, NÚCLEO COLMÉIA, ACABAMENTO MELAMÍNICO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)	kit	100	R\$ 876,34 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 876,34	R\$ 87.634,00
519	KIT PORTA PRONTA PARA DIVISÓRIA LEVE DE MADEIRA, FOLHA LEVE DE 800 x 2100MM, DE 35MM A 40MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ALUMÍNIO, NÚCLEO COLMÉIA, ACABAMENTO MELAMÍNICO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)	kit	100	R\$ 876,34 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 876,34	R\$ 87.634,00
520	KIT PORTA PRONTA PARA DIVISÓRIA LEVE DE MADEIRA, FOLHA LEVE DE 900 x 2100MM, DE 35MM A 40MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ALUMÍNIO, NÚCLEO COLMÉIA, ACABAMENTO MELAMÍNICO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)	kit	100	R\$ 876,34 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 876,34	R\$ 87.634,00
521	Janelas madeira de eucalipto 04 folhas de vidro- correr e 02 folhas de veneziana E -120 x L - 100 x C - 12 cm	Un	300	R\$ 805,86 SINAPI REF. 06/2024			R\$ 805,86	R\$ 241.758,00
522	Portas madeiras de eucalipto com 07 almofadas, 1 peito, L - 80cm x C - 2,10cm, com marco vista e ferrada.	Un	500	R\$ 389,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 800,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 699,00 Madeira Madeira	R\$ 629,33	R\$ 314.666,67
523	PORTA EXTERNA DE AÇO 80 CM X 210 CM	Un	1.800	R\$ 598,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 649,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 529,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 592,30	R\$ 1.066.140,00
524	Portas internas semi ocas de madeira, dimensões: L - 2,10cm x C - 0,70cm, completa	Un	2.000	R\$ 230,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 339,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 349,00 Pilar Materiais de Construção	R\$ 306,30	R\$ 612.600,00
525	Janelas de ferro basculante L - 60 x C - 60	Un	100	R\$ 137,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 117,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 128,80 Pilar Materiais de Construção	R\$ 127,90	R\$ 12.790,00
526	JANELA DE FERRO OU AÇO VENEZIANA 1,50 x1,00	Un	100	R\$ 659,50 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 625,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 759,99 Madeira Madeira	R\$ 681,80	R\$ 68.179,67
527	JANELA DE FERRO OU AÇO VENEZIANA 1,20x1,00	Un	500	R\$ 659,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 510,00 TRM Materiais de Construção	R\$ 489,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 552,97	R\$ 276.483,33
528	UNIDADES DE JANELAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO DUAS FOLHAS – CORRER E DUAS FOLHAS DE VENEZIANA MEDINDO 1,00X1,00	m²	500	R\$ 399,00 ARCO Comércio de Materiais	R\$ 589,00 Taqi	R\$ 349,90 ZC Materiais de Construção	R\$ 445,97	R\$ 222.983,33
TOTAL							R\$ 58.452.736,57	

15. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias corridos ou úteis Após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação da fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

CAPÍTULO VI

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. Considerando a natureza e os valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será de forma Registro de preço pregão.

16.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

18. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

18.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).

b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.

19. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

19.1 ATESTADOS(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA

() Sim (X) Não

19.2 VISTORIA

(X) Não () Sim () Opcional () Obrigatória.

19.3 DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE

() Não (X) Sim

19.4 AMOSTRA

() Não (X) Sim

20. ESTIMATIVA DE PREÇOS.

Os orçamentos que fundamentam esta estimativa de preço foram por mim obtidos e rubricados, são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria.

Diovana de Lima Betega (Agente Administrativo Auxiliar)

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Vacaria, 04 de novembro de 2024.

Diovana de Lima Betega

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Mayara da Silva Ferreira

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL

ANEXO II

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 300022/2024

RAZÃO SOCIAL:CNPJ-MF:.....
FONE: (.....).....EMAIL.....

Item	Produto/Serviço	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	M³ de Concreto Usinado Bombeado FCK 25Mpa	400,00		
2	Barra de Ferro 3/8" 10 mm barra com 12 metros de comprimento	601,00		
3	Barra de Ferro 5/16" 8 mm barra com 12 metros de comprimento	1.021,00		
4	Barra de Ferro 4.2 mm barra com 12 metros de comprimento	801,00		
5	Barra de Ferro 1/2" 12 mm barra com 12 metros de comprimento	1.001,00		
6	Barras de Ferro 5/8" 16 mm barra com 12 metros de comprimento	1.501,00		
7	Barra de Ferro 5.0 mm barra com 12 metros de comprimento	1.001,00		
8	BARRA DE FERRO 20 MM BARRA COM 12	400,00		

	METROS DE COMPRIMENTO			
9	PEDRISCO	43.000,0 0		
10	BRITA N° 01	53.011,0 0		
11	Pó de Brita	40.011,0 0		
12	Areia de Britagem	4.000,00		
13	BRITA N° 02	32.000,0 0		
14	Brita nº 03	30.000,0 0		
15	BRITA GRADUADA	52.000,0 0		
16	Areia Média	1.400,00		
17	Sacos de Cal Hidratado, acondicionado em sacos de 20 kg.	1.107,00		
18	CIMENTO COLA saco 20 kg	102,00		
19	Sacos de Cimento CP-II, acondicionado em sacos de 50 kg	2.054,00		
20	Bloco Cerâmico 6 Furos Vermelho A-9cm x L-14cm x C-24cm	62.100,0 0		
21	QUILOS DE ARAME RECOZIDO Nº12	300,00		
22	QUILOS DE ARAME RECOZIDO Nº16	300,00		
23	QUILOS DE ARAME GALVANIZADO Nº10	300,00		
24	KG de Pregos 16x24mm, aço polido com cabeça,	1.210,00		

	acondicionados em sacos de 1kg			
25	PREGO C/ CABEÇA 17 X 27	20.225,00		
26	QUILOS DE PREGO 18X30	300,00		
27	KG de Prego 19x39mm, aço polido com cabeça, acondicionados em sacos de 1kg	800,00		
28	QUILOS DE PREGO 25X72	300,00		
29	QUILOS DE PREGO 13X15	300,00		
30	PREGO 12X12	500,00		
31	Prego para Telheiro	1.600,00		
32	CUMEEIRA DE ALUZINCO 0,5MM X 40 CM	2.190,00		
33	Telha fibrocimento C - 2,44m x L - 0,50mx E - 4mm	11.040,00		
34	Telha fibrocimento C - 1,22m x L - 0,50m x E - 4 mm	11.040,00		
35	Rolos de lona plástica de polietileno reforçada 6x100 m, mínimo 150 macras, cores: preta, amarela, azul ou laranja	15,00		
36	Rolos de lona plástica de polietileno reforçada 8x100 m, mínimo 150 micras, cores: preta, amarela, azul ou laranja	15,00		
37	Metros de corda poliéster 8 mm trançada multifilamento	2.150,00		
38	Folhas de telhas de de aluzinco ondulada de 6m x 1m	350,00		
39	Telhas de polipropileno ondulada de 4mm, de 6m x 1m, translúcida	300,00		

40	METROS DE CORDA MULTIUSO COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO 4MM	1.120,00		
41	CUMEIRA ARTICULADA EXTERNA 4MM	70,00		
42	CUMEIRA ARTICULADA INTERNA 4MM	70,00		
43	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO 16 MALHA 70MM 25 X 1,80M ROLO	20,00		
44	BISNAGA DE ADESIVO PLÁSTICO COMPOSIÇÃO PVC 75 G	310,00		
45	GRAMPO ISOLADOR Nº 5	261,00		
46	FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 5M ESPESSURA 0,13MM	326,00		
47	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA P/B 200X3,6 (ENFORCAGATO)	5.032,00		
48	LIXA DE FOLHA 120 TAMANHO DA FOLHA 22,5X27,5CM	860,00		
49	DESENGRIPANTE 300ML	80,00		
50	ABRAÇADEIRA PLASTICA P/B 400 X 1,8	100,00		
51	PARAFUSO FIXAÇÃO DE CAIXA ACOPLADA	100,00		
52	BROCA FERRO 4MM	50,00		
53	BROCA FERRO 6MM	50,00		
54	Trena profissional de aço graduação em centímetros e polegadas, com 5 metros, corpo emborrachado resistente às quedas com botão e trava de freio.	50,00		
55	Cadeado de 40 mm	50,00		
56	PARAFUSO 4,5 MM X 40 MM	100,00		
57	PARAFUSO 4,5 MM X 50 MM	100,00		

58	PARAFUSO 5 MM X 70 MM	100,00		
59	SERRA COPO COM NO MÍNIMO 5 TAMANHOS	20,00		
60	PONTEIRA PARAFUSADEIRA	50,00		
61	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO 200 M	100,00		
62	REBITE 4,0 X 16	50,00		
63	REBITE 4,8 X 1,6	50,00		
64	PARAFUSO 6,0 MM X 90 MM	100,00		
65	ARRUELA PARAFUSO 6MM X 90MM	100,00		
66	COLA INSTANTANEA 20 G	80,00		
67	LIXA PANO METAL 120	50,00		
68	CABIDE BANHEIRO COM UM GANCHO	50,00		
69	LAMINAS SERRA FERRO	50,00		
70	Silicone Vedação Box Banheiro 280g, cor: incolor	50,00		
71	LIXA D'ÁGUA 120	50,00		
72	NIPEL 1/2	100,00		
73	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 75	100,00		
74	PARAFUSO 3/16 X 60 MM	100,00		
75	BROCA CONCRETO 16 MM	100,00		
76	BUCHA COM ABA N8	400,00		
77	BUCHA COM ABA N6	150,00		
78	PARAFUSO 5 MM X 50 MM	100,00		
79	RASTEL DE METAL, CABO LONGO	20,00		
80	PARAFUSO 3,5 MM X 40 MM	100,00		
81	MASSA TAPA TUDO PARA ALVENARIA 340 G	100,00		
82	ESCAPULA B8	50,00		

83	ESPATULA	50,00		
84	KIT PONTEIRA PARA PARAFUSADEIRA, MÍNIMO 10 PEÇAS	20,00		
85	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO 500 ML	100,00		
86	PARAFUSO 5 MM X 80 MM	100,00		
87	PARAFUSO PHILIPS 6 MM	100,00		
88	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 2 MM	300,00		
89	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 4 MM	300,00		
90	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 6 MM	300,00		
91	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 8 MM	300,00		
92	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 10 MM	300,00		
93	ARRUELA 3/16	300,00		
94	ARRUELA 3/4	300,00		
95	ARRUELA 5/16	300,00		
96	BUCHA COM ABA 6 MM	300,00		
97	BUCHA COM ABA 8 MM	300,00		
98	BUCHA COM ABA 10 MM	300,00		
99	FECHADURA TUBO 40 MM PORTA MADEIRA	100,00		
100	FECHADURA TUBO 35 MM PORTA DE FERRO	100,00		
101	CILINDRO PORTA MADEIRA	100,00		
102	CILINDRO PORTA DE FERRO	100,00		
103	CALÇO DE PORTA	300,00		
104	PARAFUSO 4 MM X 35 MM	100,00		
105	GANCHO LATONADO 19 X 80	100,00		
106	TRINCO FIO REDONDO 5"	100,00		

107	TRINCO FIO REDONDO 2,5"	100,00		
108	TRINCO CHATO 4	100,00		
109	PARAFUSO 3,5 MM X 16 MM	100,00		
110	PARAFUSO PHILIPS 5 MM X 30 MM	100,00		
111	ARRUELA LI 3/16	100,00		
112	MASSA PLASTICA 500 G	100,00		
113	ARCO DE SERRA REFORÇADO	20,00		
114	FITA DUPLA FACE 19 MM X 2 M	300,00		
115	ABRAÇADEIRA ROSCA 13 X 19 MM	100,00		
116	LIXA PARA MADEIRA 120	500,00		
117	PARAFUSO FRANCES 5/16	100,00		
118	PREGO 17 X 27	100,00		
119	VEDA CALHA 280 G	100,00		
120	GRELHA QUADRADA 100 MM	80,00		
121	FITA ANTIDERRAPANTE	200,00		
122	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 380 MM	200,00		
123	REJUNTE FLEXÍVEL 1 KG, CORES DIVERSAS	200,00		
124	GANCHO LATONADO 18 X 70	100,00		
125	SUPORTE PARA TELEVISÃO DE 14" A 50"	100,00		
126	SEPARADOR DE AZULEJO 5 MM MÍNIMO PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00		
127	Rolos de Lona Plástica 4x50m 100 micras cores: preta ou amarela	50,00		
128	PARAFUSO BROCANTE 5,5 X 1	100,00		
129	CABO AÇO 3/8	100,00		

130	PARAFUSO 4 X 40 MM	100,00		
131	PARAFUSO 5 X 60 MM	100,00		
132	PARAFUSO 4 X 25 MM	100,00		
133	BARRA ANTIPANICO TOUCH HORIZONTAL COM FECHADURA EXTERNA	200,00		
134	BARRA ANTIPÂNICO TOUCH HORIZONTAL COM FECHADURA EXTERNA, COM CHAPA DE ALUMÍNIO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	100,00		
135	BARRA ANTIPANICO TOUCH ACIONAMENTO VERTICAL	300,00		
136	BARRA ANTIPANICO TOUCH ACIONAMENTO VERTICAL, COM CHAPA DE ALUMINIO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	200,00		
137	PISO PORCELANATO RETIFICADO, ANTIDESLIZANTE, PEI 4, 60X60 OU MAIOR	2.000,00		
138	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO H = 5 CM	2.000,00		
139	PLACA VINÍLICA SEMIFELXÍVEL PARA PISOS E = 3,2 MM , 30 X 30 CM	1.000,00		
140	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	2.000,00		
141	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	2.000,00		
142	REJUNTE CIMENTÍCIO	1.000,00		
143	REJUNTE EPOXI	1.000,00		

144	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	5.000,00		
145	ARGAMASSA COLANTE AC II	5.000,00		
146	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	5.000,00		
147	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	5.000,00		
148	LIXA DÁGUA EM FOLHA GRAO 100	1.000,00		
149	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	1.000,00		
150	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	1.000,00		
151	LIXA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 80	1.000,00		
152	LIXA PARA PAREDE OU MADEIRA , NÚMERO 180	1.000,00		
153	LIXA PARA METAL GRÃO 100	1.000,00		
154	PAYNEL NYLOFOR 2,03 M X 2 ,5 M MALHA 5 X 20 FIO 5 MM, REVESTIDA POLIÉSTER	500,00		
155	PAYNEL NYLOFOR 1,53 M X 2,5 M MALHA 5X20 FIO 5 MM, REVESTIDA DE POLIÉSTER	500,00		
156	POSTE ALTURA 2,60 M PARA GRADIL BELGO 2,03 EM METALON 40MMX60MM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA CHUMBAR, COM TAMPA PLÁSTICA	400,00		
157	POSTE ALTURA 2,00 M PARA GRADIL BELGO 1,53 EM METALON 40MMX60MM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA CHUMBAR, COM TAMPA PLÁSTICA	400,00		
158	PISO VINÍLICO EM MANTA 2M X 20 M X 2 MM RESISTENTE ABRASÃO CLASSE M	2.000,00		
159	COLA ADESIVA PARA PISO VINILICO	1.000,00		

160	GRAMA SINTÉTICA 20 MM ANTI BACTERICIDA COM PROTEÇÃO UV	3.000,00		
161	COLA DE CONTATO PARA GRAMA SINTÉTICA E OUTROS, BALDE COM MÍNIMO 700 G	500,00		
162	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	3.000,00		
163	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	1.000,00		
164	CENTRAL DE ALARME CONVENCIONAL DE 12 SETORES COM BATERIA 12 VOLTS	40,00		
165	ACIONADOR MANUAL CONVENCIONAL COM SIRENE BIVOLT 12/24 V	300,00		
166	CABO BLINDADO PARA ALARME DE INCÊNDIO 4 VIAS 600 V 4 X 0,5 MM	2.000,00		
167	PLACA SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO E ALARME	1.000,00		
168	SINALIZADOR AUDIOVISUAL CONVENCIONAL	200,00		
169	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	200,00		
170	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO DE 4 KG, CLASSE BC	200,00		
171	FORRO DE PVC , FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M	2.000,00		
172	FORRO DE PVC , FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M	2.000,00		
173	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20	2.000,00		

	CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO DE 6M			
174	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6M	2.000,00		
175	RODAPE DE MADEIRA MACIÇA CUMARU/IPÊ/ CHAMPANHE OU EQUIVALENTE , 1,5 X 7 CM	2.000,00		
176	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/ 16 FACES/ RETANGULAR/ TIJOLINHO/ PAVER/ HOLANDES/ PARALELEPIPEDO 20 CM X 10 CM E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	2.000,00		
177	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	500,00		
178	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	500,00		
179	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO , EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	500,00		
180	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	500,00		

181	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	500,00		
182	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	500,00		
183	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	1.000,00		
184	PARAFUSO DE ACO ZINCADO TIPO GANCHO COM BUCHA 4,2MM X 60MM	1.000,00		
185	Silicone Vedante De Poliuretano Pu40 400g Branco	200,00		
186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	1.000,00		
187	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	1.000,00		
188	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	800,00		
189	PARAFUSO ZINCADO 5/16' X 110 MM PARA	5.000,00		

	FIXAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI BUCHA NYLON S-10			
190	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	5.000,00		
191	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	5.000,00		
192	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	300,00		
193	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	300,00		
194	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE POLIURETANO 310 a 400ml	500,00		
195	TEMPORIZADOR DIGITAL - TIMER COM AJUSTE DE SEGUNDOS, BIVOLT, 18 PROGRAMAS	100,00		
196	PAINEL PARA DIVISÓRIA, MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM MELANINA 1200x2110x35mm	500,00		
197	PERFII ALUMÍNIO PARA DIVISÓRIA LEVE 2,14 a	1.000,00		

	3,00m			
198	KIT CERCA CONCERTINA 45CMX10M, 22 METROS ARAME GALVANIZADO 2,6MM², 4 HASTES, 10 PARAFUSOS, 10 BUCHAS, 80 ARAMES PARA FIXAÇÃO, PLACA DE ADVERTÊNCIA, MANUAL DE INSTALAÇÃO	500,00		
199	Cantoneiras de ferro A - 5cm x L - 5cm x C - 8mm / barra de 6 metros	1.000,00		
200	Relé fotocélula termomagnético (Partida Instantânea), sem placa de circuito eletrônico, com tampa parafusada a base ou sistema de encaixe sob pressão que permita o seu condicionamento, conforme padrões ABNT-NBR 13593:2003, comprovado através de relatório de ensaio, conforme NBR correspondente, emitida por qualquer laboratório acreditado pelo INMETRO, como o CEIP/LABELO.	10.000,00		
201	Base para relé fotoelétrico, modelo fechado, giratório com giro de 360°, com sapata em ferro galvanizado a fogo, conforme padrões ABNT-NBR 13593:2003, comprovado através de relatório de ensaio, conforme NBR correspondente, emitida por qualquer laboratório acreditado pelo INMETRO, como o CEIP/LABELO.	16.000,00		
202	Reator externo vapor de sódio, 70W – 220V – 60Hz-AFP, perdas máximas de 12W. Garantia de 60 meses; Deverá possuir selo PROCEL/INMETRO www.procelinfo.com.br .	6.010,00		

203	Reator externo vapor de sódio, 100W-220v 60hz-AFP, perdas máximas de 14W. Garantia de 60 meses; Deverá possuir selo PROCEL/INMETRO www.procelinfo.com.br .	320,00		
204	Cintas aço galvanizadas para poste Ø 210mm	1.600,00		
205	Cintas aço galvanizadas para poste Ø 230mm	1.600,00		
206	Cintas aço galvanizadas para poste Ø 240mm	10.000,00		
207	Cintas aço galvanizadas para poste Ø 270mm	1.230,00		
208	Parafusos cabeça abaulada (francês), galvanizado, 16x75mm c/ rosca	340,00		
209	PARAFUSO ROSCA TOTAL MODELO AR PARA POSTE 300MM DE COMPRIMENTO	3.000,00		
210	ARRUELAS QUADRADAS PARA PARAFUSO MODELO AR	1.000,00		
211	RELÉ FOTOCÉLULA TERMOMAGNÉTICO (PARTIDA INSTANTÂNEA), NA (NORMALMENTE ABERTO) SEM PLACA DE CIRCUITO ELETRÔNICO, COM TAMPA PARAFUSADA A BASE OU SISTEMA DE ENCAIXE SOB PRESSÃO QUE PERMITA O SEU RECONDICIONAMENTO, PRODUTO APROVADO PELO CEIP/LABELO.	2.000,00		
212	CONECTORES CUNHA	2.000,00		
213	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO	500,00		

	FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2			
214	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	100,00		
215	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	100,00		
216	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL	500,00		
217	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	200,00		
218	TIJOLO MACICO	100.500,00		
219	CAIXAS 5 ENTRADA PVC VERMELHO	200,00		
220	CONTATOR 32A TRIPOLAR 220V	100,00		
221	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	100,00		
222	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	100,00		
223	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO	100,00		

	TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A			
224	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	3.000,00		
225	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	1.000,00		
226	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	2.000,00		
227	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	2.000,00		
228	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	4.000,00		
229	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	2.000,00		
230	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	200,00		
231	CABO FLEXIVEL PVC 750V, 2 CONDUTORES DE 2,5M2	4.000,00		

232	CABO PARALELO 2X4,0 MM	4.000,00		
233	LUMINÁRIA PÚBLICA E-27 (CAPACETE) COM GRADE	600,00		
234	LUMINÁRIA PÚBLICA E-40 (CAPACETE) COM GRADE	600,00		
235	ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA AS11	600,00		
236	BOCAL SOQUETE EM PORCELANA E-40 16ª/0,500V	300,00		
237	BOCAL SOQUETE EM PORCELANA E-27 4ª/0,250V	12.200,00		
238	Disjuntor Monofásico uni polar Din 32 A	9.000,00		
239	Metros de Fio Paralelo 2x2,50mm	9.000,00		
240	Metros de Fio AWG 6 mm vermelho flexível com cobertura em PVC anti-inflamável	1.400,00		
241	Metros de Fio AWG 6 mm padrão azul flexível com cobertura em PVC anti-inflamável	1.400,00		
242	Interruptor sobrepôr 1 tecla simples com parafuso	200,00		
243	Tomada 10 A de sobrepôr padrão brasileiro com parafuso 03 polos 2 + terra	1.000,00		
244	MANGUEIRA ELETRODUTO CORRUGADA 3/4	200,00		
245	FIO CABO PRETO FLEXÍVEL 3 X 2,5 MM	200,00		
246	PLUGUE MACHO 2P + T 20A	200,00		
247	TE DE LUZ 2P + T	100,00		
248	PLUG FEMEA 2P PRETO COM PRENSA	700,00		
249	refletor de led slim 100w branco frio uso externo	200,00		
250	CANALETAS BRANCAS AUTO ADESIVAS 2M	200,00		

251	TOMADA SISTEMA X 2P + T20A	100,00		
252	L SISTEMA X	100,00		
253	LAMPADA BULBO DE LED 18W, TENSÃO BIVOLT, SOQUETE E 27, BRANCA FRIA, 6500 K	100,00		
254	Soquetes Antivibratório Lâmpada Fluorescente T8 T10 124E	200,00		
255	LÂMPADA DE LED 50 W, E 27, 6500 K, BRANCA FRIA	400,00		
256	Filtro de Linha Com Proteção DPS; com 5 tomadas ou melhor; Tensão de operação: 220V; Com proteção contra raios e surto elétrico	200,00		
257	DISJUNTOR 40 AMPERES	100,00		
258	Tomada dupla embutir 20 A	100,00		
259	CAIXA DISJUNTOR	100,00		
260	TOMADA 2 P + T 20A COM PLACA E CAIXA	200,00		
261	CAIXA SISTEMA X	100,00		
262	DISJUNTOR 25 AMPERE	100,00		
263	LAMPADA LED 12 W	100,00		
264	CAIXA DE SOBREPOR PARA 2 MÓDULOS	500,00		
265	TOMADA REDE RJ45 CAT 5 E MODULAR	1.000,00		
266	CANALETA AUTO ADESIVA PARA PISO MEDIDA MÍNIMA 1,5 M	2.300,00		
267	FIO FLEXÍVEL 10 MM	80,00		
268	CONECTOR DE TORCAO 6MM	500,00		
269	EXTENSÃO 30 METROS CABO PP 2 X 2,5	1.000,00		
270	FIO FLEXÍVEL 4,0MM	300,00		

271	PASSA FIO PLÁSTICA 20 M	1.000,00		
272	FIO SÓLIDO 1,5 MM	100,00		
273	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	500,00		
274	LAMPADA LED 40 W, BRANCA FRIA, 6500 K	1.000,00		
275	Eletroduto PVC Rígido, Antichama Rosca 1POL"x3m Preto Aplicação: Instalações elétricas embutidas de baixa tensão, em obras prediais, comerciais e industriais, onde a solicitação dos esforços mecânicos durante a concretagem é elevada. Também aplicado nas entradas de padrões residenciais	100,00		
276	FIO 16 MM	1.000,00		
277	LAMPADA DE LED 65 W, BRANCA FRIA, 6500 K	200,00		
278	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	700,00		
279	Tomadas pino fêmea 10A	200,00		
280	ELETRODUTO PVC VERMELHO SEM ROSCA 3 METROS	200,00		
281	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATÉ 50 A, TENSÃO MAXIMA 415 V	200,00		
282	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATÉ 100 A, TENSÃO MÁXIMA 415 V	200,00		
283	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30 A, TENSÃO MÁXIMA 240 V	1.000,00		
284	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATÉ 70 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	200,00		
285	REFLETOR DE LED 6500K 100W 18.000 LÚMENS, RETANGULAR	500,00		

286	REFLETOR LED 6500K 200W 18.000 LÚMENS, RETANGULAR	500,00		
287	CONECTOR DE EMENDA DE LINHA 2 VIAS	500,00		
288	CONECTOR DE EMENDA DE LINHA 3 VIAS	400,00		
289	CONECTOR DE EMENDA DE LINHA 5 VIAS	200,00		
290	CANALETA SISTEMA X COM ADESIVO 20 X 10 MM	200,00		
291	INTERRUPTOR SIMPLES, TOMADA 20A, 250v, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR SISTEMA X (CAIXA + 2 MÓDULOS)	200,00		
292	INTERRUPTOR SIMPLES, TOMADA 20A, 250v, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR SISTEMA X (CAIXA + 1 MÓDULO)	500,00		
293	INTERRUPTOR SIMPLES, TOMADA 20A, 250v, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR SISTEMA X (CAIXA + 3 MÓDULOS)	300,00		
294	Haste de aterramento 1/2 x 2,4mt	500,00		
295	Conector haste aterramento cobre 1/2 - 5/8	500,00		
296	ISOLADOR DE PORCELANA (PIMENTAO)	200,00		
297	POSTE TRIFASICO CATEGORIA C8 INSTALADA COM FIACAO DE ENTRADA 3X63A	40,00		
298	CHUVEIRO ELÉTRICO 6800W E 4 TEMPERATURAS	100,00		
299	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 6800W 4 TEMPERATURAS	300,00		
300	FUSÍVEL 5 AMPERES	100,00		
301	FUSÍVEL 10 AMPERES	100,00		

302	Unidades de Lâmpada vapor de sódio alta pressão, 150 W – 220 V – E 40, bulbo tubular, fluxo luminoso mínimo 17000 lúmens, vida útil mínima 32.000 hs. Com Selo PROCEL/INMETRO.	1.030,00		
303	Unidades de Lâmpada vapor de sódio alta pressão, 250 W – 220 V – E 40, bulbo tubular, fluxo luminoso mínimo 33000 lúmens, vida útil mínima 32.000 hs. Com Selo PROCEL/INMETRO.	1.210,00		
304	Unidades de Lâmpada vapor de sódio alta pressão, 400 W – 220 V – E 40, bulbo tubular, fluxo luminoso mínimo 55000 lúmens, vida útil mínima 32.000 hs. Com Selo PROCEL/INMETRO.	610,00		
305	Unidades de Lâmpadas econômicas, Potência: 30w, Tensão: bivolt, Soquete: E-27	550,00		
306	Unidades de Lâmpadas econômicas, Potência: 45w, Tensão: bivolt, Soquete: E-27	550,00		
307	Unidades de Lâmpada vapor metálico HPI Plus 400w E40 ovoide, cor branco fria, voltagem 115-135V	800,00		
308	UNIDADES DE LÂMPADA LED TUBULAR 18W BRANCA 1,20 CM DE COMPRIMENTO, 1850 LM, 6500 K. COR BRANCA FRIA. COM SELO PROCEL/INMETRO	1.000,00		
309	LÂMPADA DE LED 30 W BRANCA, 250 V (220 V), 2400 LM, 6000 K, BRANCA FRIA. COM SELO PROCEL/INMETRO	330,00		
310	UNIDADES DE LÂMPADA DE LED 9W E27, 803 LM,	400,00		

	6500 K, BRANCA FRIA. COM SELO PROCEL/INMETRO			
311	UNIDADES DE LÂMPADA LED 20W E27, 1600 LM, 6500 K, BRANCA FRIA. COM SELO PROCEL/INMETRO	330,00		
312	UNIDADES DE LÂMPADA LED 15 W E-27, COR BRANCA FRIA, 1350 LM, 6000K. ACONDICIONADA EM CAIXA PAPELÃO COM 10 UNIDADES. COM SELO PROCEL/INMETRO	1.200,00		
313	Unidades de Lâmpada fluorescente tubular 40W de potência.Base de lâmpada G13.Bulbo tubular do tipo Luz do Dia Plus.Fluxo Luminoso de 2.700 Lúmens.Temperatura de Cor de 5. 000K.Tensão: 220 V.	220,00		
314	Unidades de Lâmpadas fluorescente, alta potência, 3U 15w, branca 250v (220v)	200,00		
315	Suporte de lâmpada paflon, para teto, tipo: econômica, composição: plástica branca, diâmetro: 1x60, soquete: E-27	2.300,00		
316	SUPORTE DE LOUÇA PARA LÂMPADA E - 40	100,00		
317	Suporte soquete fixo de porcelana para lâmpada rosca E - 27	400,00		
318	FIO FLEXIVEL 2,5MM COR AZUL	4.000,00		
319	FIO FLEXIVEL 2,5MM COR VERMELHO	4.000,00		
320	ISOLADOR ROLDANA PLÁSTICO 24X24	7.000,00		
321	EXTENSÃO 2 M	20,00		

322	CAMPAINHA SEM FIO 300 METROS	100,00		
323	Conectores de derivação perfurante cdp 70	1.600,00		
324	Postes de concreto, fio 16 mm, com 02 (dois) medidores monofásicos, instalados com ramais até as moradias.	100,00		
325	POSTES DE CONCRETO PADRÃO RGE MONOFÁSICOS COM 03 (TRÊS) MEDIDORES PADRÃO GED 13 INSTALADOS COM RAMAIS ATÉ AS MORADIAS	50,00		
326	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE 7,5X90 DAM DE 1 CAIXA CATEGORIA A4 FIAÇÃO 16MM ENTRADA E SAÍDA DISJUNTOR DE 63A MAIS DE DPS COM RAMAL ATÉ A RESIDÊNCIA INSTALADO DE ACORDO COM GED 13	150,00		
327	POSTE DE CONCRETO, FIO 16MM, COM 04 MEDIDORES MONOFÁSICOS, INSTALADOS COM RAMAIS ATÉ AS MORADIAS, PROJETO E ART DE EXECUÇÃO.	20,00		
328	Unidades de Lâmpadasfluorescentes econômicas, Potência: 85w, Tensão: bivolt, Soquete: E-40	200,00		
329	Lâmpadas fluorescente tubular 32w T8 2350 LM	10.000,00		
330	LÂMPADA LED TUBULAR 10W 60CM T8 BRANCO FRIO, 90 LM, 6500 K	14.000,00		
331	Metros de cabos tipo "rcm" pp 2x1,5mm	1.600,00		
332	LAMPADA DE LED 100W ROSCA E40	400,00		

333	LAMPADA DE LED 100W ROSCA E27	7.000,00		
334	ABRAÇADEIRA PVC VERMELHO	4.000,00		
335	CURVA 90° PVC VERMELHO SEM ROSCA COM ABERTURA	1.000,00		
336	LUVA DE ENCAIXE PVC VERMELHO SEM ROSCA	1.000,00		
337	CURVA 90° LONGA PVC VERMELHO SEM ROSCA	1.000,00		
338	ASSOALHO DE PINUS 1º TRATADO E SECO	5.200,00		
339	BARROTES PINUS 1ª TRATADO E SECO 5 X 7 X 5,40 COM TRATAMENTO ANTI MOFO	1.500,00		
340	Caibros de pinus 1ª tratados e secos E - 5 x L - 7x C - 5,40 COM TRATAMENTO ANTI MOFO	5.500,00		
341	Metros de Cepos de eucalipto tratado em autoclave de 22cmx1m (dxc)	3.000,00		
342	M² de Forro de pinus 1ª tratado e seco COM TRATAMENTO ANTI MOFO	10.600,00		
343	Guias de pinus 1º tratadas e secas E - 1 polegada L – 15 C - 5,40 com tratamento anti mofo	20.500,00		
344	Guias de madeira em pinus ilhote, tamanho: E-2,5cm, L-15cm, C-5,40cm	2.000,00		
345	Caibro de 4ª boa de pinheiro, dimensões: E- 5, L - 8, C - 5.40	2.000,00		
346	Caibro de pinus, dimensões: E - 5, L - 8, C - 5.40	4.000,00		
347	Espelhos de pinus L - 11 x C - 5,40 com frisos tratados e secos COM TRATAMENTO ANTI-MOFO	2.000,00		
348	Espelhos de pinus L -13 x C - 5,40 com frisos tratados e secos COM TRATAMENTO ANTI-MOFO	3.000,00		

349	PRANCHA DE EUCALIPTO VERMELHO 6CMX30CMX5 METROS DE COMPRIMENTO	1.000,00		
350	TABUA DE PINHEIRO 30CMX2,5CMX4,2 METROS DE COMPRIMENTO, DE 4ª BOA DE PINHEIRO (POUCO NÓ)	1.000,00		
351	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 12-14X3M	1.000,00		
352	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 8-11X2M	1.000,00		
353	GUIA DE PINHEIRO 15CMX2,5CMX5,40 METROS DE COMPRIMENTO, DE 4ª BOA DE PINHEIRO (POUCO NÓ)	1.500,00		
354	UNIDADES DE CAIBROS DE EUCALIPTO VERMELHO DE PRIMEIRA TRATADO E SECO, NAS DIMENSÕES E-5XL-15XC-5,50	1.500,00		
355	PRANCHA DE EUCALIPTO VERMELHO 5CMX30CMX5 METROS DE COMPRIMENTO	1.000,00		
356	Barrotes de pinus 1º tratados e secos E - 5x L - 15x C - 5,40 com Tratamento anti mofo	2.000,00		
357	TABUA DE PINHEIRO 30CMX2,5CMX5,40 METROS DE COMPRIMENTO, DE 4ª BOA DE PINHEIRO (POUCO NÓ)	2.000,00		
358	ASSOALHO DE PINUS 1º TRATADO E SECO (COMPRIMENTO: 2,70 – LARGURA: 0,07CM)	5.500,00		
359	PAREDE PINUS 1ª TRATADA SECA COM TRATAMENTO ANTI MOFO	18.600,00		
360	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	1.300,00		
361	JOELHO 25X3/4	1.300,00		

362	Joelho 90° PVC Ø 25mm soldável, composição: PVC.	1.500,00		
363	JOELHO 90° MISTO 25MM X 1/2"	1.500,00		
364	JOELHO 90° PVC Ø 100MM (P/ESGOTO)	1.300,00		
365	JOELHO 90° PVC Ø 40MM	1.300,00		
366	Joelhos 45° 50mm, composição: PVC.	400,00		
367	Joelhos 45° 100mm, composição: PVC.	400,00		
368	Luva mista Ø25mm x ¾", composição: PVC.	1.300,00		
369	LUVA MISTA 25MM X1/2"	1.000,00		
370	Luva marrom soldável, formato liso, composição: PVC, bitola: 25mm	1.000,00		
371	Luva hidráulica Marrom PVC 20mm ou ½ roscável	1.300,00		
372	Luva para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 40mm	500,00		
373	Luva para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 100mm	1.300,00		
374	REGISTRO PRESSÃO 3/4 DE FERRO FUNDIDO	1.300,00		
375	TE 25mm SOLDÁVEL	1.000,00		
376	TE PVC 100x50mm ESGOTO	1.300,00		
377	TE para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 40mm	800,00		
378	TE para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 50mm	800,00		
379	Torneira plástica Ø½" para lavatório	500,00		
380	Torneira para Jardim, parede bica baixa, cor: preta, material: plástico.	1.700,00		
381	TUBO DESCARGA SOBREPOR 40MM X 1,6M C/	1.500,00		

	CURVA			
382	TUBO PVC 25mm MARROM	1.800,00		
383	TUBO OCRE 100 MM PAREDE 2,5 MM	1.800,00		
384	TUBO PVC 40MM (P/ESGOTO NÃO RECICLAVEL)	500,00		
385	TUBO PVC 50MM (P/ESGOTO NÃO RECILCLAVEL)	800,00		
386	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO PVC 7/8" C/ E S/LADRAO	800,00		
387	Haste para chuveiro (braço), com no mínimo 30cm de comprimento, material: polipropileno, cor: branca, diâmetro mínimo: ½".	800,00		
388	JOELHO 90° PVC 50MM (P/ESGOTO)	800,00		
389	JOELHO 45° PVC 40MM (P/ESGOTO)	300,00		
390	REGISTRO SOLDAVEL 25 mm PVC	300,00		
391	LUVA REDUÇÃO 50* 25MM 3/4	300,00		
392	LUVA MISTA SOLDAVEL E ROSC 25 MM	300,00		
393	EMENDA PARA MANGUEIRA	300,00		
394	SIFÃO SANFONADO LONGO 1,2 M	500,00		
395	Sifão universal duplo	500,00		
396	JUNÇÃO 45 SIMPLES PARA ESGOTO DN 40	300,00		
397	BARRA DE 6M TUBO PVC ESGOTO OCRE JEI DN 100MM DE DIÂMETRO X 2,5MM DE PAREDE (NÃO RECICLADO)	100,00		
398	BARRA DE 6M TUBO PVC ESGOTO OCRE JEI DN 150MM DE DIÂMETRO X 2,5MM DE PAREDE (NÃO RECICLADO)	400,00		
399	Engate flexível PVC Ø ½" x 40 cm	500,00		

400	Espude para ligação de vaso sanitário	400,00		
401	MURETA DE CONCRETO	100,00		
402	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR	200,00		
403	TORNEIRA BICA MÓVEL	500,00		
404	SIFÃO SANFONADO 0,70 X 0,72 M	500,00		
405	CANO LEVE 75MM	800,00		
406	CAP ESG. 75MM	500,00		
407	Joelhos para esgoto, formato liso, composição: PVC, tamanho 90°, bitola: 75mm	500,00		
408	Cano leve de 40 mm	500,00		
409	TUBO DE LIGAÇÃO PVC	500,00		
410	PROLONGADOR PARA TORNEIRA	500,00		
411	Torneira elétrica para cozinha, 3 temperaturas, tensão elétrica: 220V, potência: 5500W	500,00		
412	VALVULA DESCARGA	800,00		
413	CURVA CURTA 50MM ESGOTO	500,00		
414	Luva para esgoto, formato: liso, composição: PVC, bitola: 50mm	500,00		
415	Cano leve de 50 mm	300,00		
416	Assento sanitário -formato padrão ovalado cor branca, dimensão: 67x38x40cm, com almofada/espuma, convencional, para vaso de bacia de mais ou menos 6 Litros.	250,00		
417	Caixa sifonada PVC DN 150 x 150 x 50	470,00		

418	CAIXA DESCARGA PVC COR BRANCA	270,00		
419	LAVATORIO COM COLUNA -LOUCA COR BRANCA	1.300,00		
420	VASO SANITÁRIO PADRÃO	800,00		
421	PORTA HIDROMETRO	300,00		
422	GRELHA AÇO INOX PARA RALO	300,00		
423	TAMPA PARA RALO INOX	500,00		
424	TORNEIRA COZINHA METAL	100,00		
425	Torneira Boia para caixa d'água 1/2" e 3/4"	300,00		
426	GRELHA RALO DE PLÁSTICO 15 X 15CM	300,00		
427	Joelho 90° Marrom PVC Soldável 25mm ou 3/4" soldável	300,00		
428	BUCHA PVC Nº 6 MM	100,00		
429	CAIXA D'ÁGUA 500 L DE POLIETILENO, COM TAMPA	300,00		
430	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO 250 LITROS, COM TAMPA	100,00		
431	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	100,00		
432	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 "	100,00		
433	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	100,00		
434	VÁLVULA PARA BOTIJÃO DE GÁS	100,00		
435	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS MÍNIMO 1,5 M	300,00		

436	Metros de tubo para redes pluviais de esgotos, dn 200, ps1, tipo de encaixe macho e fêmea (mf), junta do tipo rígida (jr), fabricado de acordo com a abnt nbr 8890.	16.000,00		
437	Metros de tubo para redes pluviais de esgotos, dn 300, ps1, tipo de encaixe macho e fêmea (mf), junta do tipo rígida (jr), fabricado de acordo com a abnt nbr 8890.	16.000,00		
438	Metros de tubo para redes pluviais de esgotos, dn 400, ps1, tipo de encaixe macho e fêmea (mf), junta do tipo rígida (jr), fabricado de acordo com a abnt nbr 8890.	10.000,00		
439	Metros de tubo para redes pluviais de esgotos, dn 600, ps1, tipo de encaixe macho e fêmea (mf), junta do tipo rígida (jr), fabricado de acordo com a abnt nbr 8890.	10.000,00		
440	Metros de tubo para redes pluviais de esgotos, dn 1000, pa3, tipo de encaixe macho e fêmea (mf), junta do tipo rígida (jr), fabricado de acordo com a abnt nbr 8890.	4.000,00		
441	Metros de tubo para redes pluviais de esgotos, dn 1500, pa3, tipo de encaixe macho e fêmea (mf), junta do tipo rígida (jr), fabricado de acordo com a abnt nbr 8890.	1.200,00		
442	Saco de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, em embalagens de 25 Kg.	2.000,00		

	Especificações técnicas: agregados pétreos, CAP 50/70 modificado por aditivo, processo e mistura; não emulsionado. Granulometria não inferior a 96% na peneira 3/8; Teor de betume entre 5,6 e 6%; Densidade aparente entre 2,0% até 2,5%.Estocável por no mínimo 12 meses. Caso o produto ofertado apresente valor entendido como inexequível será desclassificado, mas em caso de exequível, porém muito abaixo do valor de mercado ou de aparência duvidosa, o Município poderá enviar para análise laboratorial, preferencialmente em laboratório acreditado pelo INMETRO, por conta da empresa			
443	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, redonda, diâmetro de 700mm, fundo da placa em preto fosco, pintada com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, frente com fundo adesivo Grau Técnico Alta Intensidade Prismático (ABNT TIPO II), OBS: Nas legendas preta não é necessário ser refletiva, sendo que deverá ser adesivo polimétrico recortado. Podendo ser solicitado as seguintes placas, Código CTB R-3, R-4, R-5, R-6, R-7, R-8, R-9, R-10, R-11, R-12, R-13, R-14, R-15, R-16, R-17, R-18, R-19, R-20, R-21, R-22, R-23, R-24a, R-24b, R-25a, R-25b, R-25c, R25d, R-26, R-27, R-28, R-29, R-30, R-31, R-32,	200,00		

	R-33, R-34, R-35a			
444	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, redonda, diâmetro de 600mm, fundo da placa em preto fosco, pintada com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, frente com fundo adesivo Grau Técnico Alta Intensidade Prismático (ABNT TIPO II), OBS: Nas legendas preta não é necessário ser refletiva, sendo que deverá ser adesivo polimétrico recortado. Podendo ser solicitado as seguintes placas, Código CTB R-3, R-4, R-5, R-6, R-7, R-8, R-9, R-10, R-11, R-12, R-13, R-14, R-15, R-16, R-17, R-18, R-19, R-20, R-21, R-22, R-23, R-24a, R-24b, R-25a, R-25b, R-25c, R25d, R-26, R-27, R-28, R-29, R-30, R-31, R-32, R-33, R-34, R-35a	200,00		
445	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, quadrada, diâmetro de 700mm, fundo da placa em preto fosco, pintada com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, frente com fundo adesivo Grau Técnico Alta Intensidade Prismático (ABNT TIPO II), OBS: Nas legendas preta não é necessário ser refletiva, sendo que deverá ser adesivo polimétrico recortado. Podendo ser solicitado as seguintes placas, Código	200,00		

	CTB A-1a, A-1b, A-2a, A-2b, A-3a, A-3b, A-4a, A-4b, A-5a, A-5b, A-6, A-7a, A-7b, A-8, A-9, A-10a, A-10b, A-11a, A-11b, A-12, A-13a, A-13b, A-14, A-15, A-16, A-17, A-18, A-19, A-20a, A-20b, A-21a, A-21b, A-21c, A-21d, A-21			
446	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, quadrada, diâmetro de 600mm, fundo da placa em preto fosco, pintada com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, frente com fundo adesivo Grau Técnico Alta Intensidade Prismático (ABNT TIPO II), OBS: Nas legendas preta não é necessário ser refletiva, sendo que deverá ser adesivo polimétrico recortado. Podendo ser solicitado as seguintes placas, Código CTB A-1a, A-1b, A-2a, A-2b, A-3a, A-3b, A-4a, A-4b, A-5a, A-5b, A-6, A-7a, A-7b, A-8, A-9, A-10a, A-10b, A-11a, A-11b, A-12, A-13a, A-13b, A-14, A-15, A-16, A-17, A-18, A-19, A-20a, A-20b, A-21a, A-21b, A-21c, A-21d, A-21	200,00		
447	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 1,25mm de espessura, com dois furos 8 mm, triangular, tamanho 700mm cada lado, fundo da placa na cor branca, pintada com fundo preparador e posteriormente com tinta esmalte ou galvest puro, frente com fundo adesivo Grau Técnico Alta	200,00		

	Intensidade Prismático (ABNT TIPO II), orla na cor vermelha. Código CTB R-2			
448	Tacha bidirecional (tachão viário), cor amarela, padrão NBR 14636:2013, com elemento refletivo (disponibilidade cristal, âmbar e rubi), dimensões mínimas aproximadas de 50mmx150mmx250mm (AxLxC), com dois pinos de fixação. Composição mínima, poliéster de alta resistência que aguenta altas compressões mecânicas. Especificações do produto: Tachão é um dispositivo muito utilizado para redução de velocidade e também como separador das vias. Organiza as vias de trânsito tanto para os veículos e também aos pedestres trazendo a segurança de todos.	1.000,00		
449	Tacha bidirecional (tachinha viária), cor amarela, padrão NBR 14636:2013, com elemento refletivo (disponibilidade cristal, âmbar e rubi), dimensões mínimas aproximadas de 20mmx80mmx100mm (AxLxC), com pino de fixação. Composição mínima, poliéster de alta resistência que aguenta altas compressões mecânicas. Especificações do produto: As tachinhas são ótimos indicadores noturnos e é uma grande solução para áreas com pouca iluminação. É comum nas faixas e bordas de vias. Organiza trânsito e pedestres.	1.000,00		
450	MICROESFERA DE VIDRO PARA TINTA	100,00		

	DEMARCAÇÃO VIARIA, SACA 25 KG			
451	Cone emborrachado para sinalização e segurança viária de acordo com a NBR 15071 na cor laranja, altura 750mm, com duas faixas refletivas “tipo colmeia” na cor branca. Base quadrada 400 x 400mm	50,00		
452	Segregador viário, cor amarela, padrão NBR, dimensões mínimas aproximadas 90mmx170mmx480mm (AxLxC), com pinos de fixação. Composição mínima, poliéster de alta resistência que aguenta altas compressões mecânicas. Especificações do produto: Isolar parte da pista, delimitar áreas evitando que o motorista ultrapasse limites estabelecidos pela via criando uma faixa obrigatória. Também pode ser utilizado como limitador de vagas (Bate-rodas).	500,00		
453	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM PAREDE DE 2,35MM E ALETAS NA PARTE INFERIOR. TUBO COM DIÂMETRO DE 2" E COMPRIMENTO 3M. TUBO FURADO (FUROS DE 8,5MM), COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 33 CM E FURO SUPERIOR A 5CM DA EXTREMIDADE.	700,00		
454	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM CHAPA GALVANIZADA 1,25MM DE ESPESSURA, COM DOIS FUROS 8 MM, OCTOGONAL, TAMANHO 600MM CADA LADO, FUNDO DA PLACA NA COR BRANCA, PINTADA COM FUNDO PREPARADOR E	350,00		

	POSTERIORMENTE COM TINTA ESMALTE OU GALVEST PURO, FRENTE COM FUNDO ADESIVO GRAU TÉCNICO ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO (ABNT TIPO II), ORLA NA COR VERMELHA. CÓDIGO CTB R-1			
455	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM CHAPA GALVANIZADA 1,25MM DE ESPESSURA, COM DOIS FUROS 8 MM, OCTOGONAL, TAMANHO 700MM CADA LADO, FUNDO DA PLACA NA COR BRANCA, PINTADA COM FUNDO PREPARADOR E POSTERIORMENTE COM TINTA ESMALTE OU GALVEST PURO, FRENTE COM FUNDO ADESIVO GRAU TÉCNICO ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO (ABNT TIPO II), ORLA NA COR VERMELHA. CÓDIGO CTB R-1	150,00		
456	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM CHAPA GALVANIZADA 1,25MM DE ESPESSURA, COM DOIS FUROS 8 MM, COM MEDIDA DE 500MMX900MM, FUNDO DA PLACA EM PRETO FOSCO, PINTADO COM FUNDO PREPARADOR E POSTERIORMENTE COM TINTA ESMALTE OU GALVEST PURO, COM FRENTE ADESIVO GRAU TÉCNICO ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO (ABNT TIPO II), NAS LEGENDAS PRETA NÃO É NECESSÁRIO SER REFLETIVA, SENDO QUE DEVERÁ SER ADESIVO POLIMÉTRICO	150,00		

	RECORTADO. PODENDO SER SOLICITADO QUALQUER LEGENDA PARA AS PLACAS.			
457	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM CHAPA GALVANIZADA 1,25MM DE ESPESSURA, COM DOIS FUROS 8 MM, COM MEDIDA DE 1,50MX1,00M, FUNDO DA PLACA EM PRETO FOSCO, PINTADO COM FUNDO PREPARADOR E POSTERIORMENTE COM TISTA ESMALTE OU GALVEST PURO, COM FRENTE ADESIVO GRAU TÉCNICO ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICO (ABNT TIPO II), NAS LEGENDAS PRETA NÃO É NECESSÁRIO SER REFLETIVA, SENDO QUE DEVERÁ SER ADESIVO POLIMÉTRICO RECORTADO. PODENDO SER SOLICITADO QUALQUER LEGENDA PARA AS PLACAS.	150,00		
458	Tinta Demarcação Viária a base de resina acrílica na cor AZUL de acordo com a NBR 11862:2012 – Tintas para sinalização horizontal a base de resina acrílica, acondicionada em baldes de 18 litros. (Laudo lab. Cred. DNIT)	100,00		
459	Tinta Demarcação Viária a base de resina acrílica na cor BRANCA de acordo com a NBR 11862:2012 – Tintas para sinalização horizontal a base de resina acrílica, acondicionada em baldes de 18 litros. (Laudo lab. Cred. DNIT)	250,00		
460	Tinta Demarcação Viária a base de resina acrílica na	250,00		

	cor AMARELA de acordo com a NBR 11862:2012 – Tintas para sinalização horizontal a base de resina acrílica, acondicionada em baldes de 18 litros. (Laudo lab. Cred. DNIT)			
461	Tinta Demarcação Viária a base de metil metacrilato, cor: PRETA FOSCA, de acordo com a NBR 11862:2012 – Tintas para sinalização horizontal a base de resina acrílica, acondicionada em baldes de 18 litros. (Laudo lab. Cred. DNIT)	50,00		
462	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA DE ACORDO COM A NBR 11862:2012 – TINTAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ACONDICIONADA EM BALDES DE 18 LITROS. (LAUDO LAB. CRED. DNIT)	20,00		
463	SOLVENTE PARA TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO, ACONDICIONADAS EM BALDES DE 18 LITROS	290,00		
464	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	200,00		
465	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-	200,00		

	CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)			
466	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	200,00		
467	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	200,00		
468	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	200,00		
469	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	200,00		
470	Solvente lata de 900 ml	1.000,00		
471	TINTA ACR. FOSCO ECONOMICO BRANCO 18L (PARA MARCAÇÃO DE CAMPO, A BASE DE AGUA)	60,00		
472	Tinta esmalte brilhante – cor escura 3,6L	130,00		

473	Tinta esmalte brilhante – cor clara 3,6L	130,00		
474	Tinta esmalte fosca – cor escura 3,6L	80,00		
475	Tinta esmalte fosca – cor clara 3,6L	80,00		
476	Tinta esmalte acetinada – cor escura 3,6L	70,00		
477	Tinta esmalte acetinada – cor clara 3,6L	70,00		
478	Tinta acrílica semi brilho – cor escura 3,6L	70,00		
479	Tinta acrílica semi brilho – cor clara 3,6L	70,00		
480	TINTA VERNIZ CETOL GALÃO 3,6 LITROS	70,00		
481	TINTA SPRAY 400 ml, cores diversas	80,00		
482	Tinta esmalte sintético brilhante premium p/ ambiente externo, 1ª linha, alto brilho, 3,6 litros (val. min. 18 meses)	360,00		
483	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO 3,6 L	900,00		
484	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA AÇÃO GRAFITE FOSCO P/ SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS 3,6 L	360,00		
485	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO 3,6 L	900,00		
486	Massa corrida PVA, massa fina 5 a 6 m², grossa 8 a 12m², pronta para uso. Galão de 3,6 litros	500,00		
487	MASSA ACRILICA	900,00		
488	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA	450,00		
489	RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA INCOLOR 18 L	213,00		
490	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	200,00		
491	PINCEL CHATO DE TRINCHA CERDAS 1.1/2 " 38 MM	100,00		

492	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM	100,00		
493	ROLO ANTI RESPINGO 05CM	100,00		
494	PINCEL 3/4	100,00		
495	ROLO LÃ ANTIRESPINGO 23 CM	100,00		
496	PINCEL 1 1/2	100,00		
497	ROLO LÃ ANTIRESPINGO 15 CM	100,00		
498	ROLO ESPUMA 15 CM	100,00		
499	ROLO ESPUMA 9 CM	100,00		
500	PINCEL 2"	50,00		
501	CABO EXTENSOR PARA ROLO 3 M	200,00		
502	TRINCHA PARA PINTURA 180 X 76	100,00		
503	TRINCHA PARA PINTURA 1/2	100,00		
504	PINCEL 4"	100,00		
505	REMOVEDOR DE ESMALTE MÍNIMO 900 ML	20,00		
506	PINCEL 3	100,00		
507	CONVERTOR DE FERRUGEM 500 ML	200,00		
508	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS	50,00		
509	CARRINHO DE MÃO MÍNIMO 65 L, CAÇAMBA METÁLICA, PNEU COM CÂMARA	50,00		
510	PÁ DE CORTE	100,00		
511	CONJUNTO PARA JARDINAGEM METÁLICO COM CABO DE MADEIRA MÍNIMO 3 PEÇAS	50,00		
512	MARTELO COM CABO DE MADEIRA MÍNIMO 25 MM	100,00		
513	CABO DE MADEIRA PARA FERRAMENTAS MEDINDO 1 M	200,00		

514	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, BATERIA, CARREGADOR E MALETA, MANDRIL AJUSTE RÁPIDO, INTERRUPTOR DE VELOCIDADE VARIÁVEL	10,00		
515	BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM POR 25 M	50,00		
516	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM DIVISA HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL VIDROS INCLUSOS ALIZAR/VISTA, 87X210 CM	500,00		
517	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, ALIZAR/VISTA , 87X210 CM	500,00		
518	KIT PORTA PRONTA PARA DIVISÓRIA LEVE DE MADEIRA, FOLHA LEVE DE 700 x 2100MM, DE 35MM A 40MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ALUMÍNIO, NÚCLEO COLMÉIA, ACABAMENTO MELAMÍNICO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)	100,00		
519	KIT PORTA PRONTA PARA DIVISÓRIA LEVE DE MADEIRA, FOLHA LEVE DE 800 x 2100MM, DE 35MM A 40MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ALUMÍNIO, NÚCLEO COLMÉIA, ACABAMENTO MELAMÍNICO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)	100,00		

520	KIT PORTA PRONTA PARA DIVISÓRIA LEVE DE MADEIRA, FOLHA LEVE DE 900 x 2100MM, DE 35MM A 40MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ALUMÍNIO, NÚCLEO COLMÉIA, ACABAMENTO MELAMÍNICO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)	100,00		
521	Janelas madeira de eucalipto 04 folhas de vidro-correr e 02 folhas de veneziana E -120 x L - 100 x C - 12 cm	300,00		
522	Portas madeiras de eucalipto com 07 almofadas, 1 peito, L - 80cm x C - 2,10cm, com marco vista e ferrada.	500,00		
523	PORTA EXTERNA DE AÇO 80 CM X 210 CM	1.800,00		
524	Portas internas semi ocas de madeira, dimensões: L - 2,10cm x C - 0,70cm, completa	2.000,00		
525	Janelas de ferro basculante L - 60 x C - 60	100,00		
526	JANELA DE FERRO OU AÇO VENEZIANA 1,50 x1,00	100,00		
527	JANELA DE FERRO OU AÇO VENEZIANA 1,20x1,00	500,00		
528	UNIDADES DE JANELAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO DUAS FOLHAS – CORRER E DUAS FOLHAS DE VENEZIANA MEDINDO 1,00X1,00	500,00		

CARIMBO E ASSINATURA:.....

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos do mês de do ano de....., nas dependências do Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vacaria/RS, situado na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Centro, de um lado o Município de Vacaria/RS, CNPJ 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município doravante designado GERENCIADOR DA ATA de Registro de Preços, e, de outro, a empresa, CNPJ nº..... com sede na nº, bairro, cidade....., telefone, representada por, CPF nº, vencedora do pregão eletrônico de registro de preços, supra-referido, doravante denominada DETENTORA da ata de registro de preços, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº. XXXXX, Processo Licitatório XXXXX, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) aquisição de XXXX. Em Conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

- 1.2.1 – Para o item 01, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____;
- 1.2.2 – Para o item 02, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____;
- 1.2.3 – Para o item 03, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____;
- 1.2.4 – Para o item 04, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____;
- 1.2.5 – Para o item 05, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____;
- 1.2.6 – Para o item 06, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____;

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas condições do Edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: XXXXXXXXXXXX, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente, Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço unitário para o fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao reestabelecimento da relação inicialmente pactuada.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado se tornar inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir a revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado. Havendo comprovação do desequilíbrio, órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observando o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b.1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local, e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b.2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de registro de preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. A Ata de Registro de Preço será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. As secretarias deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará Autorização de Fornecimento que emitirá nota de empenho de despesa ou outro instrumento equivalente, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos documentos de solicitação de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. Administrar e produzir os atos de controle da Ata de registro de preços decorrente da presente licitação por meio órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. Acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. Sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega/execução dos materiais/serviços, indicar os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços forem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação ao detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2 Compete ao município:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Por meio de responsável formalmente designado, proceder à fiscalização da contratação, mediante o cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2.4 Notificar o detentor da ata quanto a atrasos na entrega dos produtos, bem como oficial o órgão gerenciador da ata, quanto ao encaminhamento das notificações bem como respostas das mesmas por parte da empresa detentora da ata de registro de preços.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata.

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo município usuário da ata de registro de preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), por força do tratado no Art. 125 da Lei 14.133/2021 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4 Substituir os produtos recusados pelo município consorciado usuário, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou igualdade de condições, caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador nas seguintes hipóteses.

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as suas condições Ata de registro de preços que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar-se superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública.
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial, juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral do município facultada a este a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa,

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A ata de registro de preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelo município de Vacaria.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O ente formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, juntamente com a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da ata de registro de preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada ordem de fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar.

7.4.2. O prazo de entrega/execução integral dos produtos é de acordo com o previsto no edital, a contar do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

7.4.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.4.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.5. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação.

7.6. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações

7.7. Todas as despesas relativas aos impostos, taxas, contribuições, encargos, despesas com frete e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor torne as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.3. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota fiscal, o município consorciado, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.4. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.5. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.6. A Administração efetuará retenção na fonte dos tributos sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. Para a presente ata não serão permitidos acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de preços será fornecida apenas quando do momento da solicitação da aquisição dos itens, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observadas as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento)

do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.8. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.9. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com

relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.10. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.11. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.1 da presente Ata exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vacaria, XX de XXXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE VACARIA
CNPJ 87.866.745/0001-16
AMADEU BOEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA:
CNPJ:

TESTEMUNHA:
CPF:

TESTEMUNHA:
CPF: